

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2016 Nº 26871

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 709, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

REGIMENTO INTERNO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Casa Militar, criada pela Lei nº 2.606, de 07 de fevereiro de 1966, regida pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, por este regimento, por normas internas e pela legislação pertinente em vigor, constitui órgão do nível de direção superior da administração direta que compõe a Governadoria e tem como missão assistir o Governador e Vice Governador do Estado, no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Constituem competências da Casa Militar do Estado de Mato Grosso:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Governador no desempenho de suas atribuições;
- II - adotar medidas preventivas de enfrentamento às ocorrências de crise que venham afetar a segurança do Governador;
- III - planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de inteligência e contra inteligência de interesse governamental;
- IV - prestar assessoramento militar ao Cerimonial Oficial do Estado;
- V - gerir os serviços de proteção pessoal do Governador, seu cônjuge e seus parentes em linha reta em primeiro grau, bem como a segurança pessoal do Vice-Governador e, excepcionalmente, do secretariado, autoridades e outras pessoas, quando expressamente determinado pelo Governador;
- VI - gerir os serviços de segurança da sede do governo e residência

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

do Governador, bem como dos demais locais e adjacências onde estiver presente;

VII - gerir os serviços de transporte aéreo e viário do Governador e Vice-Governador, bem como coordenar o fretamento, a utilização, a fiscalização e o controle dos serviços de transporte aéreo dos demais órgãos do Poder Executivo;

VIII - receber, orientar e acompanhar autoridades e convidados em visitas oficiais ao Estado, quando formalmente autorizado pelo Governador;

IX - coordenar as atividades do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado, em conformidade com a regulamentação específica.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA CASA MILITAR

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, definida no Decreto nº 631, de 07 de julho de 2016, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar

1.1- Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Militar

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3 - Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Gerência Administrativa

2 - Gerência de Orçamento e Convênios

3 - Gerência Financeira e Contábil

4 - Gerência de Transporte Aéreo e Terrestre

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Coordenadoria de Segurança

1.1 - Gerência de Proteção de Dignitários

1.2 - Gerência de Áreas e Instalações

2 - Coordenadoria de Inteligência

2.1 - Gerência de Inteligência

2.2 - Gerência de Contra Inteligência

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários

Art.4º O Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários tem como missão atuar como órgão de mediação e solução pacífica de conflitos agrários no Estado, competindo-lhe:

I - priorizar as ações de intermediação de conflitos fundiários;

II - coordenar as instituições envolvidas na condução e no disciplinamento do cumprimento de decisões judiciais afetas a demandas de conflitos fundiários em áreas rurais e urbanas;

III - apoiar as instituições responsáveis pela resolutividade dos conflitos fundiários;

IV - coordenar, monitorar e acompanhar o cumprimento de decisões judiciais afetas a demandas de conflitos fundiários em áreas rurais e urbanas no Estado;

V - deliberar, por unanimidade de seus membros, assuntos de conflitos fundiários.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar

Art. 5º O Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar tem como missão assegurar a assistência direta e imediata ao Governador e Vice Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, executando atividades de segurança governamental, competindo-lhe:

I - promover a administração geral da Casa Militar;

II - formular, propor, planejar, monitorar e avaliar as políticas e estratégias aplicáveis à gestão de segurança governamental;

III - formular e implementar políticas, diretrizes, coordenação e supervisão das ações relacionadas ao apoio logístico, segurança pessoal e transporte aéreo e terrestre do Governador, seus familiares e Vice Governador;

IV - supervisionar o planejamento e a coordenação das atividades de Ajudância de Ordens do Governador, Vice Governador e da Primeira-Dama;

V - supervisionar o planejamento e a coordenação dos serviços de Ajudância de Ordens e de segurança de autoridades e dignitários em visita oficial ao Estado, quando determinado pelo Governador;

VI - supervisionar o planejamento e a coordenação dos serviços de comunicação do Palácio Paiaguás e das Residências ocupadas pelo Governador e Vice Governador;

Seção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Militar

Art. 6º O Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Militar, tem como missão auxiliar o Secretário da Casa Militar na formulação e promoção das políticas preconizadas pelo Governo Estadual, competindo-lhe:

I - planejar, supervisionar e avaliar a execução das atividades da Casa Militar;

II - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança governamental;

III - acompanhar e fiscalizar a apuração de ações e omissões de agentes públicos, civis e militares, contrárias às normas legais e a regra de conduta funcional dos integrantes de quaisquer carreiras da Casa Militar.

IV - promover a divulgação das ações e projetos da Casa Militar;

V - receber e analisar os pedidos de informação dos veículos de comunicação, viabilizando as respostas ou encaminhamentos necessários;

VI - disponibilizar informativo para os servidores da Casa Militar, com informações de Governo ou de relevância para o funcionalismo público.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 7º O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito do órgão/entidade de atuação de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;

II - coordenar a construção da Agenda Estratégica de Governo orientada para o cidadão;

III - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA, do Planejamento estratégico, do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA;

IV - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo órgão;

V - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo órgão;

VI - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos

setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;

VII - coordenar a construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VIII - coordenar a elaboração e o acompanhamento do Acordo de Resultados, no âmbito de seus respectivos órgãos;

IX - coordenar o monitoramento, a avaliação e a adoção de ações corretivas do Plano de Trabalho Anual PTA e dos Acordos de Resultados;

X - coordenar, no âmbito do órgão de atuação, a elaboração da mensagem do governador;

XI - coordenar a elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG;

XII - implementar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XIII - elaborar e manter o Catálogo de Informação Setorial;

XIV - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

XV - coordenar a confecção do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao respectivo órgão de atuação;

XVI - coordenar o processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a agenda estratégica de governo;

XVII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

§1º Os Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGER - possuem a competência de coordenar os processos do Gespública nos órgãos e entidades que aderirem ao Programa.

§2º O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VI - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;

X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 8º A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI - prestar suporte as atividades de auditoria;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Seção III

Da Unidade Jurídica

Art. 9º A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Casa Militar, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Casa Militar, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Casa Militar;

VI - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Casa Militar;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Casa Militar;

X - examinar previamente, no âmbito da Casa Militar, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Unidade de Assessoria

Art. 10 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar parecer técnico e administrativo;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;

III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Gerência Administrativa

Art. 11 A Gerência Administrativa tem como missão executar os serviços sistêmicos de Gestão de Pessoas, Protocolo e Arquivo, Aquisições e Contratos, Patrimônio e Serviços e Tecnologia da Informação.

§ 1º As competências do Sistema de Gestão de Pessoas são:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica, na execução das atividades e na assiduidade;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivo;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;

XXI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXV - descrever e analisar cargos e funções;

XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XXXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XXXIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXXIV - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;

XXXVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XLI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XLIII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XLV - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XLVI - cancelar pagamentos;

XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

XLVIII - realizar controle de assiduidade;

XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

L - planejar e medir indicadores de pessoal.

§ 2º As competências do Sistema de Protocolo são:

I - registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

II - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e capacitar os usuários;

III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.

§ 3º As competências do Sistema de Arquivo são:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - acompanhar e atualizar do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

§ 4º As competências do Sistema de Aquisições e Contratos são:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação.

V - elaborar e executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

VI - realizar procedimento da fase interna da licitação;

VII - realizar o procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;

IX - providenciar a adesão à ata de registro de preços;

X - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XII - elaborar e formalizar contratos;

XIII - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XIV - monitorar a execução física e financeira do contrato;

XV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais;

XVI - dar suporte e orientar os fiscais de contratos.

XVII - elaborar Parecer Técnico Informativo e de vantajosidade;

XVIII - providenciar publicações de extratos, portarias e outros no Diário Oficial do Estado;

XIX - elaborar Relatórios Gerenciais.

§ 5º As competências do Sistema de Patrimônio e Serviços são:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza).

IV - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens

permanentes e solicitar aquisição;

V - realizar o recebimento físico de bens permanente;

VI - realizar incorporação de bens permanentes;

VII - realizar a movimentação de bens permanentes;

VIII - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

IX - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

XI - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

XII - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

XIII - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XV - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XVI - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XVII - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XVIII - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.

XIX - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES.

XX - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XXI - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente

XXII - realizar incorporação de bens de consumo;

XXIII - atender as requisições de bens de consumo;

XXIV - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

XXV - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

§ 6º As competências do Sistema de Tecnologia da Informação são:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;

II - elaborar plano setorial anual do SETI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;

IV - disseminar o SETI;

V - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial

VII - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;

VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;

IX - implantar e manter softwares;

X - identificar soluções de software setoriais;

XI - implantar e manter Infraestrutura de TI;

XII - gerenciar serviços de atendimento e suporte aos usuários de TI.

Seção II

Da Gerência de Orçamento e Convênios

Art. 12 A Gerência de Orçamento e Convênios tem como missão gerir atividades de programação e execução orçamentária e os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas.

§ 1º As competências do Sistema de Orçamento são:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;

VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;

VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;

XI - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial, seus indicadores e metas de ações;

XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XV - fornecer informações ao Controle Interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XVIII - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da Casa Militar e acompanhar sua realização;

XIX - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho de Contratos.

XX - Emitir Ordem de Serviço (OS) de diárias no Fiplan - PED e Empenho.

§ 2º As competências do Sistema de Convênios são:

I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;

IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SICONV;

V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio, dando suporte quando necessário;

VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

X - reportar ao Secretário- Chefe da Casa Militar toda e qualquer informação referente aos convênios.

XI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

XII - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outros sistemas similares;

XIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

XIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

XV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XVI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

XVII - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XXVIII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

XIX - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

XX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

XXI - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

XXII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

XXIII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XXIV - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Seção III

Gerência Financeira e Contábil

Art. 13 A Gerência Financeira e Contábil tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional, de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos da área meio, minimizando o respectivo risco institucional e realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária.

§ 1º As competências do Sistema Financeiro são:

I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária;

II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;

III - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - monitorar o saldo das contas bancárias;

V - realizar a liquidação das despesas programadas;

VI - realizar o pagamento das despesas programadas

VII - monitorar e realizar a baixa da prestação de contas de diárias no sistema FIPLAN;

VIII - analisar a prestação de contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema FIPLAN;

IX - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

§ 2º As competências do Sistema Contábil são:

I - solicitar a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;

II - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema FIplan;

III - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;

IV - realizar a depreciação de bens móveis;

V - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da unidade sistêmica, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

VI - proceder à conciliação e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

VII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

VIII - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

IX - garantir o alinhamento das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

X - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XI - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XII - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas as diretrizes do órgão central;

XIII - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XIV - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XV - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

XVI - Realizar incorporação e baixa de material permanente no Balanço;

XVII - Emitir, quando solicitado, parecer contábil.

Seção IV

Da Gerência de Transporte Aéreo e Terrestre

Art. 14 A Gerência de Transporte Aéreo e Terrestre tem como missão executar as atividades de transporte aéreo e terrestre, competindo-lhe:

I - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços referentes ao transporte aéreo e terrestre;

II - elaborar plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para aquisição de serviços de transporte aéreo e terrestre;

III - monitorar os gastos referentes aos serviços de transporte;

IV - gerir o uso da frota, bem como de combustível;

V - manter a regularidade documental da frota;

VI - fazer cumprir os programas de voo nas condições estabelecidas em decreto específico e na legislação em vigor;

VII - prestar informações técnicas aos usuários, quanto às condições físicas e operacionais dos aeródromos;

VIII - orientar e esclarecer dúvidas aos usuários dos serviços de transporte, sempre que necessário;

IX - desenvolver relatórios periódicos, incluindo registro de aeronaves, dos tripulantes e passageiros.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Coordenadoria de Segurança

Art. 15A Coordenadoria de Segurança tem como missão assegurar a proteção do Governador do Estado e seus familiares, Vice-Governador do Estado, e, excepcionalmente, Secretários de Estado e demais autoridades, quando expressamente determinado pelo Governador, competindo-lhe:

I - coordenar a elaboração dos Protocolos de Segurança de Proteção a Dignitários;

II - planejar e gerenciar as ações de Proteção de Dignitários;

III - auxiliar os órgãos responsáveis no planejamento dos esquemas de segurança das autoridades;

IV - coordenar e monitorar a execução das ações de Proteção a Dignitários;

V - manter intercâmbio de cooperação mútua com os órgãos da esfera federal, estadual e municipal.

Subseção I

Da Gerência de Proteção de Dignitários

Art. 16 A Gerência de Proteção de Dignitários tem como missão executar e participar do planejamento e da fiscalização dos serviços de segurança dos dignitários e realizar o atendimento funcional da autoridade protegida, competindo-lhe:

I - promover o gerenciamento das ações de Proteção a Dignitários;

II - executar medidas de segurança de proteção ao Governador e demais autoridades;

III - fiscalizar o cumprimento dos Protocolos de Segurança aprovados pelo Secretário Chefe da Casa Militar;

IV - avaliar periodicamente e propor alterações nos Protocolos de Segurança;

V - colaborar com os órgãos responsáveis no planejamento e na execução dos esquemas de segurança de autoridades em visita ao Estado;

VI - controlar a segurança das instalações físicas do Palácio e das residências oficiais em complemento as atribuições da Gerência de Áreas e Instalações;

VII - fiscalizar o uso, conservação e manutenção do material, equipamento e armamento distribuído à Gerência, por meio da Seção de Material Bélico, e sugerir ao Secretário Chefe da Casa Militar aquisições de materiais pertinentes ao serviço;

VIII - capacitar periodicamente os membros das equipes de proteção de dignitários.

Subseção II

Da Gerência de Áreas e Instalações

Art. 17 A Gerência de Áreas de Instalações tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações atinentes a Segurança das instalações do Palácio e das residências de Segurança, competindo-lhe:

I - fiscalizar a movimentação do pessoal de obras, encarregado de limpeza e de outros trabalhadores que realizem tarefas afins, nas dependências internas e externas do Palácio e Residências de Segurança;

II - planejar, fiscalizar e executar os serviços de segurança no Palácio, recebendo pessoas quando determinado, e disciplinando a circulação interna, em consonância com os Protocolos de Segurança da Casa Militar;

III - coordenar a segurança dos eventos realizados no Palácio, bem como durante as manifestações que por ventura acontecerem.

Seção II

Da Coordenadoria de Inteligência

Art. 18 A Coordenadoria de Inteligência tem como missão assessorar o Secretário Chefe da Casa Militar, produzindo informações de Inteligência e Contra inteligência de interesse governamental, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e avaliar as atividades de inteligência e Contra inteligência de interesse governamental;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência;

III - propor ações de desenvolvimento continuado dos integrantes da Coordenadoria de Inteligência;

IV - definir responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - articular com as unidades de inteligência federal, estadual e municipal, para a produção de conhecimento de interesse da Casa Militar;

VI - promover ações visando à proteção e salvaguarda de dados e informações.

Subseção I

Da Gerência de Inteligência

Art. 19 A Gerência de Inteligência possui a missão de assessorar, gerenciar/monitorar e desenvolver as atividades de Análise de Inteligência e Operações de Inteligência:

§ 1º As competências de Análise de Inteligência são:

I - planejar, executar e controlar a produção de conhecimentos de inteligência relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório governamental;

II - planejar, controlar, orientar, executar a coleta e análise de dados, informações e produzir conhecimentos específicos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses do Estado de Mato Grosso;

III - planejar e executar ações relativas à obtenção e integração de dados e informações;

IV - planejar, controlar, orientar e executar a coleta e análise de dados e informações sobre organizações que podem atentar contra as estruturas estratégicas, instituições, órgãos e autoridades do Estado de Mato Grosso;

V - processar dados, informações e conhecimentos fornecidos pelas Secretarias de Estado de Mato Grosso;

VI - promover o intercâmbio de informações necessárias à produção de conhecimentos com os órgãos de inteligência da esfera Federal, Estadual e Municipal;

VII - auxiliar a Coordenadoria de Inteligência e Coordenadoria de Segurança nas providências necessárias para consolidação do Manual ou Procedimento Operacional Padrão de Inteligência Governamental, de Segurança Orgânica, de Segurança de Autoridades e da Informação, no âmbito da Casa Militar;

VIII - controlar e produzir as identificações funcionais expedidas pelo Gabinete da Casa Militar.

§ 2º As competências de Operações de Inteligência são:

I - planejar e executar as Operações de Inteligência observando a doutrina, os fundamentos e técnicas operacionais de Inteligência;

II - realizar a segurança velada do Governador em apoio a Coordenadoria de Segurança;

III - produzir relatório de busca após a coleta e extração de dados e informações.

Subseção II

Da Gerência de Contra-Inteligência

Art. 20 A Gerência de Contra-Inteligência possui a missão de assessorar, gerenciar/monitorar e desenvolver as atividades de Análise de Contra Inteligência e Operações de Contra Inteligência:

§ 1º As competências de Análise de Contra Inteligência são:

I - desenvolver e empregar medidas de segurança orgânica, de segurança ativa, de análise de risco e de segurança dos assuntos internos no âmbito da Casa Militar;

II - auxiliar a Coordenadoria de Inteligência nas providências necessárias para produção e atualização dos Manuais ou Procedimento Operacional Padrão de Inteligência Governamental, de Segurança Orgânica e de Segurança de Autoridades, no âmbito da Casa Militar;

III - orientar a equipe de Apoio Logístico nos processos de aquisição, desenvolvimento, programação e utilização de softwares para criptação e decriptação das comunicações;

IV - orientar a equipe de Tecnologia da Informação, nos processos de aquisição, desenvolvimento e utilização de softwares para criptação e decriptação dos bancos de dados e seus backups, no âmbito da Casa Militar;

V - auxiliar a Coordenadoria de Inteligência nos processos de aquisição, programação e utilização de software e hardware para soluções de controle de acesso, detecção de intrusão, alarmes e videomonitoramento no âmbito da Casa Militar;

VI - realizar intercâmbio de conhecimentos com organizações congêneres da esfera federal, estadual, municipal sobre assuntos de contra-inteligência e segurança governamental;

VII - fomentar e difundir a cultura de segurança orgânica no âmbito do Palácio Paiaguás;

VIII - processar os dados, informações e conhecimentos de contra inteligência produzidos e disponibilizados pelos organismos regulares de Contra inteligência;

IX - elaborar, quando solicitado, a análise prévia de indicação de servidores e policiais para cargos de responsabilidade da Casa Militar.

§ 2º As competências de Operação de Contra Inteligência são:

I - planejar e executar as Operações de Contra-inteligência de interesse governamental;

II - realizar inspeções e procedimentos de varreduras, periódicas inopinadas na sede do governo, na residência do Governador, nos locais onde estiver presente, nos veículos, aeronaves, bem como nos gabinetes dos Secretários de Estado, quando solicitado;

III - orientar os servidores sobre procedimentos de segurança orgânica e demais procedimentos para produção, difusão, armazenamento e descarte de informações;

IV - realizar inspeções inopinadas para avaliação da segurança nas áreas e instalações em que esta for de responsabilidade da Casa Militar;

V - realizar em conjunto com a Unidade de Comunicação a troca de senhas e chaves de criptografia sempre que for registrado o extravio, furto ou roubo de equipamento de comunicação.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Secretário

Art. 21 Constituem atribuições básicas do Secretário-Chefe da Casa Militar, conforme Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de

competência;

II - zelar pelos princípios da administração pública e dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação da Casa Militar, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas no âmbito da Casa Militar;

VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;

XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIII - presidir o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso;

XIV - propor leis, decretos e normativos;

XV - exercer outras atividades no âmbito da Casa Militar situadas na área de abrangência da respectiva Casa e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Do Secretário Adjunto

Art. 22 Constituem as atribuições básicas do Secretário Adjunto:

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Casa Militar;

II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Militar;

VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;

VII - propor leis, decretos e normativos;

VIII - avocar, excepcionalmente, as competências das unidades órgãos subordinadas e as atribuições de servidores;

IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

X - exercer outras atividades no âmbito da Casa Militar e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Dos Assessores

Art. 23 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

II - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

III - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica sugerindo as providências

cabíveis;

IV - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

V - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VI - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

VIII - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

IX - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

X - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção II Dos Assistentes

Art. 24 Os assistentes técnicos têm como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 1º Quando nomeado no cargo de Ajudante de Ordens tem como atribuições básicas:

I - desempenhar as atribuições que lhe forem encaminhadas pessoalmente pelo Governador do Estado, Vice Governador e 1ª Dama do Estado respectivamente;

II - assistir as autoridades no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social, no que lhe couber;

III - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

IV - recepcionar, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial e particular das autoridades;

V - compor e acompanhar o cumprimento dos horários das agendas das autoridades;

VI - prestar atendimento e informação ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;

VII - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais do Gabinete em perfeita consonância com as respectivas Secretarias;

VIII - colaborar com as demais unidades da Casa Militar para promover a gestão estratégica da Casa Militar, em sintonia com a missão,

visão de futuro, objetivo e metas definidos pela Instituição;

IX - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Agente de Proteção de Dignatários, tem como atribuições básicas:

I - realizar a segurança mediata de autoridades;

II - zelar pelo fiel cumprimento dos protocolos de segurança da Casa Militar.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 25 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenação e gerências subordinadas;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenação;

III - fornecer ao Secretário- Chefe da Casa Militar relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de sua competência.

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenação e demais atribuições delegadas pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

X - aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;

XI - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;

XII - promover as medidas necessárias ao cumprimento da legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência.

Seção II Dos Gerentes

Art. 26 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 27 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: analistas, técnicos, agentes e auxiliares.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira vigente.

Seção II Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual

Art. 28 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: analista, técnico e apoio administrativo

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira.

Seção III Dos Profissionais da Carreira Militar do Estado de Mato Grosso

Art. 29 As atribuições dos Militares estão dispostas nos termos previstos no Estatuto dos Militares vigente.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 30 Constituem atribuições básicas dos servidores da Casa Militar, no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados

V- cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - realizar a medição de indicadores de processos, produtos ou tarefas sob sua responsabilidade;

VII - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VIII- conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais da Casa Militar (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

IX - atuar como fiscal de contrato, quando designado pela autoridade competente, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir às disposições contratuais e legislação pertinente.

X- desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 O horário de trabalho da Casa Militar obedecerá a legislação vigente.

Art. 32 O Secretário e o Secretário Adjunto serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

Art. 33 Os Assessores, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondentes à especificação do cargo.

Art. 34 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Chefe da Casa Militar a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 35 O Secretário Chefe da Casa Militar baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 452, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1686	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	29.000.000,00
TOTAL		29.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1686					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	5.250.057,08	
						F	449000000	120	OD	NO	19.997.593,65	
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	3.752.349,27	
TOTAL GERAL:											29.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1686					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0400	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	161	OD	NO	161.790,74
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	161	OD	NO	7.322.041,62
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	16.800.938,97
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	161	OD	NO	4.715.228,67
TOTAL FISCAL:											29.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											29.000.000,00

ANEXO III	1686	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Processo:			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:			
Processo:	1686	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:			
Processo:	1686	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Processo:			
Processo:	1686	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		22,00
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)		18,00
Processo:			
Processo:	1686	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Processo:			
Processo:	1686	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00
Processo:			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 453, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.222.124,75 (um milhão e duzentos e vinte e dois mil e cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1745	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.206.512,75
1756	28501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	15.612,00
TOTAL		1.222.124,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1745					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	240	DO	NO	1.206.512,75	
PROCESSO : 1756					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	469000000	100	DO	NO	15.612,00	
TOTAL GERAL:											1.222.124,75	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1745					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
21	122	381	3758	9900	Reestruturação física e organizacional do INTERMAT - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	11.482,26	
21	127	208	2195	0100	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO I - NOROESTE I	F	339000000	240	OD	NO	11.512,12	
21	127	208	2195	0300	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	240	OD	NO	11.512,12	
21	127	208	2195	0500	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO V - SUDESTE	F	339000000	240	OD	NO	12.600,00	
21	127	208	2195	0600	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	24.112,12	
21	127	208	2195	0700	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	240	OD	NO	11.512,12	
21	127	208	2195	0900	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	240	OD	NO	12.600,00	
21	127	208	2195	1100	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	339000000	240	OD	NO	12.600,00	
21	127	208	2195	1200	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	240	OD	NO	11.512,12	
21	127	208	2195	9900	Regularização fundiária urbana das ocupações informais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	13.620,00	
21	127	208	2196	9900	Regularização fundiária de áreas rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	83.402,20	
21	127	208	2197	9900	Regularização ambiental dos assentamentos rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	291.577,28	
21	127	208	2198	9900	Titulação dos assentamentos rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.713,01	
21	127	208	3190	0100	Revisão dos títulos definitivos expedidos pelo INTERMAT - REGIÃO I - NOROESTE I	F	339000000	240	OD	NO	39.916,79	
21	127	208	3191	9900	Elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	37.200,01	

21	127	208	3192	9900	Realização de vistoria e entrevistas sociais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	31.840,26
21	127	208	3193	9900	Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico dos Assentamentos Rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	31.730,00
21	127	208	3194	9900	Implantação de Sistema de Gerenciamento Fundiário Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	8.000,00
21	127	381	2191	0600	Inspeção judicial fundiária - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	75.222,32
21	127	381	2192	0100	Articulação com entidades para comunicação sobre assuntos fundiários - REGIÃO I - NOROESTE I	F	339000000	240	OD	NO	10.800,00
21	127	381	2192	9900	Articulação com entidades para comunicação sobre assuntos fundiários - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	14.076,61
21	127	381	2193	9900	Elaboração de livros fundiários - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	19.867,51
21	127	381	3182	9900	Digitalização do acervo documental e fundiário - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	360.000,00
21	127	381	3185	0700	Georeferenciamento e certificação fundiária dos assentamentos rurais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	240	OD	NO	46.800,00
21	128	381	2460	9900	Formação e capacitação dos servidores do INTERMAT - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	12.303,90

TOTAL FISCAL: 1.206.512,75

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.206.512,75

PROCESSO : 1756 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.612,00

TOTAL FISCAL: 15.612,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 15.612,00

ANEXO III	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2191 - Inspeção judicial fundiária	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Parecer técnico fundiário elaborado(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Parecer técnico fundiário elaborado(Unidade)		10,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2192 - Articulação com entidades para comunicação sobre assuntos fundiários	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Parceria firmada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria firmada(Unidade)		2,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2192 - Articulação com entidades para comunicação sobre assuntos fundiários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria firmada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria firmada(Unidade)		3,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2193 - Elaboração de livros fundiários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Livro fundiário elaborado(Unidade)		240,00
Meta Física Neste Processo:	Livro fundiário elaborado(Unidade)		240,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)		77,00

Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		77,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		77,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		77,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		77,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		77,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		77,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		77,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		77,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações informais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		307,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		107,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2196 - Regularização fundiária de áreas rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		250,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		100,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2197 - Regularização ambiental dos assentamentos rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assentamento rural inserido no CAR(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Assentamento rural inserido no CAR(Unidade)		30,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2198 - Titulação dos assentamentos rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		70,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2460 - Formação e capacitação dos servidores do INTERMAT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		5,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3182 - Digitalização do acervo documental e fundiário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Acervo digitalizado(Percentual)		25,00

Meta Física Neste Processo:	Acervo digitalizado(Percentual)			25,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3185 - Georeferenciamento e certificação fundiária dos assentamentos rurais		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Assentamento rural regularizado(Unidade)			12,00
Meta Física Neste Processo:	Assentamento rural regularizado(Unidade)			12,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3190 - Revisão dos títulos definitivos expedidos pelo INTERMAT		Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Título revisto(Unidade)			2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Título revisto(Unidade)			150,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3191 - Elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)			12,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)			12,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3192 - Realização de vistoria e entrevistas sociais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)			18,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3193 - Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico dos Assentamentos Rurais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diagnóstico elaborado(Unidade)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Diagnóstico elaborado(Unidade)			10,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3194 - Implantação de Sistema de Gerenciamento Fundiário Estadual		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)			10,00
Processo:	1745	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3758 - Reestruturação física e organizacional do INTERMAT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação realizada(Percentual)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Percentual)			20,00
Processo:	1756	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1756	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 454, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.406.937,54 (um milhão e quatrocentos e seis mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1758	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.406.937,54
TOTAL			1.406.937,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1758					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	CMF	NO	1.406.937,54	
TOTAL GERAL:											1.406.937,54	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	1758			
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 455, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 398.963,26 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1748	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	398.963,26
TOTAL			398.963,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1748					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	398.963,26		
TOTAL GERAL:											398.963,26		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1748					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	320	CMM	NO	398.963,26
TOTAL FISCAL:											398.963,26
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											398.963,26

ANEXO III		1748	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Processo:	1748	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1748	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 456, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1769	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1769					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	5.000.000,00	
TOTAL GERAL:											5.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1769					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	5.000.000,00	
TOTAL FISCAL:											5.000.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											5.000.000,00	

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:	1769		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1769	Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 457, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.286.249,57 (dez milhões e duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1773	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	9.903.749,57
1775	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	382.500,00
TOTAL		10.286.249,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1773					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	154.010,65	
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.001.877,85	
26	782	338	1284	0200	Construção de pontes de madeira - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	248.113,50	
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	267.183,45	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	254.307,39	
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	657.644,38	
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	569.758,87	
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	376.409,14	
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.607.736,20	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	4.766.708,14	
PROCESSO : 1775					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	382.500,00	
TOTAL GERAL:											10.286.249,57	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1773					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	3.329.000,00
26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.574.749,57
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	4.000.000,00
TOTAL FISCAL:											9.903.749,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.903.749,57
PROCESSO : 1775					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	124	361	3208	0600	Construção da nova sede - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	382.500,00
TOTAL FISCAL:											382.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											382.500,00

ANEXO III	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Processo:			

PAOE:	1284 - Construção de pontes de madeira	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		92,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		38,73
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,77
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		80,78
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,92
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,63
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		22,12
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		110,26
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		83,87
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		10,93
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		540,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		1.343,93
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		7.379,28
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,56
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,00
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,00
Processo:	1773	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		3.164,19
Processo:	1775	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	1775	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	3208 - Construção da nova sede	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída(Unidade)	1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 458, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 47.587,81 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1752	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	47.587,81
TOTAL		47.587,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSE ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1752				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	Indenizações e restituições - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	47.587,81
TOTAL GERAL:											47.587,81

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1752				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	47.587,81
TOTAL FISCAL:											47.587,81
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											47.587,81

ANEXO III		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		DOTAÇÃO A ANULAR	
Processo:	1752	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
PAOE:	8010 - Indenizações e restituições	Regional:	9900 - ESTADO		

Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)			100,00
Processo:	1752	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
PAOE:	8011 - Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 459, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.952.106,48 (dois milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cento e seis reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1754	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.952.106,48
TOTAL		2.952.106,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1754					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.500.000,00	
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00	
						F	339000000	242	OD	NO	27.106,48	
06	181	406	2381	0100	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO I - NOROESTE I	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00	
06	181	406	2381	1000	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO X - CENTRO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00	

06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	50.000,00
06	183	406	3313	9900	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											2.952.106,48

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1754				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	128	406	2344	9900	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil - ESTADO	F	449000000	242	RCC	NO	27.106,48
06	181	406	2339	9900	Promoção de atividades de prevenção primária da Polícia Militar. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	38.899,92
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.599.180,94
06	181	406	2381	0600	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
06	181	406	3317	9900	Prevenção social da violência e criminalidade - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	501.306,38
						F	449000000	100	CMF	NO	246.747,80
						F	449000000	100	OD	NO	136.067,60
06	181	406	3360	0600	Construção do Complexo de Segurança Pública - Região Sul do Estado de Mato Grosso - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	110.000,00
						F	449000000	100	OCF	NO	217.797,36
06	182	406	3312	0600	Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	249	OD	NO	33.000,00
06	182	406	3312	9900	Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT. - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	9.000,00
						F	449000000	249	OD	NO	8.000,00
TOTAL FISCAL:											2.952.106,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.952.106,48

ANEXO III			
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		261,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		261,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		180,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		100,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		500,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		500,00

Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)			500,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3313 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			8,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			8,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2339 - Promoção de atividades de prevenção primária da Polícia Militar.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			10.000,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2344 - Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)			800,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Pessoa)			800,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço disponibilizado(Percentual)			95,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço disponibilizado(Percentual)			95,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)			2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)			2.000,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3312 - Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT.		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Capacidade de atendimento ampliada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Capacidade de atendimento ampliada(Unidade)			1,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3312 - Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacidade de atendimento ampliada(Unidade)			28,00
Meta Física Neste Processo:	Capacidade de atendimento ampliada(Unidade)			28,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3317 - Prevenção social da violência e criminalidade		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas atendidas(Pessoa)			35.116,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Pessoa)			35.116,00
Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3360 - Construção do Complexo de Segurança Pública - Região Sul do Estado de Mato Grosso		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra concluída (Percentual)			20,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Percentual)			20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 460, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) GABINETE DE COMUNICAÇÃO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 4.000.000,00(quatro milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1736	13101	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1736					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	4.000.000,00	
TOTAL GERAL:											4.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1736					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.500.000,00	
TOTAL FISCAL:											1.500.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											1.500.000,00	

PROCESSO : 1736					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.500.000,00	
TOTAL FISCAL:											2.500.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											2.500.000,00	

ANEXO III		1736	Unidade Orçamentária: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
Processo:	1736	Unidade Orçamentária: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO		
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Processo:	1736	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	59,10		
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	2,00		
Processo:	1736	Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 461, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.299.152,00 (treze milhões e duzentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1786	01101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.299.152,00
TOTAL			13.299.152,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1786					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.299.152,00
01	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											13.299.152,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1786					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	370	3279	9900	Realização de pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados à sociedade - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	392.496,00
01	031	372	3285	9900	Estruturação da memória do legislativo - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	350.000,00
01	031	372	3286	9900	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	771.000,00
01	031	372	3287	9900	Modernização do portal eletrônico. - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	50.000,00
01	031	373	3291	9900	Ampliação do espaço físico - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	8.668.575,71

						F	339000000	100	OD	NO	2.053.332,29
01	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	339.518,00
01	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	200.000,00
01	122	282	2273	9900	Implantação de benefícios ao servidor - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	474.230,00
TOTAL FISCAL:											13.299.152,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											13.299.152,00

ANEXO III		1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:				
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		60,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		60,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2273 - Implantação de benefícios ao servidor	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Benefício implantado(Unidade)		2,00	
Meta Física Neste	Benefício implantado(Unidade)		1,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3279 - Realização de pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados à sociedade	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pesquisa realizada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste	Pesquisa realizada(Unidade)		1,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3285 - Estruturação da memória do legislativo	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Memória estruturada(Percentual)		25,00	
Meta Física Neste	Memória estruturada(Percentual)		20,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3286 - Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Área de atuação ampliada(Percentual)		25,00	
Meta Física Neste	Área de atuação ampliada(Percentual)		15,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3287 - Modernização do portal eletrônico.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Portal eletrônico modernizado(Percentual)		25,00	
Meta Física Neste	Portal eletrônico modernizado(Percentual)		18,00	
Processo:				
Processo:	1786	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3291 - Ampliação do espaço físico	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade física ampliada(Unidade)		4,00	
Meta Física Neste	Unidade física ampliada(Unidade)		2,00	
Processo:				

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 13.328/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 490975/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 102/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ CARLOS DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 000.161/SSP/MT e do CPF nº 353.731.211-34, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 5 Meses e 6 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 5 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de agosto de 2016, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 13.329/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 490977/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EPAMINONDAS MOREIRA NARCISO**, portador (a) do RG nº 0278195-6/SSP/MT e do CPF nº 106.901.401-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 13.330/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 490985/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO**, portador (a) do RG nº 185528429/SSP/SP e do CPF nº 089.231.228-90, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 13.331/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 490994/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 683218/SSP/MT e do CPF nº 459.660.361-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 13.332/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 490996/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURECI BARROSO LOPES DE LIMA**, portador (a) do RG nº M4142914/SESP/MG e do CPF nº 595.241.386-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.333/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 491014/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALERIA ALMADA ARIZAWA**, portador (a) do RG nº 149142/SSP/MT e do CPF nº 632.294.801-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.334/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 491420/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARIELZINHO FRANCO DIONIZIO**, portador (a) do RG nº 876528/PM/MT e do CPF nº 404.629.781-68, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 15 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 11 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.335/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 491523/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 104/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CELSO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000227/BM/MT e do CPF nº 353.428.461-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de de contribuição de 30 Anos e 1 Mês, e, destes, 28 Anos, 11 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 19 de setembro de 2016, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 13.335/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 397153/2016, resolve **tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 12.049/2016, publicado no Diário Oficial de 02/08/2016, que autorizou a cessão de **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 98687/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 13.336/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 392315/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de setembro de 2016** do Ato nº 11.199/2016, publicado em 08/06/2016, que autorizou a cessão da servidora **DAISE LAGO PEREIRA SOUTO**, Professora de Educação Superior, Matrícula Funcional nº 122182/2, lotada na Universidade do estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 13.337/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2462/2016, **resolve autorizar a cessão** de **ABDONIEL MARQUES RODRIGUES**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 96742/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, pelo **período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.338/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 329261/2016, **resolve autorizar a cessão** de **BRUNA MORAES DE AQUINO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 252579/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo **período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 13.339/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 567820/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização, a cessão** de **DAL IZA SGUAREZI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 38246/6, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo **período de 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 13.340/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 115804/2015, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Pedra Preta**, pelo período abaixo discriminado, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO
Edson Carpena Bertinetti	95449/1	P.T.N.M.S.S. do SUS	14/07/2015 a 31/12/2015
Sandro Amorim de Melo	44538/2	P.T.N.S.S.S. do SUS	14/07/2015 a 31/12/2015
Areno de Sá Dias	42510/1	P.T.N.S.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Edinethi Rodrigues de Oliveira	42505/1	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Ivany de Lima Polga	42542/1	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Maria Efigênea Vieira de Lima	42523/1	P.Apoio em S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Sonia Maria Cardoso de Souza	90097/1	P.Apoio em S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Savia Febronio de Souza	94808/3	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.341/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126298/2015, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Arenópolis**, pelo período abaixo discriminado, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO
Eliza Soares Neta Ferrari	42257/2	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Marina de Castro Cintra de Oliveira	71251/2	P.T.N.S.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015

Roseli Grabovski	49786/2	P.T.N.S.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Vilma de Souza Uchoa	91245/1	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.342/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 365214/2016, **resolve autorizar a cessão** de **LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 226666/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 13.343/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2461/2016, **resolve autorizar a cessão de PAULO VICENTE DE AMERCE**, Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90343/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.344/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 230900/2016, **resolve retificar** o Ato nº 12.167/2016, publicado no Diário Oficial de 03/08/2016, que autorizou a cessão do servidor **FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS**, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 74023/1, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Onde se lê: **"...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."**

Leia-se: **"...sem ônus para o órgão de origem."**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO Nº 13.345/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 477040/2016, **resolve autorizar** as servidoras **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES** e **SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO**, Analistas de Desenvolvimento Econômico Social lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentarem do País, no período de 30 de setembro 05 de outubro de 2016, com a finalidade de participarem da **"Feira FIT América Latina"**, que será realizada na cidade de Buenos Aires/Argentina.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.




PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO**ATO Nº 13.346/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 422000/2016 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **NEUCI APARECIDA BOTELHO**, RG. nº 491074 SSP/MT, cargo de PTMS SERV. SUS Perfil: Assistente de Administração, Matrícula Funcional nº 96587/1, lotada na Unidade de Assessoria na Secretaria de Estado de Saúde no município de Cuiabá/MT, **a partir de 21 de agosto de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 13.347/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 295114/2016 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **NILDA FERNANDES RIBEIRO**, RG. Nº 1069676-8 SJ/MT, cargo de PTNM Serv. SUS Perfil Assistente de Administração, matrícula Funcional nº 90317/1, lotada na Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde no município de Cuiabá/MT, **a partir de 26 de abril de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 13.348/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão do Vale do Rio Cuiabá, **da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC**, a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.349/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LISANDRO DE CASTRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Digital, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.350/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO ORMOND DE MOURA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.351/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBINSON LEAL DOS ANJOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 07 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.352/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Monitoramento, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.353/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AILTON JOSÉ DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 19 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.354/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **BELGATH FERNANDES CARDOSO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Garantia de Qualidade, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.355/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANGÉLICA DE ANDRADE MONTEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Serviços Gerais, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 16 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.356/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCILÉIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Urbanização de Assentamentos, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 13 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.357/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GENISLENE MENDONÇA DE LIMA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 20 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.358/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 30 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.359/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 31 de agosto de 2016.

DIVINO SILVA MIRANDA - Superintendente de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação em Práticas Públicas, Nível DGA-4;

VALLÊNCIA MAÍRA GOMES - Coordenadora de Estudos Socioeconômicos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.360/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELIS VAINÉ BRASIL DINIZ SOUSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Assistência Farmacêutica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal
ATO Nº 13.361/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 19 de setembro de 2016.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA CARVALHO - Gerente de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-8;

LUIS CARLOS GOMES VIANA - Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal
ATO Nº 13.362/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GISELE LOPES DA SILVA REZENDE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal
NOMEAÇÃO**ATO Nº 13.363/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA CRISTINA CATALDO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão do Vale do Rio Cuiabá, da **Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC**, a partir de 03 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

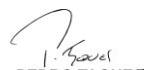

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal
ATO Nº 13.364/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do **Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de outubro de 2016.

FREDERICO PEREIRA FAGUNDES - Superintendente Digital, Nível DGA-4;

LISANDRO DE CASTRO - Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal
ATO Nº 13.365/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LÁZARA NÚBIA FERREIRA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, da **Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 19 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.366/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGÉLICA DE ANDRADE MONTEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Garantia de Qualidade, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 16 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.367/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO MATSUBARA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Estudos Socioeconômicos, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.368/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do CEOPE, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.369/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 19 de setembro de 2016.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA CARVALHO - Coordenador de Política de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-6;

JOÃO FRANCISCO BORBA - Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.370/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.371/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONY MARCELO BORRALHO MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.372/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 466560/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 306, de 21 de janeiro de 2008 e suas alterações, **resolve nomear JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA** para exercer a função de membro titular representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT no **CONSELHO CURADOR da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, em substituição ao senhor **Milson Evaldo Serafim**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

(Original assinado)
ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO
Presidente da FAPEMAT

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 50199/2015.
INTERESSADO: LEANDRO MATIAS GARCIA
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado a fim de apurar eventuais transgressões disciplinares, praticadas pelo servidor público estadual, **Sr. LEANDRO MATIAS GARCIA** que teve origem na Portaria nº 041/2015 de 06 de fevereiro de 2015 (fls. 02/07), em razão da instauração do Inquérito Policial nº 0437/2014-SR/DPF/2003 (tráfico internacional de arma de fogo majorado), e visando a apuração de supostas violações a deveres funcionais por parte do citado servidor, previstos nos artigos 219, II, VIII, XIII e XIV e prática das infrações previstas no artigo

220, - do Segundo Grau, XI e XVI e do Quarto Grau, IV, todos da Lei Complementar nº 407/2010.

Deve-se ressaltar que a Autoridade Processante pautou-se pelos estritos termos da legislação aplicável, conduziu satisfatoriamente o procedimento em apreço, seja no que concerne à garantia do exercício efetivo do direito à ampla defesa, seja no tocante às formalidades dos atos essenciais atinentes à espécie.


Registra-se que a participação do servidor ocorreu de forma efetiva, eis que, foi devidamente citado, interrogado, constituiu advogado, apresentou defesa prévia, arrolou testemunhas, apresentou suas alegações finais e também recurso. Destaca-se a intimação do acusado e seu patrono, para todos os atos, sem exceção.

A simples alegação da defesa de que haveria uma investigação em desfavor das testemunhas não tem o condão de infringir idoneidade às testemunhas. A prisão do acusado se deu de forma lícita e dentro do ordenamento jurídico vigente, os materiais apreendidos foram devidamente periciados (fls. 60/69 dos autos), o acusado como bem disse a defesa "confessou" o crime - embora as provas trazidas à colação independessem de tal confissão.

Diante do exposto, acolho a sugestão do Conselho Superior da Polícia Civil e decido pela **demissão do Sr. LEANDRO MATIAS GARCIA** em virtude da violação do artigo 219, XIII e XIV e da prática das condutas descritas n 220, Quarto Grau - IV, todos da Lei Complementar nº 407/2010.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

CARTA CONVITE Nº 002/2016/CASA CIVIL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil, nos termos do §3º, artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, torna publica a abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação das contrarrazões de recursos referente a Carta Convite n.º 002/2016, sendo-lhes assegurada vista na íntegra das razões recursais, que serão encaminhadas via e-mail. Ressalto por fim que todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

Laura Fernanda Prates Soares
Presidente da Comissão de Licitação
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 035/2016/CGE, de fls. 65 a 67, que está fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO N.: 473942/2016.

OBJETO: Prestação de serviço de readequação do projeto de climatização em função da readequação do layout das salas (ambiente) do piso térreo da Obra da CGE - Contrato nº 045/2013/SECID, em atendimento as necessidades da SEPLAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 3208; Fonte: 100; Natureza de despesa: 4490.5100.

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

E RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 035/2016, de fls. 65 a 67, nos termos do artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, I da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2016.


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao cidadão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, os artigos 2º, 10, 22 e 24 da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e padronizar os fluxos das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão, em prol da eficiência administrativa.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública no atendimento previsto no art. 5º, inciso XXXIII e art. 37, parágrafo 3º quanto ao direito do usuário dos serviços públicos em obter acesso às informações de interesse público e reclamar quando da má prestação desses serviços.

RESOLVE:

Seção I
Das disposições gerais

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao cidadão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§1º Para fins dessa Instrução Normativa, considera-se:

- I - manifestação anônima: registro de Ouvidoria recebido por qualquer meio disponível nas entidades públicas, sem identificação do declarante;
- II - manifestação sigilosa: registro de Ouvidoria recebido por qualquer meio disponível, em que a entidade pública, a pedido ou de ofício, oculta a identificação do declarante;
- III - denúncia: manifestação de informação ou acusação contra atos, pessoas ou entidades que descumpram ou não observem a legislação, o devido procedimento legal, ou que causem prejuízo ou dano ao patrimônio público;
- IV - reclamação: a manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou servidor público e a existência ou ausência de norma reguladora;
- V - elogio: a manifestação que demonstra apreço, reconhecimento ou satisfação para com o serviço recebido ou atendimento prestado;
- VI - sugestão: a manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para a melhoria dos processos de trabalho, das unidades administrativas e/ou dos serviços prestados pela entidade ou instituição;
- VII - informação: são os pedidos de informações e resoluções de dúvidas referentes a dados estruturais e estatísticos do Estado e aos serviços prestados;
- VIII - solicitação: são pedidos de resolução ou informações sobre andamento de questões que necessitem ações diretas de entidades ou setores das estruturas do Estado de Mato Grosso;
- IX - resposta parcial ao cidadão: é a resposta não conclusiva, que mantém o cidadão informado das providências preliminares que foram tomadas ou é a comunicação estabelecida com o cidadão para solicitar informações adicionais;
- X - resposta final ao cidadão: é a resposta conclusiva quanto ao mérito da demanda ou, na hipótese em que essa ultrapassar o prazo legal para a resposta ao cidadão, será a informação quanto a sua transformação em processo administrativo, com o respectivo protocolo, para acompanhamento.
- XI - linguagem cidadã: aquela que, além de simples, clara, concisa e objetiva, considera o contexto sociocultural do interessado, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.
- XII - conteúdo ininteligível: conjunto de informações ou caracteres registrados no corpo da mensagem que impossibilitem identificar sua razão ou destino.
- XIII - entidade: unidade administrativa, compreendendo-se as Secretarias de demais órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional da área de atuação de uma Ouvidoria setorial.

§2º O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, denominado "Sistema Fale Cidadão", administrado pela CGE-MT é o único meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e solicitações de informação do Poder Executivo Estadual, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais, de uso obrigatório por todas as unidades da Rede de Ouvidorias e regulamentado por esta Instrução Normativa.

Art. 2º As manifestações registradas no sistema da CGE-MT, originariamente pelo cidadão ou pelo OUVIDOR, serão recebidas pela SAOGI/CGE-MT que fará o tratamento, classificação e distribuição às Ouvidorias Setoriais afetas ao conteúdo.

§1º As denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de informação deverão ser registrados no Sistema de Ouvidoria, quando ocorrerem originariamente por outro meio, respeitada à autenticidade, integridade e primariedade da manifestação.

§2º As Ouvidorias Setoriais farão os encaminhamentos às unidades internas competentes para o fornecimento da informação ao cidadão, utilizando-se de formulário próprio (Anexo I), podendo o mesmo ser entregue em mãos, enviado por e-mail ou através do protocolo, sendo que em caso de denúncias fica obrigatório o envio via protocolo.

§3º O OUVIDOR Setorial deverá instruir o atendimento incluindo as informações e numeração dos documentos no sistema Fale Cidadão, indicando o número do expediente, nome do responsável e o setor demandado.

§4º As Ouvidorias Setoriais zelarão pelo uso da linguagem cidadã em todas as fases do atendimento ao cidadão, utilizando-se dos padrões definidos em orientação pela SAOGI/CGE-MT.

§5º As Ouvidorias Setoriais deverão encaminhar ao cidadão as respostas parciais e finais, assim como as solicitações de informações adicionais, através do meio solicitado pelo cidadão no momento do cadastro da demanda (site, telefone, carta, e-mail ou balcão), instruindo o atendimento com os respectivos documentos no sistema Fale Cidadão.

§6º As respostas finais fornecidas ao cidadão pelas Ouvidorias Setoriais serão auditadas pela SAOGI/CGE-MT quanto à clareza, transparência, coerência e consistência em face da demanda em atendimento.

§7º O prazo de resposta final ao cidadão é de 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, de acordo com a natureza e com a previsão na seção IV desta Instrução Normativa.

§8º Quando a manifestação do cidadão der origem a processo administrativo com duração superior ao prazo máximo de atendimento previsto no §7º, o atendimento será finalizado com a informação sobre a forma de acompanhamento do processo a que deu causa.

§9º Nos casos do recebimento de demandas com conteúdo ininteligível a SAOGI/CGE-MT responderá ao cidadão informando a circunstância, finalizando o atendimento.

§10º Sempre que houver necessidade de se pedir esclarecimentos ou informações adicionais para o prosseguimento da demanda, o OUVIDOR as solicitará ao cidadão informando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, sob pena de finalização do atendimento.

§11º Os OUVIDORES Setoriais zelarão pelo atendimento humanizado, atuando como mediadores na hipótese de insatisfação do cidadão com o atendimento recebido pelo Poder Público Estadual, visando à composição entre as partes, quando for possível.

Seção II
Do tratamento das demandas
Subseção I
Do elogio

Art. 3º O elogio que for dirigido a uma prestação de serviço será encaminhado à chefia do setor e ao gestor da entidade, assim como aquele que for direcionado a servidor público determinado será a ele encaminhado, dando-se ciência à chefia imediata e à unidade de Gestão de Pessoas para registro em ficha/pasta funcional.

Parágrafo único. No caso descrito nesse artigo a resposta final ao cidadão será a confirmação sobre o recebimento da mensagem e o encaminhamento feito.

Subseção II
Da sugestão

Art. 4º A sugestão será encaminhada pelo OUVIDOR Setorial ao setor competente para apreciação, informando ao cidadão o protocolo do encaminhamento feito como a resposta parcial da demanda.

§ 1º. A resposta final ao cidadão constituir-se-á no pronunciamento pelo setor competente para análise da sugestão sobre a possibilidade de implantação, encaminhamentos realizados, etapas e prazos previstos para conclusão ou sobre a impossibilidade de atendimento.

§ 2º. Transcorridos 30 (trinta) dias do recebimento da sugestão sem qualquer resposta, o OUVIDOR Setorial finalizará a mensagem indicando o número do processo e a forma de acompanhamento da demanda pelo cidadão.

Subseção III
Da reclamação e solicitação

Art. 5º As reclamações e solicitações recebidas pela Ouvidoria Setorial serão encaminhadas ao setor competente para a resolução da situação apresentada, dando conhecimento da demanda ao gestor da entidade.

§1º O OUVIDOR emitirá resposta parcial ao cidadão informando os encaminhamentos feitos aos setores responsáveis pelo atendimento e prestando as informações provisórias por esses emitidas, instruindo o atendimento com os respectivos documentos no sistema Fale Cidadão.

§2º As reclamações referente a servidor público determinado deverão ser direcionadas ao superior imediato do servidor, que deverá fazer os encaminhamentos necessários, de acordo com o teor da demanda.

§3º As reclamações recebidas pelo OUVIDOR serão registradas em relatórios trimestrais emitidos ao gestor da entidade, contendo necessariamente os assuntos reclamados, os setores envolvidos e as soluções tomadas, além de outras informações necessárias para avaliação da atividade.

§4º A resposta final ao cidadão constituir-se-á na solução de mérito ou no posicionamento acerca da impossibilidade de seu prosseguimento.

§5º O tratamento relacionado às reclamações contra servidores deverá ser realizado de forma reservada, preservando o nome do reclamante e do reclamado.

Subseção IV
Da denúncia

Art. 6º As denúncias recebidas pela CGE-MT observarão tratamento diferenciado, em razão do risco à segurança da sociedade e do estado, bem como, considerando-se as pessoas envolvidas, do assunto e de sua complexidade.

§1º O tratamento diferenciado de que trata o caput obedecerá ao seguinte trâmite:

I - análise quanto à existência de elementos mínimos de autoria e materialidade para prosseguimento e encaminhamentos necessários;

II - na hipótese de insuficiência de informações será emitida uma resposta parcial ao cidadão solicitando as complementações necessárias ao prosseguimento da demanda no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de finalização da demanda;

III - na hipótese de recebimento de informações complementares realizar-se-á análise quanto a suficiência delas para encaminhamento a entidade a que se refira e aos órgãos de controle interno e externo competentes, com emissão de resposta final ao cidadão.

IV - após prazo de 05 (cinco) dias úteis sem retorno de informações complementares do cidadão, a demanda será finalizada.

§2º Quando o conteúdo da manifestação descrever suposta prática de atos ilícitos pelas autoridades nomeadas em cargos com simbologia de DGA-1 (um) até de DGA-2 (dois), a CGE-MT fará os encaminhamentos às Entidades Adjuntas de Auditoria e Corregedoria Geral e às entidades de controle externo, quando identificados indícios de materialidade, para apuração no âmbito de suas competências.

§3º Nos casos de denúncia contra servidor público, a SAOGI/CGE-MT encaminhará à Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral para análise e encaminhamentos necessários, informando as ações para registro no Sistema Fale Cidadão.

§4º Quando o conteúdo da manifestação disser respeito a servidores da Ouvidoria Setorial, a CGE-MT encaminhará a demanda ao gestor da entidade, que ficará responsável pelas providências cabíveis.

§5º A resposta final ao cidadão nos casos descritos neste artigo constituir-se-á nos encaminhamentos feitos às entidades competentes, com fornecimento dos números de protocolo para acompanhamento do manifestante.

§6º Para fins de proteção ao denunciante, seus dados pessoais e os registros de Ouvidoria são considerados como informação pessoal, com observância ao direito à inviolabilidade de dados, de correspondência e de comunicação telefônica.

Art. 7º Ao receber uma denúncia o OUVIDOR identificará a unidade administrativa e os servidores envolvidos, instruindo o processo com o formulário de encaminhamento (Anexo I) e as demais informações que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos narrados e encaminhará ao gestor da entidade, resguardando o sigilo do denunciante e do processo, na forma do art. 9º dessa Instrução Normativa.

§1º O OUVIDOR emitirá resposta final ao cidadão informando o encaminhamento feito ao gestor e o caráter sigiloso do processo, com fornecimento do número de protocolo para acompanhamento, instruindo o atendimento com os respectivos documentos no sistema Fale Cidadão.

§2º As denúncias recebidas pelo OUVIDOR serão registradas em relatórios mensais emitidos à autoridade máxima da entidade contendo necessariamente os assuntos, os servidores envolvidos e as soluções tomadas, guardando comprovação da entrega ao gestor.

Seção III

Do anonimato e do sigilo

Art. 8º As denúncias anônimas serão tratadas e encaminhadas obedecidos os requisitos do art. 6º, parágrafo 1º, inciso I quando acompanhadas de informações ou documentos que as apresentem verossímeis, com elementos suficientes à verificação dos fatos descritos, sob pena de arquivamento.

§1º Obedecidos os requisitos de admissibilidade do caput, ao receberas denúncias anônimas, o OUVIDOR orientará aos responsáveis pela apuração para que proceda a instauração de procedimento investigatório, de caráter sigiloso e não disciplinar, zelando pela proteção ao direito a imagem e a honra do servidor denunciado.

§2º Nos casos de denúncia contra servidor público a SAOGI/CGE-MT encaminhará à Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral para análise e encaminhamentos necessários, informando as ações para registro no Sistema Fale Cidadão.

§3º O contraditório e ampla defesa do denunciado quanto às acusações serão garantidos quando do procedimento previsto no §1º resultar em instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

§4º Será arquivado o procedimento previsto no §1º quando se concluir pela improcedência da denúncia.

Art. 9º A CGE-MT e as Ouvidorias Setoriais deverão garantir o sigilo da identidade e demais informações pessoais do cidadão de ofício - quando as circunstâncias recomendarem - ou a pedido.

§1º A denúncia sob sigilo será processada na forma do art. 8º desta Instrução Normativa.

§2º No tratamento da demanda anônima ou sigilosa, a CGE-MT observará a possibilidade de tarjar informações constantes no teor da mensagem que identifiquem o cidadão, desde que não comprometa a compreensão dos fatos a serem apurados.

§3º A restrição de acesso estabelecida no caput deste dispositivo encontra fundamento no art. 31 da Lei nº 12.527/11, devendo perdurar pelo prazo de até 100 (cem) anos.

§4º Uma vez estabelecido o sigilo da manifestação pela CGE-MT a sua quebra somente ocorrerá por decisão judicial.

Art. 10A manifestação que, por seus termos, veicule conteúdo manifestamente calunioso, difamatório ou injurioso será arquivada de ofício.

Art. 11 O tratamento sigiloso do processo impõe a etiqueta de "confidencial" no ofício de encaminhamento, no processo e no envelope que o guardará, com lacre assinado e carimbado, devendo ser aberto apenas pelo destinatário do instrumento que encaminhou.

§1º Os processos sigilosos serão encaminhados à autoridade máxima da entidade, que zelará pela tramitação, designando servidores estritamente competentes para atuação no caso, com acompanhamento do OUVIDOR Setorial, para prosseguimento do atendimento do cidadão, na forma do §6º do art. 2º.

§2º Durante o procedimento investigatório preliminar previsto no parágrafo único do art. 8º, o servidor denunciado terá preservada a sua imagem e intimidade.

§3º Os servidores que, por dever de ofício, tomarem conhecimento dos fatos relatados em processos sigilosos e derem publicidade do seu conteúdo a terceiros, serão responsabilizados administrativa, civil e penalmente na forma da lei.

§4º As necessidade de sigilo de que trata essa seção se referem a comunicações e dados relacionados às informações pessoais com fim de proteção à imagem e a intimidade dos envolvidos, bem como garantir o sucesso das investigações em curso.

Seção IV

Do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Art. 12 Os atendimentos e orientações necessárias a respeito da solicitação de informações com base na Lei de Acesso à Informação serão feitos pelas Ouvidorias Setoriais, observados os preceitos do artigo 2º.

§1º Ao receber pedido de acesso à informação feito presencialmente, o OUVIDOR orientará o requerente a formalizá-lo por meio de preenchimento do formulário constante do Anexo III, que será digitalizado e incluído no sistema Fale Cidadão e posteriormente encaminhado às unidades administrativas competentes para fornecimento da informação.

§2º Os pedidos de informação feitos por contato telefônico, carta ou email serão registrados no sistema Fale Cidadão pelo OUVIDOR, que orientará o requerente quanto à opção de acompanhar a demanda pelo sistema.

§3º O pedido de informação realizado pelo sistema Fale Cidadão será recebido e encaminhado pelo OUVIDOR às unidades responsáveis pela produção ou guarda da informação requerida através do formulário de encaminhamento (Anexo II), zelando pelo atendimento da demanda conforme os preceitos da legislação vigente sobre o acesso à informação pública.

§4º Antes do encaminhamento da solicitação à unidade responsável, o OUVIDOR verificará a existência de classificações realizadas para o tipo de informação requerida, a fim de identificar a possibilidade de informar a negativa de acesso diretamente ao solicitante.

§5º O OUVIDOR emitirá resposta parcial ao cidadão informando os encaminhamentos feitos as unidades responsáveis pelo atendimento e prestando as informações provisórias emitidas, instruindo o atendimento com os respectivos documentos no sistema Fale Cidadão.

§6º Ao receber a informação prestada pela unidade responsável o OUVIDOR emitirá resposta final ao cidadão, zelando pelo uso da linguagem cidadã quando for conveniente à compreensão do seu conteúdo, instruindo o atendimento com os respectivos documentos no sistema Fale Cidadão.

§7º No caso de negativa da informação, com base em entendimento da unidade responsável, o OUVIDOR deverá informá-los sobre a necessidade de classificação da informação, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.973/2013.

§8º Caso a unidade responsável não realize os procedimentos para fornecimento da informação ou sua classificação, para encaminhamento ao solicitante, o OUVIDOR relatará à autoridade máxima da entidade, para conhecimento.

§9º O OUVIDOR informará à autoridade máxima da entidade e a SAOGI/CGE-MT sobre os casos de não fornecimento das informações solicitadas e descumprimentos de prazos de resposta por meio de relatórios trimestrais, contendo nome do servidor, departamento e nome da chefia imediata.

Art. 13 As respostas finais cuja decisão for por negativa de fornecimento da informação solicitada serão objeto de relatório mensal encaminhado pelo OUVIDOR à autoridade máxima da entidade, para fins de conhecimento e providências cabíveis.

Parágrafo único - No caso de serem necessários redirecionamentos do pedido de informação por ter dados relacionados à outra entidade, os prazos de 20 (vinte) dias prorrogáveis por mais 10 (dez) dias são reiniciados a partir de seu recebimento.

Seção V

Dos Relatórios

Art. 14 Os OUVIDORES setoriais emitirão relatórios de suas atividades para conhecimento da autoridade máxima da entidade, tendo como conteúdo mínimo a classificação da manifestação, setores envolvidos, tempo de atendimento, resultado das averiguações, procedência da manifestação e ações realizadas. Parágrafo único. A manifestação do cidadão, quanto a sua pertinência, será classificada como "procedente", "parcialmente procedente" ou "improcedente", baseada nas respostas apresentadas pelos setores correspondentes.

Art. 15 Será emitido relatório sobre as denúncias recebidas e será encaminhado de forma sigilosa, conforme previsto art. 11 desta Instrução Normativa, com conteúdo mínimo do fato denunciado, possíveis envolvidos e as ações relacionadas à manifestação.

Parágrafo único. O OUVIDOR colherá assinatura da autoridade máxima da entidade na cópia do relatório de denúncias, e encaminhará uma via digital à SAOGI.

Art. 16 A periodicidade dos relatórios será definida de acordo com a avaliação da CGE-MT, podendo ser mensal, trimestral, semestral ou anual, de acordo

com o grau de risco e de recorrência, por assunto, setor e serviços envolvidos.

Parágrafo único. Os relatórios serão definidos conforme modelos disponibilizados

Art. 17 O OUVIDOR emitirá relatórios relacionados aos pedidos de informação, fundamentados na Lei nº 12.527 de 18/11/2011, para fins de avaliação da transparência do Poder Executivo Estaduais, cujos resultados serão publicados no portal da CGE-MT, com link direcionado ao "Portal Transparência".

Parágrafo único. Os relatórios evidenciarão a quantidade de mensagens recebidas, classificadas por assunto e situação do atendimento, conforme diretrizes do art.46 do Decreto nº 1.973 de 25/10/2013.

Art. 18 A CGE-MT produzirá trimestralmente os relatórios exigidos pelo art. 46 do Decreto nº 1.973 de 25/10/2013, e os encaminhará as entidades para revisão prévia à publicação anual no Portal da Transparência.

Art. 19 Os relatórios elaborados pelos OUVIDORES Setoriais fundamentarão o relatório de Ouvidoria anual, evidenciando os principais assuntos e a participação do controle social na Administração Pública estadual.

Seção VI

Dos prazos de atendimento e da solicitação de prorrogação

Art. 20 Os prazos de resposta final ao demandante são:

I - Denúncias: 15 (quinze) dias, prorrogáveis para até o máximo de 90 (noventa) dias, renovados a cada 15 (quinze) dias;

II - Reclamações e Solicitações: 15 (quinze) dias, prorrogáveis para até o máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, renovadas a cada 15 (quinze) dias;

III - Elogios e Sugestões: 15 (quinze) dias, prorrogáveis para até no máximo 30 (trinta) dias;

IV - Pedido de Informação: 20 (vinte dias) prorrogáveis por até o máximo de 30 (trinta) dias, conforme legislação especial.

Parágrafo único - o pedido de prorrogação realizado pelo OUVIDOR Setorial à CGE MT será acompanhado de justificativa, bem como de informação parcial ao cidadão demandante do andamento atual de sua manifestação, sob pena de ser negada a prorrogação.

Art. 21 O descumprimento dos prazos ensejará encaminhamento da relação de demandas à autoridade máxima da entidade, para fins de apurar os responsáveis pelo atraso.

Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 22 As denúncias apresentadas diretamente à CGE-MT ou registradas no Sistema de Ouvidoria serão objeto de avaliação para instauração de Auditorias e Processos Administrativos, observados os critérios de ingresso, temporalidade, urgência, prazo prescricional, risco, materialidade, oportunidade e relevância.

Art. 23 Os formulários anexos a esta IN poderão ser revogados, substituídos ou editados a partir da edição de Orientações de Ouvidoria, não sendo necessária republicação desde que disponibilizados na página da CGE MT.

Art. 24 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 25 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de setembro de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

ANEXO I

Formulário de Encaminhamento de Manifestações de Ouvidoria

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão ou Entidade

Setor de origem:	Ouvidoria Setorial
Setor(es) de destino:	
Prazo de resposta:	__/__/__

Código do registro:	
Natureza:	Denúncia () Reclamação () Solicitação () Sugestão () Elogio ()
Processo sob sigilo:	Sim () Não ()
Data de entrada:	__/__/__
Tipificação:	
Assunto:	
Mensagem:	

Declaro, para todos os fins legais, que as informações constantes nesse formulário foram transcritas literalmente, conforme registro feito pelo cidadão através dos canais de Ouvidoria disponibilizados à sociedade, de acordo com a legislação vigente na presente data.

Cuiabá/MT, __ de _____ de _____.

Assinatura do OUVIDOR

ANEXO II

Formulário de Encaminhamento de Pedido de Acesso à Informação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão ou Entidade

Setor de origem:	Ouvidoria
Setor(es) de destino:	

Prazo de resposta:	__/__/__
Legislação:	Lei nº 12.527 de 18/11/2011 Decreto nº 1.973 de 25/10/2013

Código do registro:	
Data de entrada:	
Assunto:	
Mensagem:	

Declaro, para todos os fins legais, que as informações constantes nesse formulário foram transcritas literalmente, conforme registro feito pelo cidadão através dos canais de Ouvidoria disponibilizados à sociedade, de acordo com a legislação vigente na presente data.

Cuiabá/MT, __de____de____.

Assinatura do OUVIDOR

ANEXO III

Formulário de Pedido de Acesso à Informação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão ou Entidade

Nome:	
CPF:	
RG:	
Email:	
Endereço:	

Informação(ões) solicitada(as):

- Descreva a informação solicitada de forma clara e objetiva;
- Informações com assuntos diferentes devem ser separadas e numeradas.

Exemplos:

1. Informação x;
 2. Cópia de documento y;
 3. Informação z
- Período (ano, mês, dia) da informação (evite pedidos genéricos)

Declaro-me ciente de que o prazo de resposta da entidade é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez), na forma do artigo 17, §§1ª e 4º do Decreto nº 1.973/2013.

Declaro-me ciente de que o prazo de recurso diante da negativa da informação ou das razões da negativa de acesso é de 10 (dez) dias perante o Secretário-Controlador do Estado, na forma do artigo 23 do Decreto nº 1.973/2013.

Cuiabá/MT, __de____de____.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

Formulário de Recurso de Negativa de Acesso à Informação Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão ou Entidade

Nome:	
CPF:	
RG:	
Email:	
Endereço:	
Informação(ões) negada(as): (número da solicitação original) Data	
Fundamento (s) da negativa:	

Fundamento do Recurso perante a Controladoria Geral do Estado:

Senhor Secretário-Controlador Geral do Estado,

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, __de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

Formulário de Recurso de Negativa de Acesso à Informação
Comissão Mista de Reavaliação de Informações

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão ou Entidade

Nome:	
CPF:	
RG:	
Email:	
Endereço:	
Informação(ões) negada(as):	
Fundamento (s) da negativa :	

Fundamento do Recurso perante a Comissão Mista de Reavaliação de Informações:

Senhor Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações,

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, __de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

ANEXO VI

Formulário de Pedido de Reavaliação de Classificação
ou de Desclassificação da Informação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão ou Entidade

Nome:	
CPF:	
RG:	
Email:	
Endereço:	
Informação(ões) classificada(as):	

Autoridade classificadora:

- Recurso para a autoridade classificadora
 Recurso para a autoridade máxima da entidade
 Recurso para a Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Fundamento do Pedido de Desclassificação da Informação:

Senhor (Secretário de Estado de) ou (autoridade classificadora),

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, __de _____ de _____.

Assinatura do requerente

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2366/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº **422691/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
250163	ANDREIA DA SILVA SEIXAS	02	13/09/2016
250006	MARIETA SILVA DOS SANTOS	02	24/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2373/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei n.º 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **428132/2016/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03", ao servidor **WANDER VICTOR LOUZADA SILVA** - Matrícula nº **139936/03** - Cargo: **Assistente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **13/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2343/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **381320/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" à servidora **LEIDE JEANE ALVES CUNHA** - Matrícula nº **225419** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **13/08/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de Setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA GRAFICA DO PRETO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de carimbos, com vistas a atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, não podendo o mesmo ser prorrogado.

DO FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 282359/2016/SEGES, oriundo da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 003/2016/DP/MT, Pregão Eletrônico nº 003/2016/DP/MT, Termo de Referência Nº 041/2016, Parecer Jurídico nº 092/2016 e que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 572 de 13.05.2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Valor
11.101	2007	100	33.90.39	063	R\$ 10.412,50
11.601	2007	240	33.90.39	063	R\$ 10.412,50

Valor Total: R\$ 20.825,00 (vinte mil, oitocentos e vinte cinco reais).

Fiscal do Contrato: Jaqueline Nunes Faustino

Fiscal Substituto: Daniel Marcos da Silva Alves

Cuiabá - MT 16 de Setembro de 2016.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - Representante Legal - **CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA EDUARDO RAMOS BARBOSA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Estado de Gestão - SEGES e suas Unidades Administrativas.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo, persistido a necessidade, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observando o disposto no art. 57 da lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 331165/2016/SEGES, Adesão a Ata de Registro de preços nº 016/2016/SEGES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2015/SEGES, Termo de Referência Nº 058/2016, e que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 572 de 13.05.2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Valor
11.101	2006	100	33.90.39	000	R\$ 8.864,40
11.601	2006	240	33.90.39	000	R\$ 1.815,60

Valor Total: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Fiscal do Contrato: Franco Orlan Rodrigues Francisco

Fiscal Substituto: Sandra Helena de Amorim

Cuiabá - MT 02 de Setembro de 2016.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

EDUARDO RAMOS BARBOSA ME - Representante Legal - **CONTRATADA**

PORTARIA Nº. 051/2016/SEGES.

Regulamenta o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, na Secretaria de Estado de Gestão, no período abrangido pelo Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016 que institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores e empregados públicos da Secretaria de Estado de Gestão objetivando a redução das despesas de custeio, sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a flexibilidade do §1º, do artigo 1º, e o horário das exceções dispostas nos incisos I e II do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Durante a vigência do Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016, o horário de expediente e de atendimento ao público, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão, será das 13h às 19h.

§1º Os servidores públicos estaduais com jornada de trabalho de 40h deverão cumprir o expediente das 13h às 19h, e os de 30h, o expediente das 13h às 17h30, conforme art. 1º do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016.

§2º Os servidores públicos estaduais com jornada de trabalho diferente de 30h e 40h, deverão ter uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) nas horas trabalhadas diárias.

§3º Será admitida, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos diários.

§4º Em caso de inobservância do disposto neste artigo, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática (SAAS) deverá comunicar mensalmente ao chefe imediato a ocorrência, para providências conforme Leis Complementares nº 04/1990 e nº 207/2004.

Art. 2º O Secretário e os Secretários Adjuntos deverão cumprir expediente das 9h às 12h e das 14h às 19h, conforme exceção prevista no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016.

§1º Os assessores diretos indicados, conforme art. 2º, inciso II, do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016, poderão cumprir expediente em um dos seguintes horários:

- I - das 9h às 12h e das 14h às 19h;
- II - das 10h às 12h e das 13h às 19h.

§2º Caso haja necessidade de convocação de servidores para trabalho fora do horário estabelecido pelo Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016, a bem do serviço público, este deverá ocorrer nos horários previstos no §1º, e ser autorizado pelo Secretário.

Art. 3º Os servidores interessados na flexibilização de horário, prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016, deverão instruir o pedido com:

- I - cópia do RG e do CPF;
- II - a autorização da Chefia imediata;
- III - o formulário previsto no anexo único desta Portaria;
- IV - cópia de documentos comprobatórios da motivação apresentada.

Parágrafo único O pedido deverá ser encaminhado para deliberação do Secretário Adjunto da Pasta, e do Secretário de Estado de Gestão, cabendo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAAS as providências necessárias à efetivação da alteração.

Art. 4º Os equipamentos e as lâmpadas somente deverão ser

ligados dentro do período de expediente, sob monitoramento de gestor indicado pela Chefia da Unidade, que comunicará o descumprimento à respectiva Chefia para providências.

Art. 5º A SAAS divulgará os relatórios mensais de acompanhamento de redução de gastos, orientações e medidas de contenção de despesas, no corredor e no site da SEGES.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO ÚNICO	
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	
SERVIDOR:	MATRICULA:
LOTAÇÃO:	JORNADA SOLICITADA
MOTIVAÇÃO:	
ASSINATURA DO SOLICITANTE:	
UNIDADE / AUTORIDADE	AUTORIZAÇÃO
CHEFIA IMEDIATA	() AUTORIZO () NÃO AUTORIZO
ASSINATURA:	
SECRETARIO ADJUNTO DA PASTA	() AUTORIZO () NÃO AUTORIZO
ASSINATURA:	
SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO	() AUTORIZO () NÃO AUTORIZO
ASSINATURA:	
COORD. GESTÃO DE PESSOAS	() ALTERAÇÃO EFETIVADA () ALTERAÇÃO NÃO EFETIVADA
ASSINATURA:	
DECRETO Nº 694, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016	
Art. 1º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto: I - das 13h às 19h, para os servidores públicos estaduais com jornada de trabalho de 40h; II - das 13h às 17h30, para os servidores públicos estaduais com jornada de trabalho de 30h. § 1º Somente mediante autorização dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, será permitida a flexibilização no horário de expediente estipulado neste artigo, respeitado o horário mínimo de entrada às 12h e máximo às 13h e, o horário mínimo de saída às 17h e máximo às 19h.	
DOCUMENTOS NECESSARIOS	
I - DOCUMENTOS PESSOAIS; II- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA MOTIVAÇÃO APRESENTADA.	

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ECONSULT - CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA LTDA
PROCESSO: 374987/2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato nº . 008/2016/SEPLAN.

VIGÊNCIA: 01/04/2016 a 01/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.2025.33903500.100

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Matsubara

ASSINAM: Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha - CONTRATANTE

Wilson Grimaldi Parente - CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF
NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS -GDDF-, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARIANA BARROS ME	133555178	226781/1624/82/2016
MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A	131254049	226773/1624/82/2016
OTICA MATIZ LTDA	133115003	226959/1624/82/2016
OTICA MATIZ LTDA - EPP	133238946	226960/1624/82/2016
OTICA MATIZ LTDA - EPP	133322491	226961/1624/82/2016
OTICA MATIZ LTDA - EPP	133389987	226962/1624/82/2016
OTICA MATIZ LTDA EPP	133477924	226963/1624/82/2016
TRANSPORTADORA BRITO LTDA EPP	131902253	226776/1624/82/2016
TRANSPORTADORA CRESCENTE LTDA	133614832	226782/1624/82/2016
UEMURA E HOSSODA LTDA	132622742	226778/1624/82/2016
ÓTICA MATIZ LTDA EPP	133632075	226965/1624/82/2016

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital Eletrônico de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS (GDDF) informa que, conforme lista abaixo, os contribuinte(s) será(ão) considerado(s) como científico(s), a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado/ Edital Eletrônico. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio do acesso ao Portal da SEFAZ (www.sefaz.mt.gov.br).

No menu ADMINISTRATIVO, clicar no item SERVIDOR FAZENDÁRIO e em:

- 1) Tipo de Usuário: Selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT;
- 2) Usuário: Digitar o Código do Usuário;
- 3) Digitar senha;
- 4) Digitar o Código da Imagem e entrar no SNE (Sistema de Notificação Eletrônica), clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JORCELEY DO CARMO BORGES	133387933	227020/1624/59/2016
LUCIA MARIA NUNES COELHO	133380858	227037/1624/59/2016
TRUCK TRANSPORTES LTDA ME	133645720	227053/1624/109/2016

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE
TRÂNSITO - GMFT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta"

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A F DE MARCHI TRANSPORTES ME	134930665	226701/693/109/2016
MARIA DO CARMO PEREIRA BRANDAO - ME	135344077	226707/693/109/2016
RG LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.	135292786	226705/693/109/2016
TCO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME	135613094	226717/693/109/2016

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2016"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail gitcd@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT):

Primeiros Nº da notificação, Nome do Responsável Solidário, Nome do Contribuinte principal;

105507, Gertrudes Nogueira Brum, Roberto Alexandre Nogueira Brum; 105516, Marilu de Fatima Castro Borba, Helio Santos Borba; 255084, Lucelia Alves da Silva Viana, Adenilson Banzati Viana; 255087, Antonio Joao da Silva Ribeiro, Benedita Silqueira da Silva; 255089, Lenice Lambrecht Cabral, Airton Paulo Cabral; 255091, Deolindo Valentin Biazussi, Moacir Luis Willinghofer; 255102, Leila de Amorim Paes de Barros, Joao Alberto Paes de Barros; 255105, Adir dos Santos Placido, Aluizio Pereira Placido; 255107, Egidio Valdir Wiegert, Norberto Otílio Wiegert; 255112, Maria Elena Borba Castro, Helio Santos Borba; 255113, Jurema Reis do Amaral Becker, Herbert Becker; 255116, Helena Ferreira da Silva, Neide Auxiliadora da Silva; 255117, Izabel Mamore de Souza, Ivanil Mamore de Souza; 255121, Regina Maria Araujo, Joel Alves de Araujo; 255122, Deolindo Valentin Biazussi, Flavio Carlos Bonato; 255123, Evaldo Daroit, Elenir Terezinha Daroit; 255124, Keylla Cristina de Arruda Gaiva, Frederico Leoncio Gaiva Neto; 255126, Norberto Schneider, Carlos Alberto Schneider; 255131, Edna Garcia Silveira Battaglini, Pedro Battaglini; 255132, Rosangela Calix Coelho da Costa, Regina Margareth Calix; 255134, David Arno Rader, Marcos Rader; 255138, Ruy Barbosa Baptista Junior, Rosemeire de Farias; 255140, Janaina Badre Teixeira, Teresa Maria Pia Tedesco Bergamaschi; 255141, Maria Das Dores Rocha Souza, Luiz Carlos de Souza; 255152, Jane Blanche Caldas Migueis, Jeane Correa de Almeida Jacob; 255154, Levi Machado de Oliveira, Debora Cristina Garretano; 255155, Eduardo Muchalak, Elcio Sguarion Muchalak; 255157, Celina Celi Schafer, Marcos Roberto Schafer; 255159, Francisco de Assis Domingues, Valeria Souza Galvao Domingues; 255162, Armino Carreto Pardal, Adriana Cristina Carreto Pardal; 255163, Albertina de Figueiredo, Juliano de Figueiredo Maciel Costa; 255164, Renato Gabriel dos Santos Osmar, Eunice Aparecida dos Santos Osmar; 255165, Francisco Carlos Morata Lasso, Valdelice Lucas; 255168, Jason Jose de Almeida, Jeysson Ferreira Almeida; 255172, Moacyr da Costa e Silva, Mario Marcio da Costa e Silva; 255175, Benedito Antonio Delfino, Erick Luis Armenio Delfino; 255177, Silvia Mori Pizzatto, Cristiano Pizzatto; 255178, Osvaldo da Silva Braga, Rejane Oliveira Braga Nogueira; 255182, Liege Maria Cabral Pinto, Breno Augusto Pinto de Miranda; 255188, Deolindo Valentin Biazussi, Sirlei Lucia Machado; 255189, Liege Maria Cabral Pinto, Luiz Gustavo Pinto de Miranda; 255193, Jessica Tailine Pelizan, Maria Helena Brizola Viana; 255196, Tereza Cristina Duarte de Barros Silva, Milena de Barros Silva; 255199, Irene Pinto de Magalhaes, Savio de Magalhaes Queiroz; 255202, Jovani Frigeri, Elena Teresinha Dal Mas Frigeri; 255205, Nelson Mamoru Kawamata, Angela Kawamata Valandro; 255206, Valdir de Almeida Muchagata, Ivaldo Souza Muchagata; 255208, Arlindo Miotto, Rosicler Aparecida Miotto; 255210, Paulo Gilberto Detomini, Wagner Luis Detomini; 255212, Joao Bosco Gomes de Freitas, Jose de Freitas Junior; 255213, Eucione Couto Melo, Breno Camargo Santiago; 255215, Antonio Donizete Aguilera, Andreza Patricia Penachione Aguilera; 255218, Lindalva Panta Leao, Layla Leao Lima Teixeira; 255223, Jose Jani Bockhorny, Michela de Freitas Moulin Bockhorny; 255224, Ana Takada, Anderson Takada; 255226, Joaquim Santana Penha, Leonardo de Oliveira Penha; 255227, Maria Clotilde Amaral Rocha de Paula, Luciano Antonio Amaral Pinheiro de Paula; 255230, Atelmidio Alves de Souza, Aldemir Torres Alves; 255231, Julio

Ramirez, Fabiano Leao Marinho; 255232, Jose Duca Rocha, Allan Fedato Rocha; 255233, Antonia de Campos Maciel, Kilza Tereza Maciel dos Santos; 255235, Silma Pereira Furtado, Laurindo Pereira da Silva Neto; 255237, Helena Ferreira da Silva, Edson Gabriel da Silva; 255240, Ercio Duarte, Waleska Ungaro Duarte; 255242, Jose Ortiz Gonsalez, Arthur Leandro Nakaniwa Ortiz; 255251, Egidio Valdir Wiegert, Lauri Ruschel; 255253, Fabiano Rubim da Silveira, Michele Angrizano Quintana; 255254, Sandra Emilia Benassi Gomes, Gilberto Gomes Junior; 255257, Paulo Gilberto Detomini, Joao Paulo Detomini; 255258, Antonio Checchin Junior, Adriana Aparecida Costa; 255259, Clea Luzia Maciel, Ricardo Maciel Falavigna; 255262, Edson Benedicto de Figueiredo, Joselita Alcantara de Figueiredo; 255263, Sandra Melo do Carmo, Celia Maria do Carmo; 255264, Job Alves dos Santos, Job Anderson Mello Alves dos Santos; 255265, Leonice Messias Marchiori Rodrigues, Marcio Messias Marchiori; 255272, Egon Aloisio Jung, Rafael Fernando Jung; 255273, Duze Couto Alves, Mara Lucia Couto Alves Monteiro; 255274, Leticia Thommen Lobo Paes de Barros, Lais Magalhaes da Silva; 255280, Cyro Dias de Lima, Robson Dias de Lima; 255282, Silvia Helena dos Santos Duarte, Leandro Soares Cordeiro; 255284, Fabiano Giordani, Andreia Lehnen; 255285, Valdeci Batista Caixeta, William Jose Oliveira Caixeta; 255286, Maria Terezinha Leite Nadaf, Ronaldo Moises Nadaf; 255287, Maria Luisa Capelassi, Fernando Vasco Spinelli Pigozzi; 255294, Ricardo Pissanti Junior, Alyne Rammingier Pissanti; 255295, Gessi Baltazar Cardoso, Angelita Marcia Cardoso; 255298, Antonio Hegino Das Neves, Marli Nunes dos Santos; 255300, Natanael Machado Naves, Natanael Machado Naves Filho; 255302, Andre Wilson Maltezo, Ane Helena Beckenkamp Maltezo de Oliveira; 255305, Jose de Oliveira, Adriano de Oliveira; 255306, Ildo da Silva Carvalho, Patricia Carvalho; 255307, David Antonio Pinton, Francisca Zuleida Bento Pinton; 255309, Joao Batista Dias, Tatiane Romagnoli Dias; 255310, Helena Ferreira da Silva, Odenir Eustacio da Silva Filho; 255314, Jaqueline Bassani Gazola, Fernanda Bassani; 255321, Jean Jose Clini, Acilene Fatima Figueiredo da Cunha Clini; 255322, Sueli Leite da Silva, Lauren Cristiane Pereira Leite; 255323, Wanderson Ramos Carvalho, Maria Conceicao Ramos de Carvalho; 255325, Julio Ramirez, Claudia Marino Ramirez de Moraes; 255326, Marlene Rodrigues Chiquito, Ana Carolina Rodrigues Chiquito; 255327, Helena Ferreira da Silva, Renata Helena da Silva Bai; 255333, Egon Aloisio Jung, Junior Luiz Jung; 255335, Antonio Guinomar Ferreira Barbosa, Marcio Campos Barbosa; 255337, Carlos Roberto Capeleti Sant Ana, Marcella Bouret Sant Ana; 255338, Jose Gouveia de Lima, Danielle Lima de Oliveira; 255341, Deuseni Felix da Costa e Silva, Ernesto Ferreira da Silva Neto; 255348, Edson Candido, Katia Sirlene Rosa dos Santos; 255350, Marilice de Figueiredo, Eduardo Alexandre de Figueiredo; 255351, Ruy Barbosa Baptista Junior, Sayonara Lorenzatto; 255352, Alexandre Franca da Silva, Daniele dos Santos de Souza; 255358, Elcio Sabo Mendes, Karla Regina Joerke Mendes Fukushima; 255361, Olga Benta de Arruda, Felipe Neri de Arruda; 255366, Juarez Romao Miranda Moraes, Renan Ribeiro Moraes; 255368, Gilberta Amorim, Matheus de Mello Amorim; 255370, Joao Martins de Souza, Maria Aparecida de Souza; 255374, Otmar Schutz, Werner Gassen Schutz; 255375, Antonio Joao da Silva Ribeiro, Dirce Rios Ribeiro; 255377, Marcos Antonio Vimercati, Karoline Paula Vimercati Modesto; 255379, Altemir Francisco Pierezan, Jean Paulo Pierezan; 255380, Ademar Rodrigues Lima, Edna Rodrigues de Lima; 255383, Luis Fernando Pinhoti Negro, Melina Pasin Orfei Negro; 255387, Ercio Duarte, Milene Duarte; 255388, Rodolfo Aurelio Borges de Campos, Maria Luiza Cardoso de Campos Sousa; 255393, Geraldo Xavier Grunwald, Daniel Ayoub Grunwald; 255395, Roque Anildo Reinheimer, Juliana Polla Reinheimer; 255396, Juarez Ductievicz, Juliana Rodrigues Ductievicz; 255399, Arlete Erhardt, Edite Erhardt; 255401, Elzi Correea de Godoy, Mairibe Siria Cardena; 255402, Milton Seiti Nomura, Renko Uchiyama; 255403, Irealdo Gutierrez Gimenez, Andre Gama da Silveira Gutierrez Gimenez; 255406, Neveunis Maria Block Camerini, Vagner Block Camerini; 255407, Rheberon Hally Almeida Borges, Aliny Cristhiny Almeida Borges; 255408, Donizete Borges dos Reis, Diego Oliveira dos Reis; 255409, Fabiano Zanuzo, Marinez Justina Klauch; 255411, Sebastiao Crisostomo Barbosa, Taynara Silva Barbosa; 255412, Joao Carlos Martins, Danylo Bruchmam Martins; 255414, Isabel Terezinha Meneghel, Magnum Antonio Tonolli; 255415, Jose Augusto Rossi, Raissa Aparecida da Silveira Rossi; 255416, Juarez Ductievicz, Marcelo Ribeiro Ductievicz; 255418, Juarez Ductievicz, Jean Michel Ribeiro Ductievicz; 255425, Adriana Lourdes Bottan, Leonardo Bottan Costa e Silva; 255426, Carlos Alberto da Silva Moraes, Pamela Camila Van Derlan Moraes; 255428, Liege Maria Cabral Pinto, Ludmila Beatriz Miranda de Figueiredo; 255429, Antonio Joao da Silva Ribeiro, Marco Antonio Rios Ribeiro; 255431, Elaine Aparecida Schultz de Barros, Sheila Schultz de Barros; 255432, Antonia da Silva Barbosa, Tacyana da Silva Barbosa; 255433, Derek Marim de Souza, Carmen Silvia Ballerini; 255436, Antonio Joao da Silva Ribeiro, Gyslayne Nunes Ribeiro; 255438, Leandro Abreu de Oliveira, Bruno Resende de Oliveira; 255439, Pedro Jamil Nadaf, Pedro Jamil Nadaf Filho; 255441, Amarildo Vieira de Souza, Poliana Vieira de Souza; 255443, Gerhard Sedlacek, Jany da Silva Sedlacek; 255444, Michel Santolin, Manuela

Scheid Santolin; 255447, Ricardo Jose Pereira, Ana Cecilia Bergamim Pereira; 255448, Ari Pasa, Adir Pasa; 255646, Liane Klohn Schneider, Carlos Alberto Schneider; 255648, Ana Paula Barbosa Baptista Capriata, Rosemeire de Farias; 255650, Rodrigo dos Santos Osmar, Eunice Aparecida dos Santos Osmar; 255659, Rodrigo Livinalli, Fernanda Bassani; 255662, Lourdes Gassen, Werner Gassen Schutz; 255663, Margela Alessandra Vanderlan, Pamela Camila Van Derlan Moraes; 255674, Felipe Bassani Gazola, Fernanda Bassani; 255676, Sandro Luiz Molinari Gazola, Fernanda Bassani; 255691, Larissa Minneya de Andrade, Elenita Fatima da Silva; 255694, Linda Aparecida Vinholi Brazil, Antonio Enzo Vinholi; 255695, Roberta Daroit Lima, Elirio Daroit; 255696, Lygia Beatriz Costa de Oliveira Abdala, Paulina Maria dos Santos Cavalleiro; 255697, Monica Silva Rodrigues, Jose Toledo Filho; 255698, Carla Maria Ramos Brigueiro Correia Ribeiro, Eduardo Alves de Moura; 255699, Tilidio Jose Pivetta, Otaviano Olavo Pivetta; 255700, Sonia Aparecida Piran, Pedro Arminio Piran; 255701, Jose Sena Barbosa, Lenira Sena Barbosa; 255702, Neorenice Duarte de Queiroz, Jose Maria Santos Queiroz; 255704, Diogo Aleixo Anchieta Vieira, Marlene Anchieta Vieira; 255708, Felipe de Oliveira Martins, Julio Martins; 255709, Andreia Olivia Machado, Rubens Policastro Meira; 255713, Manuel Gonzalez Rubio, Manuel Gonzalez Garcia; 255714, Nadir Boccuccia Luiz, Sandra Maria Luiz Pereira; 255715, Wilson Roberto Martins, Carlos Alberto de Souza; 255717, Consuelo Maria Pinto de Campos, Isabel Coelho Pinto de Campos; 255718, Sumaya Maria Massih Mufarrej, Jose Luiz da Silva; 255719, Elza Cecilia Pereira da Silva, Ricardo Jose Pereira; 255724, Mauricio Gadelha da Silveira, Joao Firmino da Silveira Filho; 255725, Karyne Scorsatto Hory, Augusto dos Santos Neto; 255726, Priscila Brum Moulin da Silva, Renato da Silva Moulim; 255731, Eduardo Boveda Alonso, Ricardo Alonso; 255739, Fernando Spitzer Di Serio, Paulo Sergio Di Serio; 255742, Alvaro Domingues da Motta, Luiz Rogerio Botaro; 255743, Alexandre Santos Alvares, Maria Elizabeth Santos Alvares; 255746, Saulo Albuquerque, Maria da Graca Albuquerque; 255748, Bruno Fialho Benatar, Roberto Benatar; 255751, Gleice Castrillon de Souza, Angela Maria Castrillon; 255754, Sergio Rubens Martin, Juliano Calio Martin; 255755, Sonia Maria Guerra Madeira, Andre Luiz Guerra Madeira; 255756, Alice Antunes Silveira de Souza, Mario Anthero Silveira de Souza Bueno Schober; 255759, Everton Crestani Scheffer, Noi Borges Scheffer; 255760, Rosana Goncalves Guimaraes, Beatriz Goncalves da Silva Guimaraes; 255761, Evandro Luis Cardoso, Gessi Baltazar Cardoso; 255762, Marcos Antonio Pereira Rufino, Antonio Joao da Silva Ribeiro; 255763, Silvia Cristina Nunes Ramos, Marco Antonio de Martins e Pinheiro; 255764, Marcio Jorge Cocolotto, Armelindo Menon; 255766, Flavio Zigoski, Lucia Maria Zigoski Uchoa; 255768, Juliano Viana de Souza Cruz, Lertio Francisco da Cruz; 255769, Evangelista Ferreira de Lima, Brulina Ferreira da Silva; 255770, Marcia Dias, Silvestre Pereira Dias; 255771, Juliano Pereira Damasceno, Luciano Pereira Damasceno; 255772, Zilda Ferreira Neves, Rodrigo Neves Rodrigues; 255774, Bruna Nickaely Aparecido Campana, Jose Roberto Campana; 255776, Ascanio Pedro Monteiro, Ludmila Bortoleto Monteiro; 255777, Luiz Fernando Corveta Volpe, Luiz Fernando Cassilhas Volpe; 255779, Alexandre Francisco Fortes Zys, Clara Dometila Fortes Zys; 255780, Ana Ligia Cereali, Valdir Cereali; 255781, Matheus de Sousa Miragaia de Oliveira, Jose Gomes de Oliveira; 255784, Ricardo Ribeiro dos Santos, Nelson Rodrigues dos Santos; 255786, Fernanda Mariotti Gambini, Roberto Gambini; 255788, Rafael Chab Campano, Airtom de Matos Campano; 255790, Denise Raquel Ceolin, Vilmar Ceolin; 255791, Carlos Braga Mello Filho, Carlos Braga Mello; 255792, Erika Duarte Cavalcante, Alpha Maria Moura Pinto; 255795, Mercedes Maldonado, Elias Francisco da Silva; 255798, Marleide Ceolatto, Otaviano Olavo Pivetta; 255800, Diego Martins Bergo, Julio Martins; 255801, Ricardo Jose Pereira Junior, Ricardo Jose Pereira; 255802, Caio Gadelha da Silveira, Joao Firmino da Silveira Filho; 255805, Fabiana Fialho Benatar, Roberto Benatar; 255807, Ana Paula Raffaelli Van Opstal, Nelson Raffaelli; 255808, Alexandre Mariotti Gambini, Roberto Gambini; 255811, Leonardo Fialho Benatar, Roberto Benatar; 255681, Luis Francisco Martinello; 255682, Leovigilda Borges Infantino; 255684, Celso Picolo.

Primeiros Nº da notificação, Nome do Contribuinte principal;

105507, 256001, Gelson Luiz Dranca; 256002, Joelson Nunes de Oliveira; 256004, Lino Zeno Piccoli; 256008, Jaci Floralindo Antoniazzi; 256011, Rubia de Oliveira; 256012, Alao Luiz Socol; 256014, Viviane Curi; 256018, Geraldo Chama Junior; 256019, Severino Alves de Luna; 256022, Osmar Lopes; 256023, Carlos Gilberto Batista; 256027, Maria Cristina Goncalves Farinha; 256029, Ricardo Marcio Zeferino; 256033, Melyssa Caetano Cardoso; 256034, Dirceu Ropelli; 256039, Jose Malaquias Mendes Filho; 256040, Manuel Martinho Junior; 256041, Thiago Faria de Favare; 256042, Helvio Moneda Alberto; 256043, Benedito Joacy Dorileo; 256044, Adriel Infantino; 256046, Lucivani Marcon; 256047, Jurandir Spinelli; 256050, Maria Antonieta Ribeiro Pereira; 256052, Francisco de Assis Domingues; 256053, Emerson Luiz Andreotti; 256054, Vitor Apolinario Filho; 256055, Celso Timoteo da Silva; 256056, Aurora Fernanda Angelo; 256058, Erico Marcio Haga; 256060, Lino Ferreira dos Santos; 256061, Mauri Weirich;

256062, Luiz Antonio Cancelieri; 256063, Eduardo Joppert da Silva; 256065, Aparecida Angelica Pinto Joanoni; 256066, Miguel Augusto de Arruda e Silva; 256068, Antonio Hubner; 256069, Dirceu Fernandes; 256070, Joao Batista de Oliveira; 256071, Eliza Vera Carvalho Lima; 256075, Haroldo Canavarros Serra; 256078, Ricardo Jose Pereira; 256080, Francismar Sanches Lopes Junior; 256082, Werner Arthur Hans Von Kirchenheim; 256084, Honorino Tres; 256085, Paulo Ricardo Medina da Rocha; 256086, Rupert Carlos de Toledo Pereira; 256096, Inacio Modesto Filho; 256097, Lindaura da Costa Martins; 256099, Giovanni de Paula Rosa; 256100, Antoninho Vivan; 256101, Evaldo D Agostin; 256102, Celso Jose Spenthof; 256104, Percival Santos Muniz; 256105, Heloisa de Campos Razzini; 256108, Airtton Dall Asta; 256109, Eulalia Rodrigues Borges de Campos; 256111, Donizete Barbosa do Nascimento; 256113, Ilda Leite Moreira de Araujo; 256114, Jussara Maria Latorraca; 256116, Jaimir Borssatti; 256117, Marlene Franco Fioravante; 256118, Idelma de Marco Hofmann; 256119, Carmen Alice Chavarelli da Silva; 256120, Jussara Helena Figueiredo Dantas; 256121, Luci Companhoni; 256122, Elsi Malise Rott Neisse; 256123, Maria de Lourdes Carvalho; 256124, Celso Perini; 256129, Geraldo de Oliveira Filho; 256130, Oliden Jose Martelli; 256138, Delma Lucia Amaral Ferreira; 256139, Renato Elias Ferronato; 256140, Ernilton da Silva Nunes; 256141, Alcino de Oliveira Carvalho; 256142, Christovao Monteiro da Silva; 256145, Marcos Alberto Tavares; 256146, Fernando Mendonca Franca; 256148, Dorival Marcon; 256149, Jamil Ribeiro; 256150, Waldemar Antonio Goncalves; 256151, Luzia Steinheuser; 256154, Hileo Benvenuto Alessi; 256158, Daise Terezinha Peruzzolo Carniel; 256159, Marden Ruiz Marques; 256162, Marlene Mendes Neitzke; 256167, Marilza de Brito Novais; 256171, Eneer Ronsoni; 256174, Gerson Luiz Poletto; 256175, Marina Helena Cimadon; 256179, Delsi Bonomo; 256183, Flavio Mocellin; 256185, Paulo Roberto Bulhoes Neiva; 256186, Maria Alvarez Campos de Carvalho; 256192, Paulo Reni Tonett; 256193, Marta Barbeiro Perez Zanini; 256194, Terezinha Rosseto de Arruda; 256195, Angela Maria Bodo de Ribamar e Silva; 256200, Eliane Borges da Silva; 256201, Fabio Galvao Pereira dos Santos; 256202, Linda Bertuol; 256203, Silvio Cesar Paschoalino; 256206, Fredi Tieg; 256207, Fabiano Thiel; 256208, Nelva Antonia Tusset Caneppele; 256211, Dione Silva Queiroz; 256212, Jacques Marcelo Kraus; 256213, Advane Neres Mundim; 256216, Simone Garcia Santos; 256219, Aduino Goncalves; 256221, Noeli Maria Engelmann Tieg; 256223, Mara Rita Dedeque Baggio; 256224, Osvalmir Ipolito; 256225, Idalina Lourenco Barbado Dias; 256226, Monica Maria Velasco e Silva; 256227, Rodrigo Urbano Polzl; 256228, Jose Cid de Mendonca Chagas; 256230, Lourdes Viegas de Souza; 256231, Maria Luiza Wegner Pierdona; 256232, Fabio Cezar Barros Leao; 256234, Napoleao Thadeu Gato Derre; 256236, Liane Spielmann; 256237, Claudete Maria Bender; 256239, Cleitony Faria Teixeira; 256240, Gilda Oster Roewer; 256242, Rodrigo Trevisan; 256243, Ines Lazarete; 256244, Rodolfo Aparecido Nespoli; 256250, Maristela Brito Vicente Correa; 256253, Lucilei Ribeiro Candido; 256254, Patricia Antunes Mascarenhas Cella; 256255, Flavia Rios Mariano; 256256, Patricia Fernandes Rangel; 256257, Eduardo Merino Mega; 256258, Joao Marques dos Anjos; 256259, Emanuele de Mattos Motta Rezende; 256262, Manoel Tenuta; 256264, Roseli Maria Rosa Tavares; 256265, Patricia Ceni dos Santos; 256266, Ana Rosa de Freitas; 256267, Maria Rosa de Oliveira; 256269, Agnaldo de Souza Porto; 256270, Otília Balbino de Carvalho; 256274, Marcos Jose Lima; 256275, Wilson Rodrigues Fontelli; 256276, Helen Caroline Piccini Parizotto Marini; 256278, Gregorio Magalhaes Coelho; 256282, Caio Porto Moussalem; 256283, Alexandre Belle; 256285, Marcilene Leila Marcarini Fogaca; 256288, Jose Carlos Rezende; 256289, Edegar Paz; 256290, Wellington Majella da Silva; 256291, Marcelo Tadeu do Nascimento; 256293, Hugo Di Alessandro Cardoso Amorim; 256295, Elisita Maria Escher Birk; 256296, Joao Saulo da Silva Colmati; 256298, Eduardo Gusatti; 256300, Luis Fernando Silva Borges; 256301, Jose Carlos de Martini; 256304, Rosangela Moraes de Souza; 256305, Rodrigo Ontiveros; 256306, Julio Victor Santos Ribeiro; 256307, Maria da Graca Schmidt; 256309, Lourdes Aliete Lazarin Alberto; 256312, Maria Auxiliadora Dias Viana; 256314, Rogerio Cesar Gomes de Rezende; 256316, Tarlei Ribeiro do Prado; 256317, Marines Hatori da Silva; 256318, Robinson Cireia de Oliveira; 256321, Loren Renata Iribarrem Furtado; 256322, Carlos Chiguelo Nakao; 256323, Ricardo Rodrigues Barcelar; 256324, Luiz Fernando Landskron; 256325, Emanuel Rodrigo de Almeida; 256326, Ricardo Borsatti; 256328, Jose Luiz Paetzold; 256329, Jackson Roberto Storck; 256331, Jaci Antonio Martinelli; 256333, Aparecida Natalina Chiquitto; 256334, Maristella Soller Paduan; 256337, Noemi Teresinha Prior; 256338, Marcelino Batista Nicchio; 256340, Vilson Jose Braun; 256342, Volnei Vasconcelos Vieira; 256343, Ailce Gomes Ferreira; 256344, Clairton Joao Raiser Falcao; 256345, Denise Nunes Rocha Muller Silhessarenko; 256346, Conceicao Evangelina de Barros Marques; 256347, Amarildo Menegatti; 256348, Noe Della Pasqua Reolon; 256350, Maria Helena da Cunha; 256351, Dario Almada Junior; 256352, Hamilton Siqueira Junior; 256353, Sirlene Santos Zane; 256354, Fernando Pedroni; 256355, Ellen Paula Ramos Revellou; 256357, Francisca Maria da Conceicao; 256358, Rosa Maria Santos Ribeiro Lobo de Vasconcelos; 256359, Franklin

Teixeira Ribeiro; 256360, Andria Leila Faria Sampaio; 256361, Vanuza Pagnan Ames; 256363, Sonia Maria Maciel Souza Santos; 256367, Fernanda Prezotto; 256368, Simone Maria Francioso Juliani Silveira; 256370, Carla Roberta Gasparetto Borges Leal; 256373, Noir Bordin; 256375, Marcelo Albuquerque Bastos; 256377, Alberto Pires de Almeida; 256378, Maria Cristina de Carvalho; 256379, Maria Lucia Cazeiro Fava; 256380, Mario Pereira Cardoso Junior; 256381, Emerson Hideki Hayashida; 256382, Gina Luz Borges Bezerra; 256384, Jose Roberto Curvo Garcia; 256385, Marcelina Faccin; 256386, Tarcisio Lopes de Souza; 256387, Pedro Eurico Lopes; 256389, Nayara Mota Oliveira Cerutti Maluf; 256390, Fabiola Lacerda; 256391, Devanir Mitsuyuki Murakami; 256392, Antonio de Padua Mangraviti; 256393, Benedito Avelino Teixeira Filho; 256395, Benedita Reuza Ferreira Mendes; 256396, Manoel Correa de Almeida Neto; 256400, Ricardo Arizawa Nagai; 256402, Maria Lucia Ribeiro Nardes; 256403, Wilton Rogerio Santos Maciel; 256404, Fabio Franco Barbosa; 256405, Theofilo da Rosa Franco; 256408, Vania Lurdes Zanquin Zeni; 256411, Jehan Michel Muniz; 256414, Cleia Maria Trindade do Amaral; 256415, Walter Norio Okabe; 256418, Ligiankeila Silveira de Araujo Campos; 256420, Omar Ferreira da Costa; 256424, Alexandre Oliveira de Meira Gusmao; 256425, Mara Barbatto; 256426, Jose Hortencio Ribeiro Junior; 256430, Antonio Alves de Souza; 256435, Rogerio Aparecido Kolzer; 256436, Rosina Maria Brugnerotto Konecheff; 256437, Lora de Sa Rampazzo Mafioleti; 256438, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz; 256439, Fabio Tagliari; 256441, Ricardo Adams; 256442, Maritza Leite Rondon; 256446, Willians Neves Fonseca; 256448, Cesar Augusto Terrenqui; 256449, Holando de Souza Campos Junior; 256450, Sandra Maria de Oliveira Ferreira; 256451, Carlos Emanuel Bacan; 256453, Lindomar Pilz; 256456, Jorge Andre Menin; 256463, Luciana de Abreu Lima Candia Maciel de Lima; 256464, Jussara Cesario Peixoto; 256465, Sonia Maria de Alencar; 256467, Vinicius Pinto Duarte; 256469, Alice Longhi; 256475, Emilia Ioshico Hiromoto; 256476, Vera Lucia Lima de Oliveira; 256478, Marcio Eduardo Forti Ribeiro de Andrade; 256479, Fernando Lorenzetti; 256480, Flavia Garcia de Freitas Baldo; 256482, Natalia Garcia Colichio Dente; 256483, Priscila Helen dos Anjos Melo Nascimento; 256484, Fabio Venegas; 256485, Brandina Modesto de Andrade; 256486, Mariana Tammy Becker Bogaski; 256488, Anderson Correa Rozin; 256490, Higor Fernando Caetano de Aguiar; 256491, Adriano Zibetti; 256493, Jose Edgar de Castro Filho; 256495, Sandro Sponchiado; 256497, Carla Fabiola Padilha Dias; 256498, Marcia Aparecida Marostica Fontelli; 256500, Elisabete Figueiredo Mamus; 256502, Beatriz Goncalves da Silva Guimaraes; 256503, Gustavo Martini; 256507, Eduardo Silva Borges; 256508, Viviane de Souza Cavalcante; 256509, Joao Alberto Menna Barreto Duarte; 256510, Mariana Miranda Maximo; 256511, Luiz Carlos Pereira Goncalves; 256512, Ligimari Guelis; 256516, Eriberto Luiz Ferrari; 256522, Damarina Samara Souza Rondon; 256523, Vinicius Ramos Kowalski; 256524, Zarife Francisca Jacob Noronha; 256525, Nivea Auxiliadora Matos Contreras; 256526, Fatima Alves Wiggers; 256528, Almir Sebastiao Ribeiro de Souza; 256531, Maria de Los Angeles Lameiro Vilarino; 256532, Nivaldi Calonejo Junior; 256534, Claudia Maria de Sousa; 256535, Joao Aguillar Massaroto; 256537, Maria Antonia Macedo; 256538, Ane Elise Beckenkamp Maltezo; 256541, Liliam Freitas Marchito Soares; 256542, Thiara de Souza Dias Dezordi; 256543, Vilani Oliveira de Araujo; 256545, Neslene Ruvieri Barbosa; 256546, Armelindo Menon; 256547, Solange Pereira Rosa Nolasco; 256549, Alcindo Jose Rosa; 256550, Luiz Vieira Trindade; 256552, Fabricio Rocha de Faria; 256553, Durval de Sa Leal Filho; 256555, Luciana Lopes de Oliveira Moreira; 256556, Leandro Roncada Gomes; 256557, Soldi Hoffmann; 256558, Fernanda Brisot; 256562, Renato Gurginski; 256563, Analita Garcia de Freitas; 256566, Agnaldo Ferreira Borges; 256567, Fabio Lampugnani; 256569, Silvia Regina Nunes; 256570, Gustavo Ribeiro da Silva; 256572, Cacildo Huguene Netto; 256577, Debora Philippsen; 256578, Rafael Zunino Marques; 256580, Erich Alexandrino Litvinski; 256582, Valter Saturnino da Silva; 256583, Maricleia Amaral; 256584, David Guilherme Brito Correia; 256586, Adilto Luiz Dall Oglio Junior; 256589, Antonio Manno; 256591, Ramiro Barboza Ramos; 256592, Lucimar Nunes Barcelos; 256593, Jose Carlos Leite; 256594, Ricardo Bernardi; 256595, Lauriessa Cristina Manteufel Vargas; 256596, Leyde Sgorlon Lopes; 256598, Anderson Yoshimura; 256599, Valdecir Marques da Silva; 256600, Bruno Oliveira Jordao; 256602, Flavio Alexandrino Litvinski; 256604, Fatima Cabral da Luz; 256605, Silvia Dorleio Lima; 256607, Jefferson Maziero; 256608, Aristeu Sebastiao da Costa; 256613, Nara Rubia Ferreira de Freitas; 256614, Melina Marques Castaldelli; 256615, Neusa da Silva Isoton; 256616, Danilo Henrique Aguiar; 256617, Rodrigo de Oliveira; 256618, Francisco Gomes de Souza Junior; 256619, Heloisa Hatanaka Danelon Cosentino; 256620, Iara Nogueira Borges; 256621, Taize Perinazzo; 256622, Marcus Vinicius Luz Bello Junior; 256624, Frederico Jose Urllass; 256625, Monica de Campos Chiamente; 256627, Hugo Ferreira; 256628, Roque Bittencourt Junior; 256629, Claudenei Francisco Souza Montezuma; 256631, Rafael Carrasqueira Smozinski; 256632, Camila Bernal Barreto; 256633, Fabricio da Cruz Almeida; 256634, Leticia Infantino Menezes Leite; 256635, Sandra Pereira Rosa; 256636,

Edenilce Ronsoni; 256637, Mauro Bianchi; 256638, Rosane Laurenil da Costa; 256644, Madalena Vendrame Pecinato; 256645, Mayra Lopes dos Santos; 256647, Simone Taborda; 256648, Luzia Maria de Jesus Ferreira; 256649, Marlla Martinha Hardman da Silva; 256650, Rechieri Luis Mocelin; 256652, Antonieta Trocoli Marchio; 256653, Ingelori Weis Verdum; 256655, Affonso Amaral Dalla Libera; 256658, Clarissa Teloken; 256659, Milena Vaz Vieira; 256660, Joanilce de Souza Queiroz; 256661, Priscila Goncalves de Arruda; 256663, Sonia Cristina Alves Furquim; 256665, Edna Maria Cavichioli; 256669, Reinaldo Kimura Junior; 256670, Ethel Cristine Mendes Alves Matsuoka de Carvalho; 256672, Bruno Spadoni Neto; 256673, Marcia Regina Ferreira da Silva Maringolo; 256674, Ivone Maria Dorileo de Lima; 256677, Myriam Scotti Bastos Kramer; 256678, Marcela Haiberlin Montaldi Lopes Albonette; 256679, Thiago Aristides Ferreira; 256680, Dercilio Neves de Oliveira; 256681, Luciana Silva Lobato; 256683, Diego Barboza de Oliveira; 256684, Melissa de Oliveira Arias; 256685, Marcela Frozza Port; 256686, Giuliano Caliatto Santos; 256688, Julian Carlos Ditchum; 256690, Ludmilla Roder Pufal; 256691, Maria Helena Lourenco Augustinho; 256693, Rodrigo Ribas Couto; 256695, Everton Donizetti Ferreira Cerantes; 256696, Jorge Augusto Buzetti Silvestre; 256697, Angela Adada; 256698, William Bernardo da Silva; 256699, Amalia Leite de Barros Neta; 256703, Flavia Dorileo Lima; 256705, Roberta Deon Sette; 256706, Nelson Manoel da Silva Filho; 256707, Vera Lucia Telles Costa; 256709, Maria Paula Correa Betineli Beolchi Palla; 256710, Franciele Caneppele; 256711, Eurení Ribeiro Pereira; 256712, Vera Lucia Imaculada dos Santos; 256713, Ormindia Aparecida da Silveira; 256714, Edson Vander Moraes Resende; 256715, Luis Fernando de Oliveira Silveira; 256716, Esdras Emanuell Vaz Resplandes; 256719, Jose Manuel de Albuquerque; 256720, Jorge Elias Priuli; 256721, Clovis do Lago Albuquerque; 256722, Antonio Garcia Fontes Filho; 256723, Fernando Ernesto Baggio Di Sopra; 256724, Yuri Moraes Farah; 256726, Vanessa Ostrowski Pagot; 256727, Luciane Aguiar de Caires; 256728, Bento Correa da Silva; 256729, Carla Torres Alves; 256730, Creuza Domingas do Espirito Santos; 256732, Patricia Silva Lelis; 256733, Suellem Graciela da Silva Francisco; 256735, Jane Aparecida Pompolim Garcia Colichio; 256736, Lucimar Aparecida Fernandes; 256738, Juliana Santos Dantas; 256739, Katia Elizandra dos Santos; 256741, Rosilene Novais Vieira; 256742, Getulio Antonio de Oliveira Junior; 256745, Marcelo Tondelli Pessi; 256746, Luiz de Souza Lima; 256747, Eduardo Fernando Peres; 256749, Mariana Pires Suaki; 256750, Marcio Vinicio Ramsay Torres; 256751, Joana Rosa Chaves; 256752, Jurema Cabral Pinto; 256753, Rosemeire Moraes Xavier Pimenta; 256754, Silas Rocha; 256755, Roberta Sales Tertuliano; 256758, Dionisia Nava; 256759, Gesner Augusto Bueno de Camargo; 256760, Rafael Carlos de Alencar; 256761, Valdeir Goncalves Lima; 256762, Nara Cinthya Nascimento Silva; 256763, Maria Angelica Freire Ribeiro; 256764, Gabriel Hackenhaar Pinheiro; 256767, Beatriz Pinto Gomel; 256768, Luiza Carvalho Fachin; 256769, Deize Paes de Barros Ramos; 256770, Ana Rodrigues de Rezende; 256771, Silvana Aparecida Pecinato; 256773, Derek Marim de Souza; 256775, Fabio Tesseroli da Costa; 256776, Roberto de Souza Morgado; 256777, Emanuelly Pereira da Silva; 256778, Maria Helena Goulart Siqueira; 256779, Alexandre Benedito Gosling Fausto; 256780, Paulo Sfeir; 256781, Isamara Andrade de Lima; 256782, Diego Piovezani; 256783, Joao Severo Moreira Fontana; 256785, Ricardo Gomes Sanches; 256786, Ivanei Cesar Breda; 256787, Carla Cecília da Silva; 256788, Myrella de Sousa Delgado; 256789, Oldiza Dias Pereira; 256790, Renata Garcia da Costa Franco; 256791, Elton Luis Koguta; 256792, Joao Augusto de Almeida Joppert; 256793, Adriane Terezinha Hasse; 256794, Eliana Becher Koguta; 256795, Ana Takada; 256796, Geraldo de Andrade Carvalho Neto; 256799, Ivanildo dos Santos Costa; 256800, Silas Felipe Roque Capobianco; 256802, Fabio Ribeiro Faria; 256804, Leonardo Vieira de Souza; 256805, Alline Teixeira da Silva; 256807, Diana Pereira Osorio; 256808, Paola da Costa Padilha; 256809, Maira Barreto Almeida; 256810, Marcelo Souza da Silva; 256811, Fabiana Cristina Donofrio; 256812, Daniel de Sousa Miragaia de Oliveira; 256813, Filipe Santos de Souza; 256814, Maira Raquel Gonino Barbosa Theotônio; 256815, Flavio Considera El Karez; 256816, Felipe Sampaio Figueiredo de Carvalho; 256819, Emanuel Felipe Alves Olsson; 256820, Sandra dos Santos Martinho; 256821, Jaime Joares Hartmann; 256822, Maria Cristina Mantovani; 256823, Arthur Gimenes de Oliveira; 256824, Daniel Alexandre de Quadros; 256825, Ivone Maria Andrade Parente.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BRASNORTE**

O contribuinte AGROPECUÁRIA ALIANÇA LTDA IE: 13.451.378-9, estabelecida no município de Brasnorte/MT. Comunica a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-

grossense abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e; Algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão. Brasnorte/MT, 28 de setembro de 2016, Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO CREDITO PRESUMIDO - ALGODÃO CARGA TRIB 3% CONTRIBUINTE: ANDREIA FELITO ROMERO INSCRIÇÃO: 13.608.489-3 Contribuinte comunica a opção pelo crédito presumido de 3% nas saídas interestaduais dos produtos de produção Mato-grossenses: Algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão. Conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 1º do anexo VI do RICMS /2014. Campo Verde - MT, 28 de Setembro de 2016. Gerente Fazendário: Edezio da Silva Barros. Mat. 50566

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: ANDRE SALLES SOARES DE CAMARGO, IE 13.650.314-4. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, ARTIGOS 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 9.º, 11.º, 22.º E 38.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014) E ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): GR TRADE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.387.879-1; SITUADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. PRIMAVERA DO LESTE, 28 DE SETEMBRO DE 2016. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CENTRO DA MATA - AGRICULTURA, PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA, FAZENDA CENTRO DA MATA, CNPJ: 20.544.304/0001-27, PROCESSO N.º: 472198/2016. Características - Município: Nova Ubiratã/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Ferro; Ponto captação (01): Lat.13°05'09,11" S e Long. 55°04'52,26" W; Ponto captação (02): Lat.13°04'25,48" S e Long. 55°04'57,13" W; Ponto captação (03): Lat.13°04'25,48" S e Long. 55°04'57,13" W; Ponto captação (04): Lat.13°03'15,07" S e Long. 55°4'36,75" W; Ponto captação (05): Lat.13°02'53,86" S e Long. 55°04'08,23" W; Ponto captação (06): Lat.13°02'53,86" S e Long. 55°04'08,23" W; Ponto captação (07): Lat.13°02'53,86" S e Long. 55°04'08,23" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1799; Cap. 02: 0,1269; Cap. 03: 0,0688; Cap. 04: 0,07407; Cap. 05: 0,1066; Cap. 06: 0,1066; Cap. 07: 0,0952.

GENÉSIO MARINO LONDERO, SÍTIO NOVA LONDRINA, CPF: 318.552.451-91, PROCESSO N.º: 409612/2016. Características - Município: Água Boa/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego da Anta; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.14°6'43,7" S e Long. 52°29'28,1" W; Ponto lançamento: Lat.14°6'37,1" S e Long. 52°29'36,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,003; Vazão do lançamento (m³/s): 0,002.

JULIANO LEOMAR NICHELE, CGH NICHELE, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, CPF: 857.112.841-34, PROCESSO N.º: 479607/2016. Características - Município: Comodoro/MT; Curso d'água: Rio Margarida; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°33'43,2" S e Long. 60°00'13,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial com Barramento; Finalidade: Obras hidráulicas e Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 24,5.

MRV PRIME PROJETO MT N INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 23.716.035/0001-27, PROCESSO Nº.: 479606/2016. Características -Município: Cuiabá/MT; Curso d'água: Córrego Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°37'5,67"S e Long. 56°04'8,06"W; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Esgotamento sanitário; Vazão de lançamento (m³/s): 0,003553241.

NOÉ LUIZ DA SILVA, FAZENDA ESTRELA I E II, CPF: 007.985.921-68, PROCESSO Nº.: 360732/2015. Características - Município: Guiratinga/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (01): Lat.16°12'49,70" S e Long. 53°25'38,70" W, Curso d'água: Ribeirão da Estrela; Ponto captação (02): Lat.16°13'21,10" S e Long. 53°26'21,10" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (03): Lat.16°14'20,60" S e Long. 53°26'53,40" W, Curso d'água: Córrego da Arame; Ponto captação (04): Lat.16°15'12,00" S e Long. 53°28'24,80" W, Curso d'água: Córrego da Taboca; Ponto captação (05): Lat.16°15'57,50" S e Long. 53°30'14,20" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (06): Lat.16°16'11,50" S e Long. 53°30'36,50" W, Curso d'água: Córrego Estrela; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

PEDRO ULISSES BALVEDI, FAZENDA BALVEDI, CPF: 461.957.349-34, PROCESSO Nº.: 476195/2016. Características - Município: Vera/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Água do Macaco; Ponto captação (01): Lat.12°41'50,6" S e Long. 55°18'19,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1337.

RICARDO SIMON, FAZENDA SIMON, CPF: 001.889.271-07, PROCESSO Nº.: 473995/2016. Características - Município: Feliz Natal/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Ribeirão da Fazenda; Ponto captação (01): Lat.12°28'35,70" S e Long. 54°18'36,77" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1069.

VICTOR HUGO BALVEDI, FAZENDA BALVEDI, CPF: 359.237.259-91, PROCESSO Nº.: 476160/2016. Características - Município: Vera/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Água do Macaco; Ponto captação (01 e 02): Lat.12°41'50,6" S e Long. 55°18'19,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da

captação (m³/s): Cap. 01: 0,1337; Cap. 02: 0,1337.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., CNPJ: 17.393.547/0001-05, PROCESSO Nº.: 78327/2015. Características - Município: Alto Araguaia/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.16°05'55,9" S e Long. 53°10'45,6" W; Curso d'água: Córrego Pontinha; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,015.

EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., CNPJ: 17.393.547/0001-05, PROCESSO Nº.: 13944/2015. Características - Município: Cocalinho/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.14°11'18,3" S e Long. 51°15'00,0" W; Curso d'água: Córrego Corixão do Meio; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,015.

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0068-77, PROCESSO Nº.: 103061/2010. Características - Município: Juara/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°17'42,59" S e Long. 57°26'52,37" W; Ponto lançamento: Lat.11°17'42,28" S e Long. 57°26'46,46" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,033; Vazão do lançamento (m³/s): 0,015.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 13.602.564/0001-46, PROCESSO Nº.: 398852/2012; Características - Município: Várzea Grande/MT; Cursos d'água: Córrego Traíra; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas geográfica: Lat.15°39'40,48" S e Long. 56°08'36,92" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento sanitário; Vazão da diluição: 0,005787037.

RETIFICAÇÃO DO QUADRO ILUSTRATIVO CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2015

Processo Nº: 186940/2015

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP

Assunto: Considerando erro material quando da publicação, o quadro ilustrativo constante da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº. 006/2015, publicado junto ao DOE nº 26791, página 23, que circulou no dia 06.06.2016, fica retificado e passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Aeronave	Finalidade	Mês Destaque Orçamentário	Horas de Voo	Custo de Horas de Voo
Helicóptero	Atender demanda de denúncias e pontos de desmatamento provenientes de sistemas de monitoramento disponíveis.	- Maio	62,5 h	R\$ 250.000,00
		- Junho	50 h	R\$ 200.000,00
		- Julho	7,5 h	R\$ 30.000,00
Avião	Apoio ao Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.	- Julho	10 h	R\$ 17.000,00
Total				R\$ 497.000,00

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em Substituição - **Portaria nº 713**

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
307230/2006	LO nº 313534/2016	Madevil Madeiras Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Juína/MT

223736/2014	LO nº 313533/2016	J B Industria e Comercio de Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
290497/2016	LP nº 307676/2016 LI nº 66410/2016 LO nº 313524/2016	Andyele Souto Nogueira	Avicultura de Corte	Nova Marilandia/MT
666479/2010	LP nº 307674/2016 LI nº 66408/2016 LO nº 313521/2016	Clair Bariviera e Outros	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Tangará da Serra/MT
141630/2006	LO: nº 313530/2016	Roberto Veronese	Extração de Gemas	Juína/MT
261154/2006	LO nº 313520/2016	J Bento de Almeida - ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Cuiabá/MT
239198/2007	LO nº 313535/2016	Almeida's Terraplanagem e Mineração Ltda	Extração de minério de metais preciosos	Nova Santa Helena/MT
247818/2006	LO nº 313547/2016	A Gimenes de Albuquerque e Cia Ltda - EPP	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Sinop/MT
591622/2007	LO nº 313550/2016	Industria de Produtos Cerâmicos Faat Ltda	Extração de argila e beneficiamento associado	Rondonópolis/MT
563910/2011	LO Nº 313538/2016	Leticia Freitas Magon e Outros	Recria de Matrizes e Produção de ovos férteis	Nova Mutum/MT
25759/2007	LO nº 313549/2016	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho	Complexo turismo e lazer	Várzea Grande/MT
191867/2009	LP nº 307680/2016 LI nº 66415/2016 LO nº 313536/2016	C Astrissi Madeiras - ME	Serrarias com beneficiamento de madeiras - RENOVAÇÃO	Itaúba/MT
361016/2013	LP nº 307681/2016 LI nº 66416/2016 LO nº 313537/2016	Fenikys Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira e fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis - RENOVAÇÃO	Guarantã do Norte/MT
170322/2012	LO nº 313517/2016	João Roberto Romera	Extração de Argila - Areia - cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alta Floresta/MT
11136/2013	LO nº 313545/2016	Madereira Realeza Ltda - ME	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	Colniza/MT
138257/2006	LO nº 313539/2016	Sebastião Pereira Soares	Extração de gemas	Juína/MT
181941/2016	LOP nº 313538/2016	Consórcio Sanches Tripolini - Contecnica	Usina de concreto Asfáltico	Santo Antonio do Leverger/MT
355935/2016	Autorização nº 417/2016	Osvaldo Zorzeto	Autorização para Captura de Matrizes: 30 (trinta) Matrizes de Pirarucu (Arapaima gigas)	Canabrava do Norte/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 117/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 312465/2013, do empreendimento Madereira Realiza Ltda - ME, referente ao processo de licenciamento nº 11136/2013, em virtude da correção da atividade (inclusão de beneficiamento de madeira), do empreendimento.

Original Assinado

Lilian Ferreira Dos SantosSuperintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido na CI nº 113/GSALA/SEMA/2016, determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 7002336/2015 do Interessado **MALTE EUNICE FRITZ BERFT (FAZENDA UNIÃO)**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

Marcus Keynes Santos LimaSuperintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido na CI nº 112/GSALA/SEMA/2016, determinar o

Arquivamento Definitivo do processo administrativo nº 7000810/2015 do Interessado **ANTONIO FRANCISCO GOMES (FAZENDA ÁGUA BRANCA)**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

Marcus Keynes Santos LimaSuperintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido na CI nº 115/GSALA/SEMA/2016, determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 7003175/2015 do Interessado **AGROPECUARIA PALMEIRA LTDA (FAZENDA CAMBARÁ)**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

Marcus Keynes Santos LimaSuperintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido na CI nº 114/GSALA/SEMA/2016, determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 7002816/2015 do Interessado **ESPÓLIO DE NILSON TOZZO (FAZENDA FLÓRIDA - ESPÓLIO DE NILSON TOZZO)**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

Marcus Keynes Santos LimaSuperintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido na **CI nº 111/GSALA/SEMA/2016**, determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **7009261/2014** do Interessado **JORGE ZANDERLAN FERRONATTO (FAZENDA TRIÂNGULO)**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

EVANGELISTA RIOS SANTOS, CPF: 346.742.091-53, PROCESSO: 438765/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°22'10,1" S e Long. 57°00'01,1" W; Vazão máxima de bombeamento **1,760 m³/h** por um período de **5,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,856 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088506-65, Validade do cadastro: **27/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PERI DALLA NORA, CPF: 284.031.851-20, PROCESSO: 698534/2014, Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°15'20,10" S e Long. 53°55'32,90" W; Vazão máxima de bombeamento **2,268 m³/h** por um período de **0,88 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 2,0 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG TA-4. CNARH nº 51.0.0085899-38, Validade do cadastro: **27/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LO-RUAMA PRISCILA DA SILVA, CPF: 010.952.082-33, PROCESSO: 463862/2015, Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°31'35,9" S e Long. 56°01'48,9" W; Vazão máxima de bombeamento **1,19 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 2,975 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0090513-08, Validade do cadastro: **27/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ELVERSO NOBRE RIBEIRO, CPF: 593.899.581-72, PROCESSO: 438816/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°20'43,80" S e Long. 56°58'21,10" W; Vazão máxima de bombeamento **1,365 m³/h** por um período de **7,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,828 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0089379-49, Validade do cadastro: **27/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ESQUADRIAS MUNARETTO LTDA - ME, CNPJ: 05.977.457/0001-74, PROCESSO: 398590/2015, Município: Juína/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°25'17,20" S e Long. 58°44'51,10" W; Vazão máxima de bombeamento **2,0 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 4,0 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico e industrial; Província Aquífera Cristalino - UPG A-14. CNARH nº 51.0.008932-07, Validade do cadastro: **27/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MÁRIO APARECIDO FERREIRA, CPF: 503.495.621-72, PROCESSO: 438836/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°20'30,10" S e Long. 56°58'23,90" W; Vazão máxima de bombeamento **2,262 m³/h** por um período de **4,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,953 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0089407-37, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SELMA MARIA DE SOUSA, CPF: 411.403.031-04, PROCESSO: 438839/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°20'30,60" S e Long. 56°58'25,50" W; Vazão máxima de bombeamento **1,365 m³/h** por um período de **7,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,828 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0089408-18, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PIVA E CIA LTDA, CNPJ: 33.711.920/0001-77, PROCESSO: 286695/2015, Município: Nova Mutum/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°48'46,2" S e Long. 56°04'31,2" W; Vazão máxima de bombeamento **8,7 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 8,7 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-12. CNARH nº 51.0.0088611-95, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

F.L BALVEDI - ME, CNPJ: 17.969.810/0001-53, PROCESSO: 310836/2015. Município: Aripuanã/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 10°05'57,02" S e Long. 60°30'06,87" W; **PT 02** Lat. 10°05'57,69" S e Long. 60°30'07,78" W; Vazão: **2,4 m³/dia** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: Doméstico; **POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **19/09/2021**.

XAXIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 00.345.307/0001-24, PROCESSO: 168614/2015, Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°34'15,6" S e Long. 55°43'38,9" W; Vazão máxima de bombeamento **13,8 m³/h** por um período de **0,7246 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 10 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0086899-45, Validade do cadastro: **26/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MARCIA ESSES LOURENÇO, CPF: 580.826.971-72 PROCESSO: 438856/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°22'11,1" S e Long. 57°00'50,4" W; Vazão máxima de bombeamento **1,65 m³/h** por um período de **6,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,90 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088513-94, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ISOFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOPOR LTDA - ME, CNPJ: 11.822.613/0001-20, PROCESSO: 372694/2015, Município: Várzea Grande/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°43'37,1" S e Long. 56°08'47,7" W; Vazão máxima de bombeamento **0,900 m³/h** por um período de **11,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 10 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico e industrial; Província Aquífera Bacia do Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0089439-04, Validade do cadastro: **27/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi

deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

C. ATRISSI MADEIRAS - ME CNPJ: 10.320.857/0001-42 PROCESSO: 453781/2016. Município: Itaúba/MT. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 11°00'06,35"S e 55°13'47,91"W.

CARGILL AGRICOLA S.A. CNPJ: 60.498.706/0097-07 PROCESSO: 424896/2016. Município: São José do Xingu/MT. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 10°53'46,80"S e 52°27'39,00"W.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0024-80 PROCESSO: 275302/2016. Município: Sinop/MT. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 11°42'37,52"S e 55°27'14,57"W.

BENO SONEGO. CPF: 338.477.039-00 PROCESSO: 311774/2016. Município: Alto Paraguai/MT. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 14°31'30,50"S e 56°24'20,80"W.

LIMAGRAIN BRASIL S.A. CNPJ: 12.770.927/0004-32 PROCESSO: 677558/2013. Município: Sorriso/MT. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 12°46'36,3"S e 55°50'25,3"W.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 018/2016

PROCESSO Nº. 441593/2016

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos no apoio às ações de manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas no quadro abaixo, tendo em vista, a trafegabilidade e a conservação das mesmas.

ITEM	RODOVIA	TRECHO	km
01	MT-140	Entrº. Perímetro Urbano de Nova Brasilândia ao Entrº. MT-020	25,07 Km
02	MT-020	Entrº.MT-140 até Perímetro Urbano de Planalto da Serra	30,60 Km
03	MT-140	Entrº. MT-020 ao Entrº. MT-240	57,33 Km
Extensão Total			113,00 Km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
01	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	184882532	2009
02	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	184894417	2009
03	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	184921376	2009
04	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	184891906	2009
05	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	184932343	2009
06	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	199425825	2010
07	Prancha	Librelato	SRPR 2E	194571815	2010
08	Caminhão Lubrificante	Iveco	Cargo 170E22	206090463	2009
09	Motoniveladora	New-Holland	RG-170B	N7AF01426	2007
10	Motoniveladora	New-Holland	RG-170B	NAAE01800	2007
11	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	PC200 6B	B11060	2007

PRAZO: INICIO: 28/09/2016 - TÉRMINO: 28/09/2017

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CESSIONÁRIO: Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140.

EXTRATO DO TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº. 1218-2016

PROCESSO: 441595/2016

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção das rodovias não pavimentadas, garantindo a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio, Lote 3 Região de Planalto da Serra Trecho 1: MT - 140, Entrº. Período Urbano de Nova Brasilândia ao Entrº. MT- 020; Trecho 2: MT- 020, Entrº. MT - 140, Entrº. Período Urbano de Planalto da Serra; Trecho 3: MT - 140, Entrº. MT- 020 ao Entrº. MT - 240; numa extensão total de 113 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO constam na proposta apresentada pela OSC no chamamento público nº 01/2016/SINFRA/MT, no valor total de R\$ 3.241.387,34 (Três milhões, duzentos e quarenta e hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil) a ser repassados pela SINFRA, e R\$ 2.281.387,34 (Dois milhões, duzentos e quarenta e hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a título de contrapartida da OSC, para a Gestão Viária, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 0338

PROJETO: 2151

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39.075

FONTE: 131

INICIO: 28/09/2016 - **TÉRMINO:** 28/09/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0659-2016

PROCESSO: 441597/2016

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos a Associação através do Termo de Cessão de Uso nº 018/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 140 e MT 020, no Entrº. Perímetro Urbano de Nova Brasilândia ao Entrº. MT-020, extensão 25,07 Km Entrº.MT-140 até Perímetro Urbano de Planalto da Serra, extensão 30,60 Km Entrº. MT-020 ao Entrº. MT-240, extensão 57,33 Km, numa extensão total de 113 km conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Acordo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer a Associação, a quantidade de 240.00 (Duzentos e quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), que deverá ser liberado em 12 (Doze) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO ASSOCIAÇÃO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Acordo, caberá a Associação à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 28/09/2016 - **TÉRMINO:** 28/09/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140

Extrato do Termo Aditivo nº 061/2014/01/03- SINFRA

Processo nº 284131/2015

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a fonte de recurso inicial do Instrumento Contratual nº 061/2014/00/00 - SETPU - (fonte 131), passando a ser considerado para realizar os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas relativas ao Instrumento Contratual nº 061/2014/00/00 - SETPU as fontes descritas abaixo:

- Fonte 136: Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação; e.
- Fonte 137: Recursos Destinados a Contribuição Regional ao FETHAB.

PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Termo Aditivo nº 062/2014/01/03- SINFRA
Processo nº 284132/2015**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a fonte de recurso inicial do Instrumento Contratual nº 062/2014/00/00 - SETPU - (fonte 131), passando a ser considerado para realizar os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas relativas ao Instrumento Contratual nº 062/2014/00/00 - SETPU as fontes descritas abaixo:

- Fonte 136: Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação; e.
- Fonte 137: Recursos Destinados a Contribuição Regional ao FETHAB.

PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Termo Aditivo nº 383/2014/01/03- SINFRA
Processo nº 402429/2016**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a fonte de recurso inicial do Instrumento Contratual nº 383/2014/00/00 - SETPU - (fonte 131), passando a ser considerado para realizar os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas relativas ao Instrumento Contratual nº 383/2014/00/00 - SETPU as fontes descritas abaixo:

- Fonte 136: Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação; e.
- Fonte 137: Recursos Destinados a Contribuição Regional ao FETHAB.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Termo Aditivo nº 003/2016/01/02- SINFRA
Processo nº 44424/2016**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a fonte de recurso inicial do Instrumento Contratual nº 003/2016/00/00 - SINFRA - (fonte 151), passando a ser considerado para realizar os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas relativas ao Instrumento Contratual nº 003/2016/00/00 - SINFRA as fontes descritas abaixo:

- Fonte 136: Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação; e.
- Fonte 137: Recursos Destinados a Contribuição Regional ao FETHAB.

PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - Equipamentos de Proteção Individual - para atender o Centro Integrado de Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER/MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. (Lote - 02)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2015/SESP conforme processo nº 422886/2015.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 24.599,85 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Cap. PM Leandro Muller.

DA VIGÊNCIA: 19/09/2016 a 18/09/2017.

DA DATA: 19/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Carlos Luiz da Silva - CALÇADOS KALLUCCI DE FRANÇA LTDA EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - Equipamentos de Proteção Individual - para atender o Centro Integrado de Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER/MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. (Lote-01)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2015/SESP conforme processo nº 422886/2015.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 127.330,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Cap. PM Leandro Muller.

DA VIGÊNCIA: 22/09/2016 a 21/09/2017.

DA DATA: 22/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Mauricio de Oliveira -ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - Equipamentos de Proteção Individual - para atender o Centro Integrado de Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER/MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. (Lote-04)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2015/SESP conforme processo nº 422886/2015.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 44.469,10 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Cap. PM Leandro Muller.

DA VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 25/09/2017.

DA DATA: 26/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Raimundo Francisco de Souza - MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, visando atender nos termos do Termo de Referência nº 03/2016, as necessidades do Programa Rede Cidadã - SESP e polos.

MODALIDADE: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2016 Prefeitura de Cuiabá, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016 Prefeitura de Cuiabá. (Processo nº 156265/2016)

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 64.245,53 (Sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3317; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Maj. PM Márcio da Costa Vitor, Gerente Adjunto Estadual - Rede Cidadã/SESP.

DA VIGÊNCIA: 23/09/2016 a 22/09/2017.

DA DATA: 23/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Wander Luiz do Amaral Miranda- GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/CONTRATADA.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 663/QCG/DGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V

da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **AL SD QPPM ANDRÉ EMANUEL MENDONÇA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 887.072 PMMT, Matrícula Funcional nº. 267554**, retroagindo seus efeitos a contar de **13 de agosto de 2016**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito datada de 15/08/2016 de matrícula 0653750155 2016 4 00042 041 0012931 65, registrada no Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte- Cuiabá -MT - End.: Rua João Batista S. de Oliveira, 26, Vista Alegre, CEP: 78085-712, que deu como causa da morte **CHOQUE HEMORRÁGICO, POLITRAUMA, ACIDENTE DE TRÂNSITO**.

Art. 2.º O Comandante do ESFAP deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex - **AL SD QPPM ANDRÉ EMANUEL MENDONÇA DO NASCIMENTO**.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 012/BM-8/2016

Dispõe sobre Jornada de Trabalho dos Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º e art. 8º, Inciso VII, todos da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o artigo 87 da Lei Complementar 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Artigo 1º A jornada de trabalho regular do Bombeiro Militar caracteriza-se por atividades contínuas e inteiramente devotadas às finalidades da instituição, sendo definido por escala de serviço operacional e/ou serviço diário em expediente administrativo.

Artigo 2º Para os efeitos desta Portaria consideram-se os seguintes conceitos:

I - **escala em serviço operacional** é aquela em que o Bombeiro Militar é empregado rotineira e frequentemente com a finalidade de realizar a atividade finalística do Corpo de Bombeiros Militar;

II - **serviço diário em expediente administrativo** é aquele em que o Bombeiro Militar é empregado durante o horário de expediente na atividade fim e/ou meio do Corpo de Bombeiros Militar;

III - **folga ou período de descanso** é o intervalo entre duas escalas consecutivas no serviço operacional e/ou serviço diário;

IV - **banco de horas** é o registro das horas trabalhadas pelo Bombeiro Militar;

V - **serviço em jornada de trabalho extraordinária** é aquele que corresponde à convocação do militar em gozo de folga ou período de descanso, para reforço do serviço bombeiro militar, onde fará jus ao recebimento de uma retribuição financeira;

VI - **turno** é o espaço de tempo previamente determinado para o empenho do bombeiro militar diariamente, de modo a cumprir-se a jornada de trabalho;

VII - **sobreaviso** é o período em que o bombeiro militar previamente escalado permanece à distância do serviço, mas submetido a controle da instituição, aguardando eventual chamado para o serviço durante o período de descanso.

Artigo 3º A jornada de serviço operacional, não poderá ser superior a 195 (cento e noventa e cinco) horas mensais.

§ 1º Os bombeiros militares de serviço em jornadas de trabalho diurnas terão período de descanso de no mínimo duas vezes o número de horas trabalhadas.

§ 2º Os bombeiros militares de serviço em jornadas de trabalho exclusivamente noturnas terão período de descanso de no mínimo quatro vezes o número de horas trabalhadas.

§ 3º Os bombeiros militares de serviço em jornadas de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas terão período de descanso de no mínimo três vezes o número de horas trabalhadas.

§ 4º As jornadas de serviço operacionais serão preferencialmente em escalas com turnos de 12 (doze) ou de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º Cumprida a jornada que trata este artigo, o militar em gozo de folga ou período de descanso que for empregado em reforço do serviço bombeiro militar, terá direito a receber a retribuição financeira referente à jornada de trabalho extraordinária.

§ 6º Havendo necessidade justificável, de prorrogação da carga horária de serviço além do horário previsto ou mesmo alterado, sempre em caráter excepcional e desde que autorizado pela chefia imediata, será garantido o registro no banco de horas e o direito à compensação por folgas proporcionais às horas excedentes de trabalho.

Artigo 4º O serviço diário em expediente administrativo está relacionado com a atividade fim e/ou meio da instituição, onde aquela abrange os serviços de segurança contra incêndio e pânico e esta abrange toda área administrativa, de apoio, de representação, além das atividades de ensino.

§ 1º O serviço diário em expediente administrativo terá a duração de 40 (quarenta) horas semanais e será de segunda a sexta-feira.

§ 2º Cumprida a jornada estabelecida no parágrafo anterior, o militar em gozo de folga ou período de descanso que for empregado em reforço do serviço bombeiro militar, terá direito a receber retribuição financeira referente à jornada de trabalho extraordinária.

§ 3º Havendo necessidade justificável, a carga horária de serviço diário em expediente administrativo poderá ser prorrogada além do horário previsto ou mesmo alterado, sempre em caráter excepcional e desde que autorizado pelo comandante imediato, garantido o registro no banco de horas e o direito à compensação por folgas proporcionais às horas excedentes de trabalho.

§ 4º Para as Unidades de ensino o Comandante/Diretor a fim de atender as peculiaridades da sua atividade, poderá estabelecer horário diferenciado de funcionamento das Unidades Escolares:

I - Para as atividades dos discentes, poderá ser estabelecida carga-horária diferenciada, conforme normas peculiares da atividade de ensino.

Artigo 5º Os Bombeiros Militares que cumprem serviços diários em expediente administrativo poderão ser empregados concomitantemente em escalas de serviço operacional.

Parágrafo único Para efeito deste artigo, o militar que for empregado em um serviço operacional, terá garantido o descanso de 24 (vinte e quatro) horas a serem gozadas obrigatoriamente após o término do serviço operacional, e as horas de serviço não serão computadas em banco de horas.

Artigo 6º Entende-se por folga ou período de descanso o intervalo entre duas escalas consecutivas no serviço operacional e/ou serviço diário.

§ 1º A folga é um benefício em forma de descanso, para fim de compensação orgânica do bombeiro militar;

§ 2º Somente fará jus a folga o bombeiro militar que efetivamente prestar o serviço que lhe confere o respectivo benefício;

§ 3º O bombeiro militar que deixar de comparecer ao serviço não terá direito a folga, podendo ser empregado no dia subsequente ao qual estava escalado.

Artigo 7º O serviço de inteligência do Corpo de Bombeiros Militar será regulado pela Agência Central de Inteligência, respeitando os limites estabelecidos nesta portaria;

Artigo 8º Os bombeiros militares cedidos a outros órgãos cumprirão o regime de escala do órgão de destino.

Artigo 9º Os Bombeiros Militares deverão apresentar-se equipados prontos para o turno de serviço no horário previsto em escala onde receberão às orientações para as atividades.

§ 1º O tempo de preparação para o serviço, como cautela de materiais e equipamentos, bem como o de entrega de equipamento após a jornada de trabalho, não serão computados no banco de horas.

§ 2º O encerramento do turno, conforme horário determinado em escala,

e a liberação das equipes de serviço se darão por ordem do oficial de dia ou militar mais antigo responsável pelo serviço;

Artigo 10º Para efeito de banco de horas da UBM, os deslocamentos temporários da sua respectiva sede para outras localidades ou cidades dentro ou fora da sua área de atuação, bem como os períodos de descanso durante aquela atividade, não serão computadas como jornada de trabalho.

Artigo 11 O Comandante/Diretor/Chefe poderá autorizar horários de trabalhos diferenciados aos bombeiros militares que cumprem jornada diária em expediente administrativo, observando a carga horária estipulada no artigo 4º.

Parágrafo único: A autorização para cumprimento de jornada diferenciada não poderá ensejar descontinuidade no atendimento ao público interno ou externo.

Artigo 12 O militar convocado em seu horário de folga para reforço do serviço bombeiro militar, terá direito a recebimento de retribuição financeira, na forma do artigo 84 da lei complementar 555 de 29 de dezembro 2014, a título de jornada de trabalho extraordinária.

Artigo 13 São impedidos de realizar serviço em jornada de trabalho extraordinária, com fins de retribuição financeira, os bombeiros militares que estejam afastados em razão de:

- I - Exercício em cargo comissionado ou função gratificada;
- II - Esteja respondendo a inquérito, sindicância ou processo administrativo pela prática de transgressões disciplinares, sempre que acarretar afastamento do exercício das funções;
- III - Esteja cumprindo punição disciplinar no período da prestação do serviço;
- IV - Licença para Tratamento de Saúde (LTS);
- V - Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP);
- VI - Férias;
- VII - Licença Prêmio (LP);
- VIII - Agregado;
- IX - Submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação.

Artigo 14 Não são considerados como serviço em jornada de trabalho extraordinária, as convocações do bombeiro militar nas seguintes situações:

- I - estado de defesa ou estado de sítio;
- II - catástrofe, grandes acidentes, grandes incêndios, inundação, declaração de situação de emergência, calamidade ou sua iminência;
- III - rebelião, fuga e invasão em unidades prisionais;
- IV - sequestro e crise de alta complexidade;
- V - greves, protestos e mobilizações que causem grave perturbação da ordem pública ou ensejem ameaça disso;
- VI - cursos de qualificação e especialização;
- VII - participação em desfiles cívico-militares ou em formatura militar mensal em sua unidade militar.

Artigo 15 O banco de horas destina-se ao registro de horas trabalhadas, para serem utilizadas em convocação ou dispensa de serviço.

§ 1º Para efeito deste artigo, as seguintes atividades serão contabilizadas no banco de horas, quando o bombeiro militar estiver em folga ou período de descanso:

- I - educação física militar;
- II - comparecimento em unidade policial ou bombeiro militar para prestar depoimento na condição de testemunha ou denunciante;
- III - comparecimento em delegacias, promotorias, fóruns e tribunais para prestar depoimento na condição de testemunha ou condutor;
- IV - permanência no serviço operacional, por período superior a escala de serviço, em casos excepcionais de extrema necessidade do serviço.

§ 2º O emprego do militar nas situações dos incisos I e II do parágrafo anterior, será contabilizado 1 (uma) hora no banco de horas do bombeiro militar e para o caso do inciso III a contabilização será de 2 (duas) horas, independente do período gasto pelo militar;

§ 3º Na situação descrita no inciso IV o registro no banco de horas será efetuado mediante comprovação através de documento específico de registro do serviço na UBM, contendo o número de horas excedidas.

Artigo 16 O bombeiro militar poderá concorrer a escala de sobreaviso fora do seu horário normal de trabalho, formalmente escalado por seu comandante a se apresentar ao local de trabalho tão logo seja acionado.

Parágrafo único O bombeiro militar legalmente escalado de sobreaviso, terá no banco de horas as seguintes compensações:

- I - Se não for acionado, a cada 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso

equivalerá a uma hora de trabalho efetivo a ser inserido no banco de horas;
II - Se for acionado, terá direito ao número de horas efetivamente trabalhadas a ser creditado no banco de horas;

Artigo 17 O setor de pessoal nos diversos níveis procederá à totalização mensal das horas trabalhadas pelo bombeiro militar.

§ 1º O registro das horas excedidas ou devidas deverá ser feito diariamente pelo Oficial ou Graduado responsável pelo turno de serviço.

§ 2º Serão computadas somente frações de hora superiores a 30 (trinta) minutos.

Artigo 18 A compensação das horas que ultrapassem os limites estabelecido nesta Portaria, deverão ser feitas em até 90 (noventa) dias do mês subsequente a data do ocorrido, mediante autorização expressa da chefia imediata, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do servidor, sem prejuízo das atividades normais da unidade.

§ 1º No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no *caput*, em razão de afastamentos ou licenças, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do bombeiro militar às atividades.

§ 2º A concessão de dispensa para compensação de horas, no caso de crédito no banco de horas, poderá ser feita através de folga completa do turno de serviço ou através da redução da jornada de trabalho no turno de serviço;

§ 3º A convocação ou determinação para compensação de horas, no caso de débito no banco de horas, poderá ser feita através de determinação para cumprimento de expediente integral ou mediante Ordem de Serviço (OS) para cumprimento de jornada adicional, devendo em qualquer dos casos não ultrapassar o limite de nove horas diárias.

§ 4º O bombeiro militar deverá ser informado com antecedência de, no mínimo, 24 horas sobre a data e horário em que ocorrerá a compensação de horas.

Artigo 19 O bombeiro militar legalmente responsável por pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação específica, cumprirá carga-horária diferenciada, de acordo com escala a ser definida pelo respectivo Comandante/Diretor/Chefe.

Artigo 20 A jornada de trabalho extraordinária somente poderá ser executada mediante autorização do respectivo Comandante Regional e homologação do Diretor Operacional, sendo que para o caso do efetivo do Quartel do Comando Geral será mediante homologação do Comandante Geral Adjunto.

Artigo 21 O tempo previsto para a duração dos serviços constantes nesta Portaria refere-se ao tempo de permanência no serviço, excluindo o necessário à locomoção do bombeiro militar e sua apresentação para pronto emprego.

Artigo 22 Os Oficiais e Praças do CBMMT apenas deixarão de concorrer, às escalas de serviço operacional, ao expediente administrativo, ensino e instrução, procedimentos administrativos e judiciais quando impedidos legalmente em seus afastamentos ou por determinação ou concessão da autoridade competente.

§ 1º São autoridades competentes para determinar ou conceder o afastamento de Oficiais lotados em Unidades Bombeiro Militar situadas na Região Metropolitana de Cuiabá, nos casos dos assuntos tratados no *caput* deste artigo:

- I - Comandante-Geral do CBMMT;
- II - Comandante-Geral Adjunto do CBMMT.

§ 2º São autoridades competentes para determinar ou conceder o afastamento de Oficiais lotados em local diverso do previsto no Parágrafo anterior e o afastamento de Praças, o Comandante Regional e/ou Comandante de UBM, exclusivamente, em caso de serviço operacional e/ou serviço diário, aos seus subordinados, desde que não estejam escalados por autoridade superior.

§ 3º O ato de afastamento do Oficial ou de Praça deve ser motivado pela autoridade concedente e publicado em Boletim Geral Eletrônico.

Artigo 23 Toda escala de serviço, escala de jornada de trabalho extraordinária ou qualquer outro serviço ou atividades que empreguem bombeiros militares deve, obrigatoriamente, ter a escala ou a ordem de serviço publicada em Boletim do CBMMT.

Parágrafo único Para efeito deste artigo, as escalas de serviço, escalas de jornada de trabalho extraordinária ou de qualquer outra atividade que empreguem bombeiros militares, deverão ser produzidas e publicadas diariamente pelos respectivos comandos onde os bombeiros militares serão empregados.

Artigo 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/BM-8/2015 de 29/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 26571 de 08 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 16 de setembro de 2016.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO e a Rerratificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO do Contrato nº 031/2015/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender aos reeducandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços nas unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

ANTICORRUPÇÃO: 16.1 "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda pelos prepostos e colaboradores", conforme Decreto nº 572, de 13 de maio de 2016.

ONDE SE LÊ: 11.1. "(...) Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Marcos Antonio Julkowski E-mail: marcosjulkovski@sejudh.mt.gov.br - Telefone: (65) 3315-1520. Como fiscal substituta, fica nomeada a servidora Roberta Kawamura Santos, E-mail: robertasantos@sejudh.mt.br, na unidade COESD." LEIA-SE: 11.1. "(...) Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Marcos Antonio Julkowski, matrícula nº 251462, e-mail: marcosjulkovski@sejudh.mt.gov.br - telefone: (65) 3315-1520. Como fiscal substituto, fica nomeado o servidor Paulo Roberto Santana Júnior, matrícula nº 86604, na unidade SUPOD. Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Benedito Dual Balduína, Matrícula nº 233287. Como fiscal substituto, fica nomeado o servidor Marcio de Almeida Hirata, matrícula nº 232045, na unidade do Sistema Socioeducativo."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos /CONTRATANTE e o Sr. RICARDO CAIXETA RIBEIRO - Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ISAÍAS DA SILVA RODRIGUES ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO, a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 067/2013/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães/MT.

ANTICORRUPÇÃO: 16.1 "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer

espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda pelos prepostos e colaboradores", conforme Decreto nº 572, de 13 de maio de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2016 a 09/09/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos /CONTRATANTE e o Sr. ISAÍAS DA SILVA RODRIGUES-Isaias da Silva Rodrigues ME/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 403/2016/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004:

Considerando o teor dos autos do Processo n.º 133108/2012, 165382/2012, 651106/2012, 212825/2013, 337285/2013 e 596754/2013;

Considerando a necessidade de substituição de servidor designado Joel Correa Ferraz para dar sequência aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2016;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JOEL CORREA FERRAZ pelo servidor HÉLIO RODRIGUES RIBAS, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N.º 31/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 16 de Setembro 2016.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Rosário Oeste e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 444349/2016, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Rosário Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Rosário Oeste - MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Ítalo Bruno de Arruda
Suplente - Angela Aparecida de Abreu

II. Membro - Jesuíno Moreira Lemes
Suplente - João Batista de Souza

III. Membro - Piether Alves Coringa
Suplente - Paulo da Cruz Conceição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a

Portaria N.º 043/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 13 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

FERNANDO LOPES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 30/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 12 de Setembro 2016.

Altera o Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 460023/2016, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Ana Maria do Couto May;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Rosário Oeste - MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I. Presidente - Takayoshi Katagiri
Suplente - Hemerson Francisco de Arruda
- II. Membro - Valdete Nunes de Siqueira
Suplente - Valcreci Rodrigues dos Passos Cruz
- III. Membro - Maria de Fátima Moura Prates
Suplente - Daniel Silva Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria N.º 010/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 06 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

FERNANDO LOPES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 29/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 12 de Setembro 2016.

Altera o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 418300/2016, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I. Presidente - Marcele Aparecida Naves
Suplente - Eliozano Batista da Silva
- II. Membro - José Hamilton da Silva Filho
Suplente - Liomar Pereira Esteves
- III. Membro - Daniel Ribeiro Acosta
Suplente - Marcos Rogério Monteiro da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a

Portaria N.º 049/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 17 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

FERNANDO LOPES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 28/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 12 de Setembro 2016.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 418344/2016, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos - MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I. Presidente - Marco Cesar Vieira
Suplente - Francisco Lécio Profeta da Cruz
- II. Membro - Cristiane Olanda de Souza
Suplente - Jeimy Cristina Rodrigues Franco
- III. Membro - Magno Miguel da Silva
Suplente - Adelmo da Costa Balbino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria N.º 060/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 02 de julho de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

FERNANDO LOPES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 032/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Institui a Comissão designada para regulamentar a organização do acolhimento e atendimento a membros da comunidade LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero que estiverem privados de liberdade no Sistema Prisional de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 83, do Decreto Estadual nº 454, de 21 de março de 2016;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispôs sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, em seu artigo 31, a competência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de elaborar, coordenar e gerir a política prisional;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 389/2010, que reestruturou a carreira dos profissionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, em especial nos artigos 40, 41 e 45;

Considerando a Constituição Federal de 1988, no inciso IV do artigo 3º, que aponta como objetivo fundamental da república a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Considerando a Resolução Conjunta nº 01, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD/LGBT, de 15 de abril de 2014, que estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT - Lésbicas, Gays,

Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero em privação de liberdade no Brasil.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão com a finalidade de regulamentar o acolhimento e atendimento a membros da comunidade LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais que estiverem privados de liberdade no Sistema Penitenciário de Mato Grosso;

Artigo 2º. Essa comissão será composta por representantes dos setores da SEJUDH, unidades prisionais de Mato Grosso, e entidades afetas ao LGBT do sistema prisional de Mato Grosso conforme se nomeia:

1. Diretoria de Saúde do Sistema Penitenciário - DSSP/SEJUDH
Representante: Hozano José Delgado

2. Superintendência de Gestão Penitenciária - SGPEN/SEJUDH
Representante: Antuanet de Oliveira e Silva

3. Diretoria da Penitenciária Central do Estado - PCE
Representante: Angela Patrícia Teixeira Vieira

4. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá - CRC
Representante: Mauro Borges Falca

5. Diretoria da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May
Representante: Adelaide dos Santos Moraes

6. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
Representante: André Santos da Silva

7. Diretoria da Penitenciária de Sinop
Representante: Doris Olga Matias

8. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
Representante: Débora Figueiredo Oliveira de Araújo

9. Centro de Referência de Direitos Humanos - CRDH
Representante: Eliane Ferreira Marques de Almeida

10. Associação das Travestis de Mato Grosso - ASTRAMT
Titular: Daniella Veyga
Suplente: Xica da Silva

11. Grupo Livramento
Representante: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo

12. Associação de Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres Lésbicas e Bissexuais de Mato Grosso - LIBLES
Representante: Jacqueline de Oliveira Pereira

13. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso - OAB/MT
Representante: Gleisson Roger de Paula Coelho

Artigo 3º. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período;

Artigo 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

FERNANDO LOPES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **GIOVANNA DE ANDRADE AMATO**, portadora do RG RG: 40.583.598-X, CPF 065.050.011-31, realizou na Escola St Paul's Academy, na cidade de Londres, país da Inglaterra, com base no processo nº 365/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer nº 17/2016, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 20/09/16.

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **MAIO ALBINO TAMBA**, portador do RG G025750-E, CPF 618.604.113-12, realizou na Escola Liceu João XXIII, na cidade Bissau, Guiné Bissau, com base no processo nº 949/2016/WEB-

CEE/MT e no Parecer nº 18/2016, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 16/08/16.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2014

Contratante: Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC

Contratada: São Benedito Construção Civil - EPP

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio da Secretaria Adjunta de Obras e Estrutura Escolar, determina que a empresa contratada **PARALISE temporariamente** os serviços referentes ao contrato supracitado, em função da necessidade de aguardar a mudança da infraestrutura da escola, por outro tipo e/ou modelo analisado e planejado pela equipe do setor de projetos da SEDUC.

Valor Contratual: R\$ 4.524.145,34 (Quatro milhões, quinhentos e vinte quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Início da paralisação: 24/08/2016

Fundamento Legal: Art.8, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016

(Original assinado)

EDMAR AUGUSTO OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **08 (Oito) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Confresa - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art.26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 20 de Outubro de 2016, às 08h e 00min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica de Confresa - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: 001/2016 (nas Assessorias Pedagógicas ou Unidade escolar onde não houver).

INFORMAÇÕES: Rua Camila Soares dos Santos - Nº 430 - Setor Alvorada II - Confresa/MT

PREGOEIRO (A) OFICIAL: João Paulo Machado da Silva, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Confresa - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Adaidés Aires da Rocha, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Confresa - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Confresa, 28 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE COMODORO - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **05 (Cinco) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Comodoro - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da

publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 18 de Outubro 2016, às 14h e 30 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na assessoria Pedagógica.

INFORMAÇÕES: Avenida Prefeito Valdir Mazutti nº 867 N SALA 02 - Telefone (s): 65-3283-1681.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Claudemir Saturnino da Silva, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Comodoro - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alzira dos Santos, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Comodoro-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Comodoro, 28 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **05 (Cinco) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Querência-MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 20 de Outubro de 2016, às 09 h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Querência-MT, situada a Av. Cuiabá, 535, sala 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Querência-MT, situada a Av. Cuiabá, 535, sala 02.

INFORMAÇÕES: Assessoria Pedagógica de Querência-MT, situada a Av. Cuiabá, 535, sala 02 - Telefone (s): 66-35291763

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Daniel de Oliveira Souza Lima, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Querência - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Kelly Cristina Rosa Machado, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Querência - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Querência, 28 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **07 (Sete) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Rosário Oeste - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 18 de outubro de 2016, às 08h e 30min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica de Rosário Oeste.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica de Rosário Oeste.

INFORMAÇÕES: Rua Cel. Pedro Correa, 136 - Centro, Rosário Oeste - Telefone: (65) 3356 2384.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Bernardina de Lima Hoffelder, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Rosário Oeste - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Odenete Maria Nunes, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Rosário Oeste - MT, nos termos

da Lei 7.856/2002/CNC.

Rosário Oeste, 28 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **01 (Uma) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Santo Antônio do Leste - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 18 de outubro de 2016, às 07:30 horas.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual Vanderlei Cecatto.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Vanderlei Cecatto.

INFORMAÇÕES: na Escola Estadual Vanderlei Cecatto - Av: Maceió nº 125, Bairro: Jardim Bem Viver, telefone 66 34881032, Município de Santo Antônio do Leste - MT.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Sandra da Silva Cavalcante Tafarel, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Santo Antônio do Leste - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Luzia Rosa de Souza, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Santo Antônio do Leste - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Santo Antônio do Leste, 28 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **03 (três) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Luciara-MT.**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 20 de Outubro de 2016, às 09h e 00min

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica

INFORMAÇÕES: Avenida Lúcio Pereira Luz, nº 383, centro - Telefone: (66) 35281327

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Ernesto dos Anjos Feitoza **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Luciara-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Márcio Fernando Pereira Araújo **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Luciara-MT., nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Luciara, 28 de setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **13 (Treze) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Barra do Bugres - MT**, atendendo ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 20 de Outubro de 2016, às 8: h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: UAB (Universidade Aberta do Brasil).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica de Barra do Bugres.

INFORMAÇÕES: Rua Dionisio Benício da Costa nº 157 - Bairro Centro. Telefone (s): (65) 3361-1088 e 3361-2512

PREGOEIRO (A) OFICIAL: JOSÉ ADERLDO MONTEIRO DA COSTA **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Barra do Bugres - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: ROSILENE DA SILVA BARROS, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Barra do Bugres - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Barra do Bugres, 28 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **04 (Quatro) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Chapada dos Guimarães-MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 19 de Outubro de 2016, às 14:00 hs

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães-MT

INFORMAÇÕES: Rua vereador Antônio Barbosa nº 78 Bairro: Santa Cruz - Telefone (s): (65) 3301-3238.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Cacilbenes do Espírito Santo Siqueira, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Chapada dos Guimarães-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Dalva Nonata da Cruz, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Chapada dos Guimarães-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Chapada dos Guimarães 28 de setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **02 (duas) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Salto do Céu - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

Classificação e julgamento dia 19 de outubro às 13h e 30min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da assessoria Pedagógica de Salto do Céu - MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da assessoria Pedagógica de Salto do Céu - MT

INFORMAÇÕES: Rua: Espírito Santo S/Nº Bairro: Bela Vista. **CONTATO: 65 3233-1154**

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Luzamar Alves de Miranda Silva **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Salto do Céu - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Silvania Alves dos Reis, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Salto do Céu - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Salto do Céu, 28 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 62/2016-GAB/CEE/MT

Registro de Decisão em Processo Apuratório

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto nº 2943/2001, no art. 20 e Parágrafo único da Lei Complementar Nº 049/1998, no art. 8º da Resolução Nº 093/2006/CEE/MT e pelo que consta na DECISÃO do Processo Apuratório nº 11708/2016 da instituição de ensino denominada "PRISCILA RIBEIRO COELHO-ME", nome fantasia "ESCOLA PRESBITERIANA DIDAQUE", CNPJ sob o nº 06.229.541/0001-72, situada à Av. Ranulfo Paes de Barros, 719, CEP 78.030.210, Bairro Verdão, Cuiabá-MT e com fulcro na redação do Parecer da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT Nº 460/2016, aprovado em 06/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Após a realização do devido processo apuratório na instituição privada de ensino, denominada "ESCOLA PRESBITERIANA DIDAQUE", CNPJ sob o nº 06.229.541/0001-72, assim ficou estabelecida a DECISÃO e VOTO no Parecer CEB/CEE/MT nº 460/2016:

I - ADVERTÊNCIA para a instituição de ensino privada "Escola Presbiteriana Didaque", município de Cuiabá/MT;

Art. 2º - Determina-se a Notificação à mantenedora e responsável legal, enviando a Portaria publicada em D.O/MT nos termos do que preceitua o art. 8º da Res.093/2006/CEE/MT.

Art. 3º - Dar ciência à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT, para as providências administrativas cabíveis ao caso em epígrafe.

Art. 4º - Fica mantido tudo o mais que contém o já citado Parecer CEB/CEE/MT Nº 460/2016.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 300/2016/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a constituição da comissão responsável pela orientação aos servidores das unidades escolares para o ano letivo de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela orientação aos servidores das unidades escolares, pelo período correspondente ao cumprimento ao calendário escolar pertencentes à Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2016.

Art. 2º Designar os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem a referida comissão:

- 1) Edinaldo Gomes de Sousa - Secretário Adjunto de Política Educacional;
- 2) Alfredo Tomoo Ojima - Assessor Especial;
- 3) Mirta Grisel Garcia de Kehler -SUEB;
- 4) Gonçalves Eva de Almeida - SUDE;

- 5) Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba - SUFP;
- 6) Consuelo de Fátima Lima Nunes -SUGP;
- 7) Eunice José de Souza - SUGT;
- 8) Edivaldo Maciel Couto - UNIJ.

Art. 3º A comissão terá como atribuições, entre outras:

- I - averiguar o efetivo cumprimento do calendário escolar;
- II - monitorar a reposição de carga horária;
- III-averiguar o ordenamento e funcionamento do transporte escolar junto aos municípios;
- IV - fazer a interlocução com a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 2016.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 329/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15/09/2016, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 258677/2016** instaurado por meio da Portaria nº 222/2016/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 18/05/2016, que objetiva apurar suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 323/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Araputanga, nos serviços de obra para reforma geral, adequação ao PNEE e Construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual "JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES" no município de Araputanga/MT, de conformidade com a autorização de prorrogação de prazo deferido pelo Conselheiro Moisés Maciel, nos autos do requerimento de protocolo nº 182176/2016-TCE/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2016/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

DO FUNDAMENTO: Autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 366284/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2015/SEGES, Pregão n.º 028/2015/SEGES.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato será vigente no período de 31/08/2016 à 30/08/2017.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Ficam designadas, pela Contratante, as servidoras, **Elayne Karoline Almeida Souza** para exercer a função de Fiscal deste contrato e para exercer a função de Suplente fica designada a servidora **Patrícia Elizângela Cabral Pereira**.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Reais)**

ASSINAM:
 VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE
 ANGELA APARECIDA DONATO OLIVEIRA
 Representante Legal
CONTRATADO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2014/SECITEC- PROC 412284/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Biaz Telecomunicações LTDA - EPP - CNPJ: 10.628.596/0001-22

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 023/2014/SECITEC a partir de 08/09/2016 até 07/09/2017

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITEC/MT - Contratante, Sr. **MARCELO BIAZI** - Biaz Telecomunicações LTDA - EPP - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 003/2015.

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: ADEMILSON DEVINO DA SILVA

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 003/2015, com extrato publicado no D.O.E em 13 de Outubro de 2015, por mais 12 meses, conforme Processo nº.478856/2016.

DA VIGÊNCIA: 07/10/2016 A 06/10/2017

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Ademilson Devino da Silva

***REPUBLICA-SE PELO CANCELAMENTO DO ADITIVO**

PORTARIA 20/2016/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A **Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar a servidora Bruna Ferreira figurado das atribuições Apoio e Atividades Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 26 de setembro de 2016.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Terceiro Termo Aditivo EX OFÍCIO de Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração 0634-2016 SEDEC.

Administração Pública: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ 03.507.415/0013-88.

Organização da Sociedade Civil: Sindicato Rural de Cuiabá - CNPJ 03.488.343/0001-35

Objeto: Prorrogação Ex Offício de Prazo do Termo de Cooperação 0634-2016. Atraso no Repasse dos Recursos.

Novo Vencimento: 31-10-2016.

Signatários: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC e Ricardo Figueiredo de Arruda- Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 078/2016/SEC**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 078/2016, publicada no D.O.E em 24/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua colaboração para consecução de finalidades de interesse público recíproco.

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 078/2016/SEC, passando os Artigos 1º, 2º e 3º a ficar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Servidora Maria José de Oliveira para exercer a função de Fiscal do Termo de Colaboração nº 0764/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e a Associação Cultural Cena Onze, CNPJ 09.457.341/0001-65.

Art. 2º Designar a Servidora Lidiane Barros para exercer a função de Suplente de Fiscal do Termo de Colaboração nº 0764/2016.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/07/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretario de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 068/2016/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
63784	1	Carmem Lucia Rodrigues	9,66
42662	1	Gil de Figueiredo Scaffa	10
109873	1	Glaubia Rocha Barbosa Relvas	10
109873	2	Glaubia Rocha Barbosa Relvas	10
123215	1	Janete Silva Porto	10
57172	1	Silvino Lopes de Oliveira Junior	8,73
42756	2	Wandoircy da Silva Costa	10
96051	1	Wuber Jefferson de Souza Soares	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
116044	1	Nadia Giselly de Castro E Silva	12-D
116393	1	Rosenil Moraes Acioly Melo Paes	9,97

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 069/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015** conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
109560	2	Aline Dias de Moura	9,97
43303	1	Cesar Vitor Mattos	10
114093	1	Eula Gaiva Gomes Monteiro	9,97
42662	1	Gil De Figueiredo Scaffa	10
106275	1	Ivete Teixeira dos Santos Pinheiro	10
123215	1	Janete Silva Porto	10
95121	2	Leandro Augusto Minghelli	9,11
94495	1	Michel Rossi Uliano	8,46
49252	5	Monica Bezerra Ribeiro Rolim de Moura	10
47817	9	Paulo Sergio Lopes de Souza	9,42
106339	1	Rudimar Menegotto	9,25
57172	1	Silvino Lopes de Oliveira Junior	8,94
96051	1	Wuber Jefferson de Souza Soares	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
115469	1	Daniel Henrique Baier	9,08
42975	1	Francisco de Souza Assis	9,95
111664	1	Maria da Gloria Pereira	9,97
116044	1	Nadia Giselly de Castro E Silva	12-D
101606	2	Patricia Soares de Lima	9,81
116393	1	Rosenil Moraes Acioly Melo Paes	10
43740	2	Sandra Ribeiro	9,31

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 070/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2010** conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42884	1	Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto	9,8

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 071/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
83078	2	Maria Helena dos Santos	9,63

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 072/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
116044	1	Nadia Giselly de Castro e Silva	12-D

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA 208/2016/GBSES

Retifica o Artigo 2º da Portaria 206/2016/GBSES que dispõe sobre o incentivo financeiro complementar para custeio do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e demais ações de média e alta complexidade, respeitando a previsão do Fundo conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar da Presidência da República nº141, de 13 de janeiro de 2012,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Complementar da Presidência da República n. 141, de 12 de janeiro de 2012, no bojo de seu artigo 20, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações

e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo em andamento de construção da Política Estadual de Atenção à Saúde nos níveis de Média e Alta Complexidade e diante da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a abertura da Ala Pediátrica no 3º andar do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, para atendimento aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO a existência no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá de 10 leitos de UTI pediátrica, que se encontra em funcionamento e não estão credenciadas pela SES/MT;

CONSIDERANDO A Resolução Ad Referendum nº06 de 23 de setembro de 2016, do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 014 de 23 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria 206/2016/GBSES, onde se lê:

O Cofinanciamento será da seguinte forma:

- Cofinanciamento para o Hospital e Pronto Socorro Cuiabá no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) mês, a partir da competência junho, para custeio dos serviços de referência em pediatria;

- Cofinanciamento dos 10 Leitos de UTI da Ala Pediátrica do Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) mês, a partir da competência junho de 2016;

Passa a se lê:

O Cofinanciamento será da seguinte da seguinte forma:

- Cofinanciamento para o Hospital e Pronto Socorro Cuiabá no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) mês, a partir da competência junho, para custeio.

- Cofinanciamento dos 10 Leitos de UTI da Ala Pediátrica do Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) mês, a partir da competência junho de 2016;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito financeiro retroativo a junho de 2016.

Registra-se, Publica-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 077/2015/SECID, referente ao processo nº 584712/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ: 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/05/2017.

Assinatura: 27/09/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2015/SECID, referente ao processo nº 548655/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ:

03.214.145/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/03/2017.

Assinatura: 26/09/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2013/SECID, referente ao processo nº 677893/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/04/2017.

Assinatura: 26/09/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Portaria Nº 359/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor Estável dos servidores abaixo lotados na Secretaria de Estado das Cidades, conforme processo **484695/2016**:

Analista Desenvolvimento Econômico e Social				
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Período	Nota
113941	Adelmo Daniel de Barros	13/04/2012	2015/2016	9,88
225802	Andreia Aragão	24/09/2010	2014/2015	9,83
			2015/2016	9,96
131210	Gabriela de Melo Curvo	09/09/2010	2014/2015	9,83
			2015/2016	9,77
225780	Liviane de Lima Dantas	14/09/2010	2014/2015	9,81
			2015/2016	9,83
225804	Katia Ferrer Kalix de Oliveira	07/10/2010	2014/2015	9,73
114051	Lucciane Tito Pinheiro	14/09/2010	2014/2015	9,65
			2015/2016	9,52
228174	Lúcia Flavia Milani Dias Ramos	21/02/2011	2014/2015	9,77
			2015/2016	9,79
227297	Marcos César Santos Rosa	31/01/2011	2015/2016	8,67
Analista Administrativo				
107970	Eli Jairo de Araújo	11/06/2008	2015/2016	9,94
203846	Silvia de Cássia Nunes da Rosa	26/09/2008	2015/2016	9,88
Técnico Desenvolvimento Econômico e Social				
227602	Angélica de Andrade Monteiro	03/02/2011	2015/2016	9,89
226931	Bruno Pereira de Melo	14/02/2011	2015/2016	9,51
225801	Helenilda Lourenço Medeiros Machado	21/09/2010	2014/2015	8,59
			2015/2016	8,76
216137	Janeide Alves de Resende	16/02/2011	2015/2016	9,94
Técnico Administrativo				
242713	Juliana Almeida Borges	31/07/2012	2015/2016	9,96
233498	Josiel Soares	13/05/2011	2015/2016	8,71

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

- Espécie:** Memorando de entendimento que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso e a CRCC.
- Objeto:** O objeto do presente Memorando de Entendimento é o estabelecimento de cooperação estratégica de benefício mútuo para o desenvolvimento em Infraestrutura de Transporte e Logística, nos termos do Memorando de entendimento.
- Vigência:** 15/09/2016 até 14/09/2019.
- Assinam:** PEDRO TAQUES o Governador do Estado de Mato Grosso e Sr. ZHAO JIAPING o Diretor Geral da CRCC BRASIL.
- Data da Assinatura:** 15/09/2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL INDUZIDO AEDES AEGYPTI 007/2016

PROCESSO: 415241/2016

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcos Antonio Soares, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT.

Objeto: Auxílio Financeiro para execução do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de produto para controle biológico de larvas do Aedes Aegypti baseado em microorganismos e moléculas bioativas".

Valor: R\$ 299.510,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: 4094.9900.3390.2000; 4490.2000 - Fonte: 145.

Data da Assinatura: 02/09/2016. **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses **Vigência:** 02/09/2016 à 01/09/2018.

Assinam: Antonio Carlos Máximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- Pró reitor de pesquisa UFMT e Marcos Antonio Soares - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Processo: **458624/2016**

Interessado: **Viação Lucas do Rio Verde Ltda.**

Data: 28 / 09 / 2016

Assunto: **Informa a paralisação de linha**

Decisão,

Nesse sentido, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento da linha Código 147-7-1-00 Lucas do Rio Verde x Sadia, que explorava por meio de Autorização Precária de característica Rural Convencional, devendo a presente decisão ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada quando restabelecido o seu *quórum*.

original assinado)

(original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor de Energia e Saneamento

Processo: **406859/2016**

Interessado: **São José do Povo Tur Ltda - ME**

Data: 28/09/2016

Assunto: **Requer exclusão de horário.**

Decisão,

Nesse sentido, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de redução de horário na linha Código 131-7-1-00 Rondonópolis x São José do Povo, com a exclusão do horário com saída de Rondonópolis às 11:00 horas e saída de São José do Povo às 12:00 horas, devendo a presente decisão

ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada quando restabelecido o seu quórum.

original assinado)

(original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor de Energia e Saneamento

Processo: **406873/2016**

Interessado: **São José do Povo Tur Ltda - ME**

Data: 28/09/2016

Assunto: **Requer revogação de autorização precária.**

Decisão,

Nesse sentido, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de revogação da linha Código 132-7-1-00 Rondonópolis x Assentamento João Pessoa (município de São José do Povo), explorada pela empresa **São José do Povo Tur Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.386.233/0001-98, por meio de Autorização Precária de característica Rural Convencional, devendo a presente decisão ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada quando restabelecido o seu quórum.

(original assinado)

(original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor de Energia e Saneamento

Processo: **349515/2016**

Interessado: **Pedro Enio dos Santos - ME**

Data: 28/09/2016

Assunto: **Requer cancelamento de linhas**

Decisão

Nesse sentido, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento das linhas Código 128-7-1-00 Cuiabá x Santana do Taquaral; Código 128-7-2-00 Cuiabá x Cuiabá x Santana do Taquaral - via Mato da Canoa; Código 128-7-3-00 Cuiabá x Santana do Taquaral - via Vassoral, e Código 136-7-1-00 Cuiabá x Pontal da Glória, operadas com Autorização Precária Rural Convencional, devendo a presente decisão ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada quando restabelecido o seu quórum.

(original assinado)

(original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor de Energia e Saneamento

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 032 /2016/CGE-COR/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o SECRETARIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/10/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando, a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável Comissão Processante, para o termino dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 290/2015.

Considerando, o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art.1º Substituir o membro Max Magno de Campos pelo servidor Renan Tomazele, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art.2º Prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/07/2016, para conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art.3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2016

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº. 033/2016/CGE-COR/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o SECRETARIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/10/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando, a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável Comissão Processante, para o termino dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 290/2015.

Considerando, o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art.1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 290/2015/AGE-COR/INDEA, publicada no DOE em 11/05/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art.2º Prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/09/2016, para conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art.3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2016

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE CREDENCIADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria 328/2016/GP/DETRAN/MT, datada de 15 de agosto de 2016 e publicada no DOE em 17 de agosto de 2016, página 40, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 7º, da Portaria 116/2016/GP/DETRAN/MT, **CITA**, pelo presente edital, os Senhores Gustavo Coutinho Tomaz, Yuri Moreira e Silva e Maria Célia Caetano (código 3220), respectivamente, sócios proprietários e diretora geral do CFC Aliança (CNPJ Nº 08.779.926.0001/39 - códigos 355 e 9159) do Município de Araguaiana - MT, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, ou seja, no dia 13 (treze) de outubro de 2016, às 13:00 horas, comparecerem, perante esta Comissão, sediada no prédio da Unidade de Correição Setorial do DETRAN - MT, localizado na Avenida Dr. Helio Ribeiro Torquato, Nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados, e apresentar defesa, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

CASSIANO FERNANDES DA SILVA*

Presidente da Comissão Permanente de

Processo Administrativo - Credenciados

*ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2016/DETRAN/MT

(Processo nº. 453559/2016)

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de buffet (coffee break e coquetel), sob demanda, para eventos de capacitação tais como treinamentos, cursos, palestras, workshop de interesse institucional do DETRAN/MT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08/2016/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.128.407.2391.9900.339000.000.240.5.1

NÚMERO DO EMPENHO: 193010001160021063.

DATA DO

EMPENHO: 05/09/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2016/DETRAN/MT
(Processo nº. 460804/2016)

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições constantes no edital do Pregão e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 122.460,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais)

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2016/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.242.4.1

NÚMERO DO EMPENHO: 193010001.16.0021489. **DATA DO EMPENHO:** 09/09/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.

Portaria n.º 402/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 239207/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **SEGATTO & SEGATTO LTDA - ME - TANGARÁ AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.358.863/0001-60, com sede à Rua Antonio Hortolani, nº 472-N - Centro - Tangará da Serra/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tangará da Serra/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Descredenciar a empresa **SEGATTO & SEGATTO LTDA - ME - TANGARÁ AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.358.863/0002-41, credenciada junto ao município de Tangará da Serra;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 403/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Karlos Ney Mamoru de Figueiredo**, tendo como substituto o **Sr. Cleiton Rosa as Silva Ferreira**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
039/2016	Aquisição de computadores para atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 404/2016/GP/DETRAN-MT

O **Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a ocorrência de multas, juros e correções monetárias decorrentes de atrasos nos pagamentos de faturas de consumo e outros encargos, caracteriza a realização de despesa ilegal, ilegítima e antieconômica, com evidente lesão aos cofres públicos, conforme entendimento já pacificado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos da Portaria nº 246/2015/GP/DETRAN-MT, especialmente seu art. 6º;

Considerando os termos da Portaria nº 254/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando os termos da Portaria nº 278/2015/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01(um) ano, contados a partir do dia 26 de setembro de 2016, o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da comissão destinada à análise e apuração de eventuais pagamentos de multas e juros de mora relativos a faturas de consumo e outros encargos que implicarem em prejuízos de pequeno valor, por meio de formalização de Termos Circunstanciados Administrativos (TCA).

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 405/2016/GP/PRES/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os termos dos **artigos 6º, inciso III, e 75, incisos II e IX, do Decreto nº 2.510/2014.**

Considerando que a Servidora **Lilian Mara Albuquerque Felicio**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Administração Sistêmica desta Autarquia, estará em gozo de férias no período de 03/10/2016 a 01/11/2016; Considerando a obediência aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público, e a necessária tramitação e conclusão de procedimentos administrativos afetos a Diretoria de Administração Sistêmica;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Delamara de Albuquerque Felicio**, agente do serviço de trânsito, para responder interinamente pela Diretoria de Administração Sistêmica durante o período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

Art. 2.º As decisões que extrapolarem a designação mencionada na presente portaria, deverão ser submetidas à apreciação da Presidência do Detran-MT, nos termos do **artigo 77, inciso III, Decreto nº 366/2015.**

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Senhores Conselheiros,

Colocamos à disposição de Vossas Senhorias o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2016, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como previsto no planejamento estratégico e orçamento empresarial. Assim, investimentos em tecnologia da informação e pessoal foram essenciais para aumentar a capacidade tecnológica e preparação do material humano para atender às necessidades de novos produtos colocados à disposição dos tomadores

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade	Valor (R\$ mil)
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	14.502
Pessoas Físicas	100	1
TOTAL	1.450.276	14.503

3. Gerenciamento de Riscos. A Agência dispõe em sua estrutura de uma Gerência de Riscos, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos do Acordo de Basileia I, II, e concomitante com as recomendações contidas na Basileia III. Para disseminar a cultura, damos ênfase aos controles internos e cumprimento de prazos da legislação pertinente. Destaca-se que a Agência adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, enfatizando-se os riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez, como os mais relevantes. O Risco Operacional identifica, avalia, monitora e controla os riscos causados por falhas em processos, pessoas, tecnologia, fatores internos e externos. O Risco de Mercado foca os riscos iminentes com as variações ocorridas nas taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias. O Risco de Crédito por sua vez refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Já o Risco de Liquidez trata da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição. Cabe frisar que esse risco leva em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

4. Compliance e Auditoria Interna. A operacionalização do Sistema de Controle Interno na MT FOMENTO é realizada de forma contínua e simultânea, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade dos atos e verificar a adequação às melhores práticas de gestão. Com esse controle é possível acompanhar o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas de Órgãos reguladores e fiscalizadores (Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado). É nesse sentido que a área de Compliance realiza, de forma preventiva, a análise dos processos e a Auditoria Interna, como parte do sistema de controles internos, avalia a conformidade dos controles com as normas vigentes, o grau de execução de tais controles e os aspectos da eficiência e eficácia de cada subsistema, com vistas a mitigar os riscos e evitar sanções pelos órgãos de Controle Externo.

5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Lavagem de Dinheiro é uma expressão referente às práticas econômico-financeiras que tem por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma que tais ativos aparentem uma origem lícita ou que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar. Em linhas gerais é dar fachada de dignidade a dinheiro de origem ilegal. Com vistas a evitar a utilização da Agência e dos seus colaboradores na prática dos crimes de lavagem de dinheiro foi implementado pela Resolução n. 016/2012/MTF, em 25 de maio de 2012, o Manual de Políticas e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em cumprimento à Lei n. 9.613/98, alterada pela Lei n. 12.683/12 e Circular n. 3.461/09, do BACEN. Palestras, capacitações e cursos online são realizados regularmente sobre as medidas a serem adotadas na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de lavagem de dinheiro.

6. Política de Responsabilidade Socioambiental. Em atendimento à Resolução n. 4.327, do BACEN, de 25 de abril de 2014, a Agência aprovou via Resolução n. 021/2015/MTF, em 17 de julho de 2015, o Manual de Políticas de Responsabilidade Socioambiental, compreendendo as diretrizes que devem ser observadas pela Agência com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, envolvendo todas as partes relacionadas, quais sejam: clientes, colaboradores, comunidades e fornecedores.

7. Ouvidoria. O funcionamento baliza-se no cumprimento da Missão da Agência, no Plano de Negócios, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e legislação vigentes. Atua no reconhecimento do direito e no respeito do outro, como ser humano, cidadão, seja ele cliente, consumidor, fornecedor ou prestador de serviços. Para tanto, a MT FOMENTO disponibiliza o telefone gratuito 0800-647-7900, para atendimento às demandas.

8. F C O. A MT Fomento opera com recursos financeiros oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), repassados pelo Banco do Brasil S/A, alavancando os setores produtivos urbanos e rurais.

9. BNDES. Credenciado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para operar com recursos de repasses, com especial destaque na área do Microcrédito, essa parceria contribuiu significativamente para avançar as operações nesse segmento. Até a presente data já foram atendidos 482 clientes, totalizando o valor de R\$ 5.980 mil.

10. Operacional. Na posição de 30 de junho de 2016 foram contabilizados 959 contratos de operações de crédito, que somaram R\$ 19.124 mil, referentes a diversas linhas de créditos operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses do BNDES e FCO. Outros 3.545 contratos foram administrados pela Agência em diversos Fundos e Parcerias, que juntos perfazem R\$ 39.027 mil.

11. FINEP. O credenciamento da MT FOMENTO no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90.000 mil, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

12. Carteira BEMAT. A Agência firmou parceria com a SEFAZ para administrar os acervos da liquidação do Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT, conforme Decreto n. 2.493, de 13 de agosto de 2014, e Decreto n. 2.589, de 06 de novembro de 2014. Diante disso, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a MT FOMENTO, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014. O referido Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

13. Crédito Rural. A MT Fomento obteve do Banco Central autorização para operar crédito rural, setor relevante para este Estado. A nova linha de crédito tem por objetivo social oportunizar um novo agente de crédito ao agricultor, contribuindo para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

14. Benefícios Sociais. A Agência implementou inúmeros benefícios conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 MTF e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro - SEEB-MT, como Plano de Saúde, Assistência Odontológica, Auxílio Creche (ou Auxílio Babá), Seguro de Vida, Vale Alimentação/Refeição, Vale Cultura, Anuênio e Vale Transporte, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos empregados. Os benefícios estão mantidos conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 – MTF e SEEB-MT.

15. Capacitação. Os treinamentos, cursos de qualificação e palestras foram realizados na Agência a fim de preparar e qualificar os empregados. Diversos colaboradores do quadro funcional participaram de capacitações promovidas pelo segmento financeiro, no Banco Central do Brasil, na Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento-ABDE e em outras Agências de Fomento.

A MT Fomento permanece atuando fortemente no seguimento produtivo do Estado, com foco no social e atenta à política traçada pelo Governo do Estado e pelas entidades de fomento do país, atendendo prestadores de serviços, micro e pequenos empreendedores, com objetivo de gerar emprego e renda para a obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sempre com o firme propósito de crescimento, em conexão com as políticas públicas do Governo do Estado de Mato Grosso.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO reafirma o propósito de que as operações são formalizadas em consonância com os objetivos estratégicos do Plano de Negócios - Planejamento Estratégico - tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional.

Cuiabá, 30 de junho de 2016.
A DIREÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (em milhares de reais)

ATIVO	Exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (em milhares de reais)		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	1º semestre 2016	1º semestre 2015		1º semestre 2016	1º semestre 2015
CIRCULANTE	15.689	17.197	CIRCULANTE	5.505	1.387
DISPONIBILIDADES (Nota 2.h)	472	355	OBRIGAÇÕES POR REPASSES (Nota 7)	2.549	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 3)	7.935	6.086	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.205	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	4.640	6.017	Obrigações por Repasses - BNDES	1.344	-
Empréstimos	1.711	2.189	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 8)	2.956	1.387
Financiamentos	5.346	5.617			
(-) Provisão para Operações de Crédito	(2.417)	(1.789)	NÃO CIRCULANTE	10.678	11.243
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS (Nota 5)	2.642	4.739	OBRIGAÇÕES POR REPASSES (Nota 7)	10.678	11.243
			Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	7.808	6.693
			Obrigações por Repasses - BNDES	2.870	4.550
NÃO CIRCULANTE	17.553	15.331	TOTAL DO PASSIVO	16.183	12.630
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.849	12.432			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 3)	2.668	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.059	19.898
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	12.067	12.365	CAPITAL SOCIAL (Nota 10)	14.503	14.503
Empréstimos	1.167	2.416	RESERVA DE CAPITAL	1.471	1.471
Financiamentos	10.900	9.949	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.002	1.055
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS (Nota 5)	114	67	RESERVAS DE LUCROS	83	2.966
IMOBILIZADO DE USO (Nota 6)	2.704	2.899	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	(97)
IMOBILIZADO DE USO	4.576	4.564			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.872)	(1.665)	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.242	32.528
TOTAL DO ATIVO	33.242	32.528			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (em milhares de reais)		
(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)		
DESCRIÇÃO	1º semestre 2016	1º semestre 2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.682	1.739
Operações de Crédito	1.000	1.212
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	682	527
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.188)	(982)
Reversão(Provisão) para Operação de Crédito	(1.039)	(833)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(149)	(149)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	494	757
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	549	(881)
Rendas de Prestação de Serviços (Nota 9)	4.619	6.243
Despesas de Pessoal	(3.322)	(3.590)
Honorários da Diretoria	(615)	(785)
Despesas Administrativas (Nota 9)	(1.570)	(2.110)
Despesas Tributárias	(536)	(703)
Despesas com Depreciação	(103)	(103)
Outras Despesas Operacionais	(32)	-
Outras Receitas Operacionais	2.118	167
RESULTADO OPERACIONAL	1.043	(124)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.043	(124)
Nº de ações da Agência	1.450.276	1.450.276
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	R\$ 0,72	R\$ (0,09)
Valor Patrimonial da ação (em reais)	R\$ 11,76	R\$ 13,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (em milhares de reais)						
DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Total do Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva para Expansão	
Em 1º de janeiro 2015	14.503	1.471	1.082	419	2.547	20.022
Resultado do Período	-	-	-	-	-	(124)
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(27)	-	-	27
Em 30 de junho 2015	14.503	1.471	1.055	419	2.547	19.998
Mutação do 1º semestre 2015	-	-	(27)	-	-	(67)
Em 1º de janeiro 2016	14.503	1.471	1.029	-	-	16.016
Resultado do Período	-	-	-	-	-	1.043
Resultado do Período	-	-	(27)	-	-	27
Constituição de Reserva de Retenção de Lucro	-	-	-	-	83	(83)
Em 30 de junho 2016	14.503	1.471	1.002	-	-	17.059
Mutação do 1º semestre 2016	-	-	(27)	-	-	83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (em milhares de reais)		
DESCRIÇÃO	1º semestre 2016	1º semestre 2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	1.043	(124)
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações	103	103
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(169)	(228)
Operações de Crédito Ativas	619	762
Outros Créditos, Valores e Bens	711	(3.206)
Aumento (Redução) de Passivos		
Outras Obrigações	539	(433)
Obrigações por Repasses - FCO	400	1.247
Obrigações por Repasses - BNDDES	(336)	-
Caixa Gerado (Consumido) pelas Operações	2.910	(1.879)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	2.910	(1.879)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(1)	(151)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(1)	(151)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dotação para Aumento de Capital	373	2
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	373	2
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.282	(2.028)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	5.125	4.750
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício (Nota 2.h.)	8.407	2.722
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.282	(2.028)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATIVAS AO PERÍODO ENCERRADO EM
de 30 de junho de 2016 e 2015
(valores expressos em milhares de R\$)

1 - Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/03. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme Decreto n. 001/2015, antes vinculada à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso. O Banco Central do Brasil – BACEN autorizou seu funcionamento em 21 de maio de 2004, e é regida pela Resolução n. 2.828, de 30 de março de 2001 e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A emissão das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2016 foi autorizada em 05 de agosto de 2016.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei n. 6.404/76 e suas alterações, atendendo às práticas contábeis adotadas no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, demais preceitos emanados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e instruções específicas do Banco Central, bem como as principais práticas contábeis, segundo a natureza das contas.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real de acordo com o regime contábil de competência que determina que as receitas e despesas devem ser lançadas independentemente do recebimento e do pagamento e sim no momento em que ocorrem.

a. Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

b. Regime Contábil - As receitas, custos e despesas foram reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

c. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e análises feitas pelo setor competente, *credit score* e aprovação dos comitês e posterior constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução n. 2.682/99, do BACEN.

f. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda o montante é reconhecido pelo valor contábil superior ao valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização não é feito o processo.

g. Passivo Circulante - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício.

h. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa estão incluídos na demonstração dos fluxos de caixa e compreendem as seguintes contas:

Contas	30/06/2016	30/06/2015
Caixa	-	5
Depósitos Bancários	472	350
Cotas de Fundos de Investimentos	7.935	2.367
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.407	2.722

3 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	30/06/2016	30/06/2015
Ativo Circulante	7.935	2.367
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	7.935	2.367
Ativo Não Circulante	2.668	3.719
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.668	3.719
Total	10.603	6.086

. Cotas de Fundos de Investimento – Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 6,58% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

. Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução n. 2.828/01, do Banco Central, que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em março/2018, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções n. 2.682/99 e n. 2.697/00, do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99, do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	Total em 30/06/2016	%	Provisão para operações de Crédito	Líquido em 30/06/2016	%	Líquido em 30/06/2015
10 maiores clientes	3.442	18,00	(305)	3.137	18,77	164
50 seguintes maiores clientes	8.121	32,01	(663)	5.458	32,68	2.292
100 seguintes maiores clientes	3.054	15,37	(317)	2.737	16,38	1.795
Demais clientes	8.507	34,02	(1.132)	5.375	32,17	14.131
Total	19.124	100,00	(2.417)	16.707	100,00	18.382

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	Vencidas						Saldo em 30/06/2016	Saldo em 30/06/2015
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos		
Indústria	135	229	713	1.371	819	549	3.816	3.117
Pessoas Físicas	116	393	922	833	26	14	2.104	3.645
Comércio	236	406	1.121	1.812	807	1.003	5.385	4.358
Outros Serviços	394	819	1.712	2.853	1.171	1.070	7.819	9.051
Subtotal	881	1.647	4.468	6.669	2.823	2.636	19.124	20.171
Total	881	1.647	4.468	6.669	2.823	2.636	19.124	20.171
Provisão para operações de crédito							(2.417)	(1.789)
Total líquido							16.707	18.382

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 30/06/2016	Líquido em 30/06/2015
A	823	6.472	(36)	7.259	5.314
B	1.150	5.005	(62)	6.093	7.505
C	195	1.977	(65)	2.107	4.389
D	86	842	(93)	835	490
E	15	101	(35)	81	509
F	71	510	(290)	291	109
G	30	108	(97)	41	66
H	508	1.231	(1.739)	0	0
Total	2.878	16.246	(2.417)	16.707	18.382

d. Provisão para Operações de Crédito

A provisão é constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções n. 2.682/99 e n. 2.697/00, do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Consoante Resolução n. 2.682/99, do BACEN, a MT Fomento transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e provisão de operações de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no exercício	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.631
Constituição de provisão	2.713
Reversão de provisão por recebimento	(1.820)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(735)
Saldo em 30 de junho de 2015	1.789
Constituição de provisão	3.652
Reversão de provisão por recebimento	(1.990)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.103)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.348
Constituição de provisão	2.983
Reversão de provisão por recebimento	(1.759)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.155)
Saldo em 30 de junho de 2016	2.417

Créditos Baixados como Prejuízo	30/06/2016	30/06/2015
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	343	123
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(1.154)	(735)

5 - Ativo Circulante e Não Circulante – Outros Créditos, Valores e Bens

Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		30/06/2016	30/06/2015
Ativo Circulante	Rendas a Receber	2.127	4.541
	Outros Créditos, Valores e Bens	224	77
	Impostos a Recuperar/Compensar	121	46
	Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	119	22
	Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	47	47
	Material de Consumo em Estoque	4	6
	(-)Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens Circulante	2.642	4.739	
Ativo Não Circulante	Impostos a Recuperar/Compensar	114	67
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens Não Circulante	114	67	
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens	2.756	4.806	

. Rendas a receber – Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão e de serviços do cartão de crédito do servidor público e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, calculadas de acordo com as taxas contratadas.

. Outros Créditos, Valores e Bens – Referem-se ao pagamento antecipado do vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores.

. Imposto de Renda a Recuperar/Compensar – Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas – A Agência fez um depósito recursal referente ao processo trabalhista em andamento de um ex-funcionário.

. Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT – A MT Fomento, quando entendida como sucessora do Banco do Estado de Mato Grosso (em liquidação), pela Justiça do Trabalho, em ações interpostas por ex-funcionários do BEMAT, fica obrigada a fazer depósitos judiciais. As ações executadas nesse sentido foram totalmente liquidadas e os valores foram ressarcidos, entretanto existe um saldo de R\$ 47 mil referente à valorização nominal que a Secretaria de Fazenda deve ressarcir à Agência.

6 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equipamento e de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	TOTAL
em 1º de Janeiro de 2016	2.902	76	662	44	872	19	4.575
Adições	-	-	1	-	-	-	1
(-) Baixas	-	-	-	-	-	-	-
em 30 de Junho de 2016	2.902	76	663	44	872	19	4.576
Depreciação Acumulada							
Taxa de Depreciação anual	4%	10%	10%	10%	20%	10%	(1.768)
em 1º de Janeiro de 2016	(647)	(50)	(413)	(40)	(600)	(18)	(1.768)
Depreciação Anual	(30)	(2)	(17)	(1)	(53)	(1)	(104)
Depreciação Acumulada de Ativos Baixados	-	-	-	-	-	-	-
em 30 de Junho de 2016	(677)	(52)	(430)	(41)	(653)	(19)	(1.872)
Valor Contábil em 1º de Janeiro de 2016	2.255	26	249	4	272	1	2.807
Valor Contábil em 30 de Junho de 2016	2.225	24	233	3	219	-	2.601
Valor Contábil em 30 de Junho de 2015	2.285	28	257	4	324	-	2.898

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações atualizados até junho de 2016:

Imóvel de Uso	30/06/2016
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
Total do Imóvel em 2004	2.902
Depreciação das Edificações	(76)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(601)
Total de Depreciação	(677)
Total do Imóvel em 2016	2.225

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Mais-valia – Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(429)
TOTAL	1.002

7 – Passivo Circulante e Não Circulante – Obrigações por Repasses

Obrigações por Repasses	30/06/2016	30/06/2015
Passivo Circulante	2.549	-
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.205	-
Obrigações por Repasses - BNDES	1.344	-
Passivo Não Circulante	10.678	11.243
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	7.808	6.693
Obrigações por Repasses - BNDES	2.870	4.550
Total	13.227	11.243

. Obrigações por repasses – Banco do Brasil/FCO - A MT Fomento firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A MT Fomento assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses – BNDES - A MT Fomento obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991.

8 - Passivo Circulante – Outras Obrigações

Outras Obrigações	30/06/2016	30/06/2015
Dotação para Aumento de Capital	1.223	71
Obrigações Trabalhistas	593	604
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	432	395
Cretores Diversos	511	89
Fornecedores	147	165
Passivos Contingentes	45	59
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	5	4
Total	2.956	1.387

. Dotação para Aumento de Capital – Conforme determina a Lei n. 9.062/08 e Convênio n. 001/2014, dos valores recebidos das operações do FAE e do BEMAT, 50% deverão ser registrados na conta Dotação para Aumento de Capital e outros 50% registrados como Receita Operacional.

. Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias – Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. Cretores diversos – Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de liquidação.

. Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços – Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. Passivos Contingentes – A MT Fomento figura em processo judicial como Ré, referente à ação trabalhista de ex-empregado, classificada como **provável**, no montante de R\$ 45 mil, processo julgado como parcialmente procedente para o autor pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT 23.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n. 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil n. 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o exercício findo em 30 de junho de 2016, existem processos com prognósticos de perda **possível**, cujo montante totaliza R\$ 2.320 mil, referente às reclamações do BEMAT (R\$ 1.800 mil) e ações cíveis e trabalhistas contra a Agência (R\$ 520 mil).

9 - Contas de Resultado

. Despesas – As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, segue quadro demonstrativo:

Despesas Administrativas	30/06/2016	30/06/2015
Despesas de Aluguéis	(359)	(437)
Despesas de Processamento de Dados	(224)	(267)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(192)	(385)
Outras Despesas Administrativas	(129)	(224)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(139)	(232)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(114)	(98)
Despesas de Material	(100)	(126)
Despesas de Comunicações	(48)	(74)
Despesas de Água, Energia e Gás	(43)	(63)
Despesas de Serviços de Terceiros	(66)	(70)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(62)	(59)
Despesas de Viagens no país	(44)	(24)
Despesas de Transportes	(15)	(25)
Despesas com Publicações	(19)	(23)
Despesas de Seguros	(2)	(3)
Despesas com Propaganda e Publicidade	(14)	-
Total	(1.570)	(2.110)

. Receitas – Das receitas da Agência se destaca as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito, conforme demonstrado a seguir.

Rendas de Prestação de Serviços	30/06/2016	30/06/2015
Serviços de Administração Intermediação MT Card	4.241	5.305
Serviços de Administração Intermediação de Fundos	5	874
Serviços de Administração BEMAT	373	64
Total	4.619	6.243

. Serviços de Administração BEMAT – A MT Fomento firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle contábil e financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. Outras Receitas Operacionais – Também fazem parte do resultado da Agência, são compostas pelas contas conforme tabela:

Outras Receitas Operacionais	30/06/2016	30/06/2015
Recuperação de encargos e despesas	11	65
Outros créditos de liquidação duvidosa	2.099	-
Outras rendas não operacionais	7	102
Total	2.117	167

. Reversão de Provisão de Outros Créditos de Liquidação Duvidosa – é a receita recebida em atraso da Administração do MTF Card.

10 – Patrimônio Líquido

a. Capital Social – O Capital Social autorizado é de R\$ 150 milhões, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	1.450.176	14.502
Pessoas Físicas	100	100	1
Total em 30 de Junho de 2016	1.450.276	1.450.276	14.503
Total em 30 de Junho de 2015	1.450.276	1.450.276	14.503

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.001 mil, dos quais R\$ 4.000 mil foram integralizados, em 27 de maio de 2004, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, com a entrega de Letras Financeiras do Tesouro (LFT). Para fazer frente às suas operações, a Agência resgatou parte dessas LFTs a valores de mercado.

b. Reservas de Lucros – Os lucros acumulados no semestre constituíram a reserva de retenção de lucros. A Agência fará a destinação do lucro no encerramento do exercício social conforme determina a Resolução n. 3.605, de 29 de agosto de 2008.

11 – Fundos de Desenvolvimento

a. FUNDEIC – O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, regido pela Lei n. 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei n. 8.420, de 28 de dezembro de 2005, por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a MT Fomento, em 15 de abril de 2016.

O presente Termo de Cooperação está respaldado na Lei Estadual n. 8.938, de 22 de julho de 2008, na Lei Complementar n. 140/03, e suas posteriores modificações na Lei n. 8.666/93, e suas posteriores modificações, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Em 30 de junho de 2016, encontra-se registrado em Contas de Compensação saldo da carteira líquida no montante de R\$ 26.379 mil (R\$ 38.986 mil, em 30/06/2015). A referida carteira é composta por Carteira Nova (análise na SEDEC e liberadas pela MT Fomento), Carteira Velha (saldo remanescente da SEDEC/BEMAT), Carteira Renegociada (operações renegociadas da Carteira Velha), Carteira Remanescente (operações “em curso” transferidas para a MT Fomento) e saldo em conta corrente acrescido da aplicação financeira. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da MT Fomento, foram cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, sob o Termo de Cooperação n. 005/2015, com vigência 01/12/2015 a 29/05/2016 rescindido em 14 de abril de 2016, e sob o Termo de Cooperação em vigência (Termo de Cooperação n. 202/2016 desde 15/04/2016 com prazo de um ano a contar da assinatura do Termo). São cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício.

FUNDEIC	30/06/2016	30/06/2015
Operações com Saldo Transferido	4.902	16.728
Operações Carteira Nova	10.519	11.855
Banco Conta Capital e Investimentos	6.426	5.433
Operações Remanescentes	2.463	2.571
Operações Renegociadas	2.069	2.399
Total	26.379	38.986

b. FUNDAGRO – Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso – FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A MT FOMENTO apresenta, em 30 de junho de 2016, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$ 10.954 mil (R\$ 10.953, em 30/06/2014). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c. SETAS – FEAT – A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a MT Fomento, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor – Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2016, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 1.950 mil (R\$ 1.872, em 30/06/2015).

d. FAE – Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso – O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.079 mil (R\$ 7.079, em 30/06/2015). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da MT Fomento e 50% são para aumento de capital.

12 – Instrumentos Financeiros

A Agência de Fomento não opera com derivativos financeiros.

13 – Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução n. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

Resumo dos Limites Informados no DLO		R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	30/06/2016	30/06/2015
Limites	8.529	9.949
Situação	2.704	2.898
Margem	5.825	7.051
Índice de Imobilização	15,85%	14,57%
COMPATIBILIDADE POR GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	80.034	83.068
PR Mínimo para o RWA	7.903	9.138
Capital Principal (LB)	17.059	19.897
Margem de Capital Principal	13.457	16.159
ICP	21,31%	23,95%
PR Nível 1 (LB)	17.059	19.897
Margem PR Nível 1	12.257	14.913
IN1	21,31%	23,95%
Patrimônio de Referência (LB)	17.059	19.897
Margem Patrimônio de Referência (LB)	9.155	10.760
IB	21,31%	23,95%
Rban	476	378
Margem Patrimônio de Referência + Rban	8.679	10.382

DIRETORIA EXECUTIVA

Mário Milton V. Ferreira Mendes

Diretor Presidente

João Paulo Fortunato

Diretor de Desenvolvimento e Gestão

Levi Saliés Filho

Diretor Financeiro

João Alexandre Gebara Júnior

Diretor de Operações

CONTADORA

Mary Milena Taki

Contadora – CRC/MT 016234/O-3

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 30 de junho de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas, cabendos-nos expressar uma opinião.

2. Desenvolvemos nossos exames em conformidade com as Normas de Auditoria, abrangendo os seguintes aspectos: a) O planejamento dos trabalhos baseado na relevância dos saldos, no volume das transações, no sistema contábil e na qualidade dos controles internos existentes; b) Avaliação das práticas contábeis adotadas pela administração da instituição; c) A certificação com base em testes, documentação e registros que respaldem os valores contábeis divulgados.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras mencionadas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, em 30 de junho de 2016, o Resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referentes ao mesmo período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

Deuzi Cristini Nunes da Cunha
Auditora Interna - CRC/MT: 6147/O-2

Gleice Corrêa Leite de Aguiar
Auditora Interna - CRC/MT: 8077/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores,
**ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**
Cuiabá/MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Cuiabá, 29 de julho de 2016.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes - CRC/RN 547/O-3 "S" MT

José Emerson Firmino
Contador - CRC/RN 6570/O-6 "S" MT

José Diego Braz da Silva
Contador - CRC/RN 10575/O-9 "S" MT

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, em reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2016, às 10h, na sede da Agência, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 30 de junho de 2016, à vista do Parecer da Área de Riscos, de 27 de julho de 2016, do Relatório de Auditoria Interna, de 28 de julho de 2016, e do Relatório dos Auditores Independentes, de 29 de julho de 2016 sobre as Demonstrações Financeiras, declaram haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da MT FOMENTO e, finalmente, considerando os relatórios referidos, aprovam o **Balanço do 1º semestre de 2016**, e são de opinião que se encontra adequadamente apresentado, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2016.

Emmanuel Almeida de Figueiredo Júnior
Conselheiro Fiscal

Everaldo Magalhães Andrade Júnior
Conselheiro Fiscal

Gustavo Adolfo Almeida Antonelli
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2368, Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme Decreto 01, de 02 de janeiro de 2015, realizou Sessão Ordinária em 19 de setembro de 2016, às 08h, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, examinou o Relatório da Diretoria e as demais peças da prestação de contas do 1º semestre de 2016 e, acolheu a recomendação do Conselho Fiscal, de acordo com o parecer de 08 de setembro de 2016, relativos aos demonstrativos contábeis encerrado em 30 de junho de 2016, e manifestam-se pela conformidade do **Balanço do 1º semestre de 2016**, recomendando a sua aprovação pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo
Presidente do Conselho

Mário Milton V. Ferreira Mendes
Conselheiro Vice-Presidente

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Conselheiro

José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Conselheiro

José Arlindo de Oliveira Silva
Conselheiro

Julio César Modesto dos Santos
Conselheiro

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Conselheiro

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 109/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 519701/2015 - ALEX JORGE DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5384/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2015 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00015/15-0; NIT: 1704495722-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 95632, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 06 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **11/06/1990 a 05/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de **Escrivente, Nível 3**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 545999/2015 - EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº 5416/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 151/44º BI Mtz - EB: 64104.02239/2015 -97 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º BI Mtz em 01/09/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º 81393, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses e 11 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **05/02 a 15/12/1979**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 521581/2015 - MARIA EUNICE DE SOUZA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 5469/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/10/2015 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00145/15-1; NIT: 1080747420-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 85412, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 08 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 1) 04 meses e 13 dias, no período de 13/06 a 25/10/1978, prestado a Mobiliadora Dular LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 2) 01 ano, 02 meses e 08 dias, no período de 18/07/1979 a 25/09/1980, prestado a CONSTRUART LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 3) 05 meses e 17 dias, no período de 14/10/1981 a 30/03/1982, prestado a ETEL Eletricidade e Telecomunicações LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 4) 01 ano e 01 dia, no período de 13/04/1982 a 13/04/1983, prestado a Sadia S/A, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 5) 27 dias, no período de 09/12/1986 a 05/01/1987, prestado a Confecções e Calçados Michelly LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 6) 01 ano, 11 meses e 19 dias, no período de 02/02/1987 a 20/01/1989, prestado a Papelaria Rodarte Comércio e Importação LTDA - ME, na função de **Balconista**.
- 7) 01 ano, 10 meses e 15 dias, no período de 21/01/1989 a 05/12/1990, prestado a CENTROPEL Comércio de Papéis LTDA, na função de **Vendedora**.
- 8) 11 meses e 08 dias, no período de 23/05/1997 a 30/04/1998, prestado a Papelaria Brasil Comércio e Representações LTDA - ME, na função de **Balconista**.
- 9) 01 mês e 03 dias, no período de 02/12/1998 a 04/01/1999, prestado a Comércio de Confecções Zeferino LTDA - ME, na função de **Balconista**.
- 10) 08 meses e 27 dias, no período de 05/04/1999 a 01/01/2000, prestado a P A Oliveira Soluções em Comunicação Visual - ME, na função de **Balconista**.

04) Processo nº. 430998/2016 - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO -

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5463/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/08/2016 sob o Protocolo nº. 10001120.1.00014/10-2; NIT: 1701692120-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 26656, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1985 a 04/05/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de **Contínua**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Conforme CTC/INSS, o período de **01/08/2003 a 28/02/2004**, já foi aproveitado.

05) Processo nº. 258108/2016 - REGINA APARECIDA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5302/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/08/2016 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00066/16-1; NIT: 1702265810-0 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 007/2016 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos - PREVIQUAM, em 10/08/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 58527, (vínculo 7), nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 09 meses 22 dias, nos seguintes termos:

1) 02 anos, 02 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **02/01 a 04/02/1985 (01 mês e 03 dias) e 22/02/1989 a 02/04/1991 (02 anos, 01 mês e 11 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 06 anos, 07 meses e 08 dias de contribuição para **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIQUAM)**, nos períodos de: **04/03/1996 a 12/03/2000 e 05/01/2001 a 03/08/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **04/08/2003 a 03/08/2005**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual. De acordo com a CTC, fls. 15, foi **descontado** o período de **13/03/2000 a 04/01/2001** (licença).

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

06) Processo nº. 207298/2009 - GLAUCINEIDE DE GÓIS AZEVEDO, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 5457/MTPREV/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora**, matrícula n.º 57506, para retificar, em parte a Portaria nº 039/2009 - SGP/SAD, em seu item "42" subitem "I", publicada no D.O.E. de 01.12.2009 para que:

Na Portaria nº. 039/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2009, onde se lê - item 42, subitem I - GLAUCINEIDE DE GÓIS AZEVEDO.

(...)

Averbem-se: 07 (sete) meses, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, períodos de: **01/08/1989 a 09/07/1995, 27/02/1996 a 12/03/1997 e 12/04 a 31/12/1997**.

(...)

Leia-se: Averbe-se: 07 anos, 08 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/08/1989 a 09/07/1995, 27/02/1996 a 12/03/1997 e 12/04 a 31/12/1997**, prestado a Antônia Faria da Silva e CIA, na função de **Professora de 1 grau**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de

17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Períodos omitidos por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual: **10/07/1995 a 26/02/1996 e 13/03 a 11/04/1997.**

07) Processo nº. 165962/2014 - ROSA DELGADO, Secretária de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 5521/MTPREV/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS (Enfermeira), matrícula nº. 107313, para retificar, em parte a Portaria nº 103/2016 - MTPREV, em seu item "03" alínea "f", publicada no D.O.E. de 02.09.2016 para que: Na Portaria nº. 103/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2016, onde se lê - item 3, alínea "f", averbem-se 03 anos, 05 meses e 22 dias, no período de 29/08/1991 a 20/02/1995, prestado à Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberaba, na função de Enfermeira.

Leia-se: Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 22 dias, no período de 29/08/1991 a 20/02/1995, prestado à Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia, na função de Enfermeira.

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 10 da Portaria nº. 103/2016 - MTPREV, de 02 de setembro de 2016, com relação à averbação de tempo de contribuição a favor da servidora **ROSA DELGADO**, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS (Enfermeira), matrícula nº. 107313, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

08) Processo nº. 181855/2015 - JOSÉ ALBERTO BASTASINE MORENO (Aposentado) - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 02.03.2015, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 1 - Portaria nº. 253/1996 - CRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 1996 (Processo nº. 0.154.294-0/1996 - SAD), arquivado neste órgão, em nome de JOSÉ ALBERTO BASTASINE MORENO, RG nº. 11512815 SSP/SP, CPF nº. 925.867.918-00, aposentado, referente à averbação de tempo de serviço de 10 anos, 02 meses e 19 dias de serviço prestado na iniciativa privada, conforme CTC/INSS, original, emitida em 10/01/1996.

09) Processo nº. 212157/2015 e 144775/2013 - LEILA FORTINI MATEUS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 10.11.2014, nos seguintes termos:

1) Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 2, alíneas "a" e "b" do item 06 - Portaria nº. 026/2014 - SUPREV/SAD, Diário Oficial de 10 de novembro de 2014, referente à averbação de 01 ano, 08 meses e 29 dias, nos períodos de: 04/05/1976 a 01/03/1977 (09 meses e 28 dias), prestado à Prefeitura Municipal de Campo Mourão e 01/03/1979 a 01/02/1980 (11 meses e 01 dia), prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2) Permanece em vigor, o subitem 1 do item 06 da Portaria nº. 026/2014 - SUPREV/SAD, Diário Oficial de 10 de novembro de 2014, relativa à averbação de 06 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de 24/07/1992 a 04/02/1993, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Mourão, na função de Professora, em nome de LEILA FORTINI MATEUS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 45598, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

3) Que seja mantida, em todos os seus termos, a averbação conforme item 08 da Portaria nº. 067/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 02 de outubro de 2015 - Processo nº. 212157/2015, em nome de LEILA FORTINI MATEUS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 45598, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

10) Processo nº. 614980/2013 (apenso: 0.105.519-4/1994) - MARIA APARECIDA PASCOSKI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 01.12.1994, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 1 - Portaria nº. 1545/1994 - SAD, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 1994 (Processo nº. 0.105.519-4/1994 - SAD), apenso, em nome de MARIA APARECIDA PASCOSKI, RG nº. 2.145.248 SSP/PR, CPF nº. 321.910.301-49, aposentada, referente à averbação de tempo de serviço de 11 meses e 15 dias, nos períodos de: 01/06/1978 a 14/01/1979 (07 meses e 14 dias),

prestado ao Tabelionato de Notas e Offícios de Protesto e Títulos e 01/03 a 01/07/1983 (04 meses e 01 dia), prestado a Moderna Associação Campograndense de Ensino - MECE.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Setembro de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CCIVIL/00006/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: ATO N 13292/2016

Nome: (259436/1) JOSE ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Un. Adm: (127892) GAB. DO SECRET-CHEFE DA CASA CIVIL

A Partir de: 26/09/2016 Até25/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-Chefe da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00216/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (150339) COORD. DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

A Partir de: 02/06/2016 Até14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Julio Cesar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00081/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 443127/2016

Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES

A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 448417/2016

Nome: (48731/1) MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA

A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00381/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 23/09/2016 Até21/11/2016

Processo N.:
Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS
A Partir de: 13/09/2016 Até23/09/2016

Processo N.:
Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 24/09/2016 Até22/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00382/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:
Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 08/09/2016 Até12/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00383/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 486527/2016
Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/11/2008 Ate 20/11/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00239/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178993) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 14/09/2016 Até12/11/2016

Processo N.:
Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
A Partir de: 19/08/2016 Até17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00060/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.n.º0234/2016/Sup.Tec. da informação.
Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA
A Partir de: 01/10/2016 Até30/10/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL
Un. Adm: (188697) COORD. DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00061/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I.n.º551/2016/GAB/SESP.
Nome: (259624/1) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/09/2016 Até

Processo N.: C.I.n.º551/2016/GAB/SESP.
Nome: (64060/1) EDYLSO Figueiredo Pintel
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/09/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00150/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.:
Nome: (109325/2) AMARO DE ASSUMPCAO SILVA FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00151/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 15/09/2016 Até14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00438/2016 DE: 28/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259635/1) ANA PAULA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.:

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 12/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 14/09/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (234342/1) LAIS CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 13/09/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA

A Partir de: 17/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 12/09/2016 Até10/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00439/2016

DE: 28/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 15/09/2016 Até24/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00440/2016

DE: 28/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 04/09/2016 Até02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00441/2016

DE: 28/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 17/07/1996 Ate 16/07/2001
A Partir de: 13/03/2003 Ate 10/06/2003

Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 16/03/2010 Ate 14/04/2010

Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 30/04/2009 Ate 29/05/2009

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Processo N.:

Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 03/09/1997 Ate 02/09/2002
A Partir de: 03/03/2006 Ate 31/05/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00442/2016

DE: 28/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 03/07/2009 Ate 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00443/2016

DE: 28/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 452050/2016

Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA
Quinquênio: 26/07/2011 Ate 25/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 469202/2016

Nome: (56636/3) ANGELA APARECIDA SANTOS CAMPOS DE ALMEIDA
Quinquênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 468528/2016

Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 453830/2016

Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 452092/2016

Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA
Quinquênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 437045/2016

Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 17/07/2011 Ate 16/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 466177/2016

Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Quinquênio: 18/09/2011 Ate 17/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 462468/2016

Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Quinquênio: 14/08/2011 Ate 13/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 414375/2016

Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
Quinquênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 469211/2016
 Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO
 Quinquênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 457215/2016
 Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
 Quinquênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 385878/2016
 Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
 Quinquênio: 25/09/2011 Ate 24/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 463078/2016
 Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462714/2016
 Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 422706/2016
 Nome: (232080/2) LAYANE GARCIA DA SILVA
 Quinquênio: 27/04/2011 Ate 26/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257825/2016
 Nome: (44055/1) MANOEL ELZITO DE ALMEIDA
 Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 461399/2016
 Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 461411/2016
 Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO
 Quinquênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 457960/2016
 Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 460801/2016
 Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
 Quinquênio: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 452068/2016
 Nome: (38683/1) PAULO ALBERTO DE ARAUJO
 Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428672/2016
 Nome: (233651/2) RAPHAEL DE FRANÇA CANDIDO
 Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 463066/2016
 Nome: (234849/1) RONI DE FRANÇA BARCELOS
 Quinquênio: 26/07/2011 Ate 25/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383676/2016
 Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
 Quinquênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462179/2016
 Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
 Quinquênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00203/2016 DE: 28/09/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (207988/1) ADAO ADVINCOLA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
 A Partir de: 04/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (229717/1) ADEMIR VAILANT
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 17/09/2016 Até21/09/2016

Processo N.:
 Nome: (118424/2) ALCIDES MAURO DUTRA
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 12/09/2016 Até18/09/2016

Processo N.:
 Nome: (208019/1) ANDREIA DELMON SILVA DUQUE
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175013) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA E DIREITOS HUMANOS
 A Partir de: 19/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:
 Nome: (59671/1) DARWIM SALGADO GERMANO
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 14/09/2016 Até28/09/2016

Processo N.:
 Nome: (259137/1) DIEGO NELSON DO PRADO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
 A Partir de: 17/08/2016 Até21/08/2016

Processo N.:
 Nome: (110864/1) ELIETE MARQUES AMORIM
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
 A Partir de: 09/09/2016 Até23/09/2016

Processo N.:
 Nome: (259366/1) LUIS EDGARD FERREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:
 Nome: (48316/1) NATANAEL DIAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (176060) NPM DE BRIANORTE
 A Partir de: 12/09/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
 Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 12/09/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
 Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 29/08/2016 Até02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00106/2016 DE: 28/09/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 12/09/2016 Até16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Julio Cezar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00107/2016 DE: 28/09/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (52208/1) ROBERTO COSTA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 12/09/2016 Até16/09/2016

Processo N.:

Nome: (264534/1) SAMIR SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 15/09/2016 Até29/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00058/2016

DE: 28/09/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 462733/2016

Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE
A Partir de: 01/09/2016 Até15/09/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE

Processo N.: 474486/2016.

Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIOZIZAÇÃO DA POLITEC

Processo N.: 465870/2016.

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF
A Partir de: 18/08/2016 Até16/09/2016
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (76051/4) JOEL PEREIRA PAIM
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00319/2016

DE: 28/09/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (248625/2) ALICE DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159182) GER. DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.:

Nome: (233489/1) ALINE XAVIER DOS PASSOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (158941) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.:

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.:

Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.:

Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 14/09/2016

Processo N.:

Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

A Partir de: 09/09/2016

Processo N.:

Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 13/09/2016

Processo N.:

Nome: (94620/1) IRUI CARLOS MORANDINI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/07/2016

Processo N.: 459086/2016

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 12/09/2016

Processo N.:

Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 459101/2016

Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159050) GER. DE PERICIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
A Partir de: 15/09/2016

Processo N.: 459086/2016

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 12/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00320/2016

DE: 28/09/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 08/09/2016 Até15/09/2016

Processo N.:

Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 06/05/2016 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00095/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº80/2016 Coord. de Ações Preventiv

Nome: (233141/1) GILBERTO LARA DA SILVA
A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (64069/1) SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA
Un. Adm: (162000) GER. DE APOIO TECNICO DA POLICIA COMUNITARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00688/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 2694/2016
 Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 06/09/2016

Processo N.: Proc. 457632/2016
 Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: Proc. 457632/2016 apenso 453396/2016
 Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00689/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
 Nome: (236843/1) ADEMILSON DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
 Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
 Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (251122/1) ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
 Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (248692/1) CERLON PEREIRA COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
 Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (249245/1) CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
 Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (100957/35) ELIDA GOMES LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
 Nome: (248622/1) EVERTON RODRIGO RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/09/2016 Até04/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (21773/2) JOAO BATISTA RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (248038/1) JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (101231/7) JULIO CESAR RIBAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/09/2016 Até02/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (248095/1) MESSIAS ALVES MOREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (125681/4) PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (236837/1) RENATA RAPHAELY TRINDADE DE MORAIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS

Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns

Nome: (133662/5) RODRIGO LARA ORTEGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
 Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (248571/1) SEZIO COSTA DA GAMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (248431/1) VANDERSON GARCIA LOBATO DO PRADO LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: vns
 Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: VNS
 Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00690/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 30/08/2016 Até28/10/2016

Processo N.:
 Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 31/08/2016 Até17/09/2016

Processo N.:
 Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 22/09/2016 Até20/11/2016

Processo N.:
 Nome: (225997/1) RAFAEL SERAFINI DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 26/09/2016 Até24/03/2017

Processo N.:
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 19/09/2016 Até25/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00691/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
 A Partir de: 14/09/2016 Até28/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00692/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 2694/2016/SAAP
 Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 05/09/2016

Processo N.: 457632/2016
 Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00693/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Ato 1908/2016/SEGES
 Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00619/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança



Processo N.: 1000002285352
 Nome: (240027/1) ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm.: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
 A Partir de: 16/08/2016 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002287516
 Nome: (116481/18) CLAUDIO ZIMMERMANN
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm.: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 04/01/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002286554
 Nome: (227353/1) CLEIDE MARIA DE LIMA MELO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 13/09/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002285135
 Nome: (58609/3) ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm.: (158356) E.E. LUIS PEDRO DA SILVA
 A Partir de: 30/08/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00620/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002190615
 Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm.: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 13/09/2016

Processo N.: 1000002194900
 Nome: (87055/1) LENI DE SOUSA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 12/09/2016

Processo N.: 1000002138293
 Nome: (72849/2) LIA MAGDA PINTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm.: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 26/09/2016

Processo N.: 1000002146839
 Nome: (101465/23) MARITONEY LUCIO NASCIMENTO ABREU
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm.: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 19/09/2016

Processo N.: 1000002139839
 Nome: (51930/45) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm.: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
 A Partir de: 18/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00621/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002177322
 Nome: (54418/15) LEONOR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 03/04/2016

Processo N.: 1000002177328
 Nome: (54418/15) LEONOR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54965/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002286399
 Contratado: (201863/9) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA,CPF: 733.306.711-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(016209)
 E.E. Pe. THIAGO;De: 31/08/2016 a 15/09/2016
 Substituído: (224703/13) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/54966/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002286858
 Contratado: (210606/5) EDMARCIO GOMES PENCANHA,CPF: 013.255.651-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 01/09/2016 a 22/12/2016
 Substituído: (228923/22) RUBIA KOVALESKI

CONTRATO/SEDUC/54967/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002286951
 Contratado: (224741/10) HELLEN CRISTINE LIMA LOPES,CPF: 707.612.301-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 29/08/2016 a 10/09/2016
 Substituído: (238726/12) ELIANE MARIA BONATTI STEFANELLO

CONTRATO/SEDUC/54968/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002285512
 Contratado: (230602/28) LUCIANA APARECIDA LUCENO,CPF: 954.046.781-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;De: 08/09/2016 a 14/09/2016
 Substituído: (141242/63) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI

CONTRATO/SEDUC/54969/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002287059
 Contratado: (269403/14) MONICA DA VEIGA SILVA,CPF: 020.089.421-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAÁ;De: 05/09/2016 a 14/09/2016
 Substituído: (96348/31) MARA LUCIA PRINCEPE

CONTRATO/SEDUC/54970/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002286704
 Contratado: (269408/12) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA,CPF: 703.718.561-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 10/09/2016 a 07/10/2016
 Substituído: (223228/25) CELIANE LEITE DE SOUZA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54971/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002285998
 Contratado: (271742/9) SHIRLEI RODRIGUES DE HORIZONTE,CPF: 111.851.188-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De: 04/09/2016 a 02/11/2016
 Substituído: (264433/4) MARISTELA PIMENTEL

CONTRATO/SEDUC/54972/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002286362
 Contratado: (272971/2) MARISTELA OLIVEIRA CAVALHEIRO,CPF: 957.175.601-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De: 18/08/2016 a 03/09/2016
 Substituído: (228323/16) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/54973/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002286802
 Contratado: (37330/9) JUCINEIDE TEREZA PROENÇA DE AMORIM,CPF: 376.371.931-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;De: 06/09/2016 a 20/09/2016
 Substituído: (263849/3) SONIA REGINA PIMENTEL MARTINI

CONTRATO/SEDUC/54974/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002290036
 Contratado: (123394/19) LAZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA,CPF: 028.749.416-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De: 22/09/2016 a 20/11/2016
 Substituído: (31071/1) ANA LUCIA DE LIMA FROGEL

CONTRATO/SEDUC/54975/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.: 1000002287502
 Contratado: (137944/50) ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS,CPF: 927.760.601-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 13/08/2016 a 11/09/2016
 Substituído: (33401/1) IRENE GIRALDO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54976/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002280086

Contratado: (209180/18) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO, CPF:

010.424.871-89; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011843) E.E.

Dep. FRANCISCO VILANOVA; Em: 23/09/2016

Substituído: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54977/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002287583

Contratado: (237866/12) ANA PAULA DOS ANJOS, CPF: 640.385.642-15; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO

ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 07/09/2016 a 23/12/2016

Substituído: (62825/3) OLGA LUIZA DE OLIVEIRA PONCE

CONTRATO/SEDUC/54978/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002287064

Contratado: (239508/20) EDIMAYRA SILVA RONDON, CPF: 028.976.741-56; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (158810)

E.E. ANTONIO GARCIA; De: 08/08/2016 a 12/08/2016

Substituído: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES

CONTRATO/SEDUC/54979/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002287072

Contratado: (239508/21) EDIMAYRA SILVA RONDON, CPF: 028.976.741-56; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (158810)

E.E. ANTONIO GARCIA; De: 13/08/2016 a 10/11/2016

Substituído: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES

CONTRATO/SEDUC/54980/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002287066

Contratado: (241237/20) JORDANA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF:

016.498.401-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (158810)

E.E. ANTONIO GARCIA; De: 08/08/2016 a 12/08/2016

Substituído: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES

CONTRATO/SEDUC/54981/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002285981

Contratado: (244002/37) ANA FLAVIA PIETRO, CPF: 708.973.601-68; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un.

Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 20/08/2016 a 17/11/2016

Substituído: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHITAMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54982/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002279889

Contratado: (245045/15) JULIANA NUNES RUIZ, CPF: 005.030.271-03; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (014826)

E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; Em: 18/09/2016

Substituído: (238947/10) JULIA MORAES FINATO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54983/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002288975

Contratado: (246832/5) ELISANGELA VANESSA FERNANDES, CPF:

178.547.608-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE

DE MARÇO; De: 09/09/2016 a 05/11/2016

Substituído: (28605/2) ELENICE MENDES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54984/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002209382

Contratado: (253529/16) EDINALDO TRINDADE GONCALVES DOS SANTOS, CPF:

941.759.421-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (038652) E.E.

29 DE JULHO; Em: 31/08/2016

Substituído: (49345/27) JOAO SEVERO DIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54985/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002287331

Contratado: (263908/14) LOURDES GOMES, CPF: 004.300.708-29; Cargo/Função:

(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO

ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 08/08/2016 a 17/10/2016

Substituído: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE

CONTRATO/SEDUC/54986/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002287061

Contratado: (266658/11) DANIELE MONGE DOS SANTOS, CPF:

045.368.521-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO

GARCIA; De: 08/08/2016 a 12/08/2016

Substituído: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54987/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002182384

Contratado: (269008/6) LORRANA BASILIO DA SILVA, CPF: 750.779.061-49; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE

JULHO; Em: 16/09/2016

Substituído: (40086/8) JOAQUIM JAMIL DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/54988/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002246011

Contratado: (271303/3) ROSIMEIRE LEONARDO BEZERRA, CPF:

517.715.781-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013838) E.E.

ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; Em: 12/09/2016

Substituído: (65902/31) PENINO MORAES E SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54989/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002285664



Contratado: (271303/5) ROSIMEIRE LEONARDO BEZERRA, CPF: 517.715.781-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 13/09/2016 a 17/10/2016
 Substituído: (65902/31) PENINO MORAES E SILVA

CONTRATO/SEDUC/54990/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002286827
 Contratado: (271755/9) CAROLINA RAGUSA ROCHA MENDES, CPF: 063.870.249-60; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 08/08/2016 a 05/11/2016
 Substituído: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54991/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002273447
 Contratado: (272560/1) ANA PAULA DE FREITAS, CPF: 056.957.686-59; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; Em: 25/09/2016
 Substituído: (31085/1) ELIANA VALENCIANO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54992/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002286430
 Contratado: (272971/3) MARISTELA OLIVEIRA CAVALHEIRO, CPF: 957.175.601-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPELLARI; De: 04/09/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI

CONTRATO/SEDUC/54993/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002282828
 Contratado: (272999/3) EDMUR APARECIDO BUENO CAMARGO, CPF: 050.995.691-29; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 31/08/2016 a 29/09/2016
 Substituído: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/54994/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002286979
 Contratado: (273004/2) SILMARA PEREIRA ALVES, CPF: 037.369.181-51; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA; De: 05/09/2016 a 19/09/2016
 Substituído: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/54995/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002286983
 Contratado: (36790/54) CIRA ALVES MARTINS, CPF: 567.892.031-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 08/08/2016 a 02/10/2016
 Substituído: (99221/2) HELITON LUIZ DOMINGOS

CONTRATO/SEDUC/54996/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002285563
 Contratado: (49264/56) LOIDE FERREIRA COELHO, CPF: 445.129.961-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 01/09/2016 a 30/10/2016
 Substituído: (43629/1) BERENICE ISRAEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54997/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002190710
 Contratado: (74982/26) JOSE ADAILTON DE CAMPOS, CPF: 415.384.711-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; Em: 16/09/2016
 Substituído: (258007/1) VERA LUCIA NASSER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54998/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002285900
 Contratado: (86707/87) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA NORA, CPF: 536.045.041-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 12/09/2016 a 10/12/2016
 Substituído: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/54999/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002289953
 Contratado: (98299/22) IVONEIDE DA SILVA LIMA, CPF: 888.618.131-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ; De: 18/08/2016 a 16/10/2016
 Substituído: (60434/14) TALILA MENEZES DE QUEIROZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55000/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002289372
 Contratado: (107163/13) FRANCISCA BENTA DE ARRUDA, CPF: 007.433.901-05; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 14/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55001/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002108567
 Contratado: (115222/7) JULIANA DOS SANTOS SPOHR FREITAS, CPF: 974.455.921-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; Em: 08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55002/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002289983
 Contratado: (116786/33) REGIENE ARCANJO DE DEUS, CPF: 894.915.641-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES; De: 15/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55003/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002224522
Contratado: (121443/6) KELLY LUCIA HINKEL;CPF:021.542.721-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55004/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002241545
Contratado: (122093/16) JOSIEL COSMO ROCHA DE SOUSA;CPF:707.897.111-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;Em: 11/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55005/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002197277
Contratado: (123795/33) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO;CPF:948.865.631-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;Em: 11/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55006/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002177312
Contratado: (126900/28) ALINE REGINA DOS REIS;CPF:006.274.061-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55007/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002215640
Contratado: (128747/30) MARIA JOSIANA ALVES;CPF:957.648.441-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE;Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55008/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002220698
Contratado: (131625/2) ANTONIO MARCOS ALVES;CPF:616.818.221-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE;Em: 12/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55009/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002287532
Contratado: (132946/35) ALINE FERREIRA;CPF:993.410.261-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM;De:02/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55010/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002206489
Contratado: (134196/13) RODRIGO ALVES DE SOUZA;CPF:330.042.488-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA;Em: 15/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55011/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002289057
Contratado: (137363/8) EDINABEL SANTOS DA SILVA;CPF:788.205.963-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:16/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55012/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002123548
Contratado: (140412/23) ANDRESA RODRIGUES GUEDES DE ABREU;CPF:021.798.021-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA;Em: 14/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55013/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002110476
Contratado: (201164/8) VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE;CPF:036.364.321-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES;Em: 14/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55014/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002129779
Contratado: (207760/16) CAMILO MARCOS NETO;CPF:033.272.461-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA;Em: 14/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55015/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002104657
Contratado: (207911/20) ARIADNE MARINHO MACHADO;CPF:025.157.141-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE;Em: 01/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55016/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002109871
Contratado: (210984/26) MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS;CPF:024.156.191-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;Em: 20/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55017/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002145783
Contratado: (213101/5) SANDRO FRANCISCO FERREIRA;CPF:004.455.551-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE;Em: 02/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55018/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002212006
Contratado: (215170/13) VANIA DE ALMEIDA BARBOSA;CPF:622.545.371-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55019/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002224535
Contratado: (215354/7) CLAUDIA REGINA PINTO COSTA;CPF:034.323.481-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55020/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002147208
Contratado: (215827/3) JACILVA VALERIANA DE SIQUEIRA;CPF:779.683.101-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE;Em: 19/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55021/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002225409
Contratado: (215954/11) EDILAINÉ ALMEIDA PRADO DOS SANTOS;CPF:024.510.361-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON;Em: 15/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55022/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002112848
 Contratado: (219192/22) RODRIGO CAZZUNI GONCALVES;CPF:019.296.701-09;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55023/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002183105
 Contratado: (221990/16) LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA;CPF:018.878.891-
 32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/
 LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em:
 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55024/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002133490
 Contratado: (228304/6) MARIA DAS DORES COSTA;CPF:864.764.911-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011215) E.E.
 SAO PEDRO APOSTOLO;Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55025/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002122228
 Contratado: (228873/7) OZEIAS PINHEIRO DA SILVA;CPF:998.178.611-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55026/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002244390
 Contratado: (229084/26) DIONICE LEITE TOLEDO DA SILVA;CPF:846.044.411-
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011312)
 CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;Em: 11/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55027/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002182153
 Contratado: (230391/19) LEDIR CANABARRO SCHUSTER;CPF:928.010.481-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(118516) CEJA
 LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55028/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002289397
 Contratado: (233013/19) BARBARA MARIA MORAES MAGALHAES;CPF:024.707.671-
 64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:12/09/2016 a
 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55029/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002242464
 Contratado: (234930/20) LUCIANA DO CARMO PAULINO SILVA;CPF:656.026.841-
 15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.
 Adm:(011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;Em: 11/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55030/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 100000223827
 Contratado: (234961/31) JAILSON MARINO PACHECO;CPF:042.516.491-84;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un.
 Adm:(015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE;Em: 18/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55031/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002216982
 Contratado: (236266/24) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA;CPF:030.545.031-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(118516) CEJA
 LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55032/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002283765
 Contratado: (236824/8) TATELLE VIANA BARROS FONSECA;CPF:018.207.011-
 58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038709) E.E.
 JUSCELINO KUBISTCHEK;De:22/08/2016 a 20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55033/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002102967
 Contratado: (239200/10) PAULA ALEXANDRA SOARES DA SILVA
 NUNES;CPF:700.649.381-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016020) E.E.
 PROF. JOAO BATISTA;Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55034/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002122734
 Contratado: (240112/7) CAROLINE MOREIRA ALVES;CPF:035.207.611-90;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA;Em: 07/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55035/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002281626
 Contratado: (240963/10) SUSANY PEDRO DA COSTA;CPF:041.409.641-03;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55036/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002247737
 Contratado: (243043/4) ALEXANDRE VINICIUS GONCALVES
 NASCIMENTO;CPF:044.360.561-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158836) E.E.
 PAULO FREIRE;Em: 21/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55037/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002113890
 Contratado: (243722/6) JUAREZ NERES DE MIRANDA;CPF:593.163.491-68;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016020)
 E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55038/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002182276
 Contratado: (244835/15) IRIA RONDON MACHADO;CPF:021.344.191-80;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010880) E.E.
 DANIEL MARTINS MOURA;Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55039/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002143830
 Contratado: (244955/2) IVONETE RIBEIRO;CPF:916.535.681-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(156418)
 CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 26/08/2016

CONTRATO/SEDUC/55040/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002124659
 Contratado: (245544/8) MARIA GORETE ALVES TELES;CPF:875.345.921-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(173371) E. E.
 PEDRO BARBOSA;Em: 05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55041/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002289370
 Contratado: (247466/6) KAROLINY BORGES SANTOS;CPF:049.018.061-22;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 14/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55042/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002215536
Contratado: (247575/10) STELLA MARES LEITAO SANTOS; CPF: 039.556.693-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 29H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55043/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002150404
Contratado: (251195/13) JOSEFA DE SOUZA VALE PEREIRA; CPF: 985.672.763-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE; Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55044/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002203718
Contratado: (251705/13) VIVIAN CARITA DE FIGUEIREDO RABELLO; CPF: 006.304.931-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; Em: 15/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55045/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002274017
Contratado: (251828/18) GESUINA SUZANA DA SILVA; CPF: 008.626.861-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO; De: 24/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55046/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002107028
Contratado: (253204/3) TANIA PRESTES DIAS ALBERICI; CPF: 001.423.691-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (173649) E. E. EDINA DALABETTA; Em: 20/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55047/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002108312
Contratado: (253394/5) THAIS SILVA DE SANTANA; CPF: 923.679.841-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILA; Em: 15/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55048/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002273062
Contratado: (254128/10) MIRIELE MARIN; CPF: 988.405.501-78; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm.: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; Em: 26/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55049/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002220696
Contratado: (254199/13) MICAELLY PRADO RODRIGUES; CPF: 043.261.081-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55050/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002244982
Contratado: (254303/8) UILMA SILVA BORGES OLIVEIRA; CPF: 002.478.961-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO; Em: 11/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55051/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002145390
Contratado: (254395/7) FRANCIELI MARTA TREVISAN; CPF: 033.307.521-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO; Em: 21/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55052/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002096889
Contratado: (254883/8) CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO; CPF: 019.160.321-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; Em: 10/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55053/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002146670
Contratado: (254978/15) LILIANE CONCEICAO SOARES; CPF: 012.300.601-54; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55054/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002117446
Contratado: (255004/14) SUZANA CORREIA GOMES DI DOMENICO; CPF: 654.858.741-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55055/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002242939
Contratado: (256027/4) MARIANY SOARES LEAO; CPF: 014.928.281-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO; Em: 14/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55056/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002287424
Contratado: (256034/11) LAURO PAES LOPES; CPF: 018.967.081-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 05/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55057/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002113062
Contratado: (256426/10) PATRICIA ANDREIA BLANCO LINO; CPF: 032.799.211-55; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; Em: 13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55058/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002288873
Contratado: (257073/22) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES; CPF: 024.673.191-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (015210)
E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE; De: 22/09/2016 a 28/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55059/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002242895
Contratado: (261339/20) JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS LUZIA; CPF: 845.026.571-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; Em: 05/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55060/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002106638
Contratado: (261911/6) VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES; CPF: 016.451.231-46; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55061/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002162148
Contratado: (262278/9) KAMILA DOTAS DA SILVA; CPF: 430.072.768-61; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO; Em: 19/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55062/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002111236
Contratado: (263110/2) MARINETE GIOVANI MEGAIOLI ECCO; CPF: 021.819.039-56; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; Em: 18/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55063/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002289393
Contratado: (263285/5) FABIANA LUCIANO BUENO PEREIRA GUERREIRO; CPF: 808.265.551-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 12/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55064/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002179594
Contratado: (262287/7) JOAO CORREA NETO; CPF: 615.838.631-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO; Em: 15/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55065/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002144174
Contratado: (263344/6) PATRICIA DAIANE EVANGELISTA BATISTELLA; CPF: 014.286.691-16; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM; Em: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55066/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002287029
Contratado: (264088/2) DANIELE AUXILIADORA DORILEO ROSA; CPF: 691.785.501-49; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: Un. Adm: (179752) GAB.DO SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA; De: 01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55067/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002287496
Contratado: (265136/3) MARINEIDE LUIZA DO PRADO; CPF: 009.570.861-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA; De: 14/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55068/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002112399
Contratado: (265287/4) GILMAR NOGUEIRA DA FONSECA; CPF: 034.140.881-69; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO; Em: 13/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55069/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002109762
Contratado: (265356/3) SILVIA CINTA LARGA; CPF: 053.612.421-36; Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 20H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ; Em: 08/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55070/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002123389
Contratado: (265528/4) NIVALDO DA SILVA; CPF: 571.923.241-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; Em: 09/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55071/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002215534
Contratado: (265718/8) TAIZ ANGELICA DE MOURA SILVA; CPF: 045.695.871-19; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55072/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002121734
Contratado: (267748/2) KAGRATI METUKTIRE TXUKAHAMAE; CPF: 062.155.871-09; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 21H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO; Em: 11/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55073/2016 DE: 28/09/2016
Processo Nº: 1000002290190
Contratado: (268943/3) MARIANA PEREIRA PINHEIRO; CPF: 022.147.571-04; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (193100) GAB. SEC. ADJ. DE GESTÃO EDUCACIONAL E INOVAÇÃO; De: 13/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55074/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002135517
 Contratado: (269008/2) LORRANA BASILIO DA SILVA;CPF:750.779.061-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015105) E.E.
 9 DE JULHO;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55075/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002131159
 Contratado: (269029/2) FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM;CPF:015.185.671-
 00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011010) E.E.
 MARECHAL DUTRA;Em: 10/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55076/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002116388
 Contratado: (269127/1) ELISETE DAS GRACAS GUSTMANN DA
 SILVA;CPF:538.016.011-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012254)
 E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA;Em: 22/08/2016

CONTRATO/SEDUC/55077/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002161293
 Contratado: (269417/1) MARCO ANTONIO DORNEU GALLO;CPF:043.625.751-38;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014176) E.E.
 MARTINIANO CARLOS PEREIRA;Em: 08/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55078/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002168278
 Contratado: (269442/3) LUCY MARA RODRIGUES DA SILVA;CPF:002.405.191-
 83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 08/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55079/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002145110
 Contratado: (269793/1) ANDRE CARLOS DA ROSA;CPF:020.271.951-06;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012262)
 E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM;Em: 10/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55080/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002116034
 Contratado: (270406/1) ALESSANDRA MARIZA LEITE;CPF:011.752.431-08;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015873) E.E.
 13 DE MAIO;Em: 16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55081/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002290196
 Contratado: (272043/2) VALMIR MOLINA;CPF:008.536.357-06;Cargo/Função: (6052)
 TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (193305)
 SUPERINT. DE POLÍTICAS ESPORTIVAS;De:16/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55082/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002243101
 Contratado: (272222/2) ALFREDO WIIRZLER NETO;CPF:507.568.009-78;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/55083/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 100000223909
 Contratado: (272386/1) WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS;CPF:348.321.458-
 51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK;Em: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55084/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002279887
 Contratado: (272648/1) DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES;CPF:894.463.642-
 72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA
 HORÁRIA;Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP
 WEJ;De:01/08/2016 a 22/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55085/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002282603
 Contratado: (272970/2) DEISE SANAE HIRAGA;CPF:039.958.939-29;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO;De:23/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55086/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002286360
 Contratado: (272977/2) GRACIANE CRISTINA FREIRE DE SOUZA;CPF:022.850.081-
 80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:16/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55087/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002285977
 Contratado: (273016/1) JOSIANI OLIVEIRA CONCEICAO;CPF:939.533.562-91;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:01/09/2016 a
 07/10/2016

CONTRATO/SEDUC/55088/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002285325
 Contratado: (273017/1) LIDIANE KELLY DE OLIVEIRA DIAS;CPF:925.659.642-
 34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:01/09/2016 a
 07/10/2016

CONTRATO/SEDUC/55089/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002287399
 Contratado: (273020/1) LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA FILHO;CPF:340.441.321-
 00;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (193267)
 SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;De:12/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55090/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002288984
 Contratado: (273021/1) LUIZ ROCHA MEDRADO FILHO;CPF:205.176.881-15;Cargo/
 Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (193267)
 SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;De:12/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55091/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002289307
 Contratado: (50313/23) ROSILENE LEITE BELEM DE AMORIM;CPF:545.266.711-
 34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009865) E.E.
 ALICE FONTES PINHEIRO;De:22/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55092/2016 DE: 28/09/2016
 Processo Nº: 1000002113427
 Contratado: (54726/46) DORACI GONCALVES DE SOUZA ROCHA;CPF:531.499.471-
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011703) E.E.
 PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;Em: 14/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55093/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002289391

Contratado: (54912/79) LUZIA CRISTINA OENNING MARQUES;CPF:571.431.451-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:12/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55094/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002096662

Contratado: (57398/34) MARCO ADRIANO MARTINS DOS SANTOS;CPF:629.422.201-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;Em: 09/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONTRATO/SEDUC/55095/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002118019

Contratado: (61208/68) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:364.921.241-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;Em: 06/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55096/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002273876

Contratado: (61925/65) MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES;CPF:537.294.551-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55097/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002182141

Contratado: (63408/6) JOSE ALDAIR DA SILVA;CPF:773.071.941-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55098/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002190281

Contratado: (64426/21) MARIZA DE LARA OLIVEIRA;CPF:446.092.211-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55099/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 100000224523

Contratado: (66148/13) LUCIANA RODRIGUES LOPES;CPF:813.848.401-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55100/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002185106

Contratado: (69767/8) CELITA DONAT;CPF:787.300.909-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI;Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55101/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002287177

Contratado: (70112/3) JOSE CARLOS BISPO;CPF:207.399.071-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (193267) SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;De:19/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55102/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002216996

Contratado: (70784/28) ANA ROSA SILVA COSTA;CPF:966.064.796-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55103/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002285760

Contratado: (74436/10) PEDRO MIGUEL DA SILVA;CPF:369.307.411-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:14/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55104/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002285600

Contratado: (76199/40) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS;CPF:568.793.501-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:14/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55105/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002129490

Contratado: (94342/31) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA;CPF:708.891.981-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55106/2016 DE: 28/09/2016

Processo Nº: 1000002107262

Contratado: (94728/16) VANIA EREMITA DE OLIVEIRA;CPF:000.201.981-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO;Em: 13/09/2016



CONTRATO/SEDUC/55107/2016 DE: 28/09/2016
 Processo N.º: 1000002215541
 Contratado: (99577/10) EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA; CPF: 022.145.259-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 12/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01486/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 1000002289162
 Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 14/09/2016

Processo N.º: 1000002290147
 Nome: (85704/1) DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.º: 1000002290080
 Nome: (17077/1) EMA MARTA DUNCK CINTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009890) CEJA PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/05/2016

Processo N.º: 1000002286719
 Nome: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 15/08/2016

Processo N.º: 1000002289334
 Nome: (66031/2) IVONETT BENTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 26/09/2016

Processo N.º: 1000002290170
 Nome: (211543/3) JOAO SILVERIO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.º: 1000002290186
 Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.º: 1000002283987
 Nome: (138838/23) JOSMAR MORAIS FAUSTINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 23/08/2015

Processo N.º: 1000002283698
 Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.º: 1000002287130
 Nome: (40437/1) LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 12/09/2016

Processo N.º: 1000002289445
 Nome: (26522/1) OSCALINO DE MELLO FILHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/08/2016

Processo N.º: 1000002285118
 Nome: (65568/26) ROSANGELA BORTOLOZO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 05/09/2016

Processo N.º: 1000002290116
 Nome: (228414/4) SIRLEI DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/04/2016

Processo N.º: 1000002290144
 Nome: (34549/1) VALENTIM AREDE CREME
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.º: 1000002281404
 Nome: (225143/14) VANESSA MARTINS SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 07/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01487/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000002290026
 Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002290025
 Nome: (215872/18) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002290024
 Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002289451
 Nome: (234949/13) INOCENCIO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002289452
 Nome: (252519/7) JOSE GERALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002289450
 Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002290056
 Nome: (227950/11) ROBSON ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002290058
 Nome: (266042/2) ROSINHA PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.º: 1000002290057
 Nome: (270085/3) VANESSA CAETANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 03/08/2016 Até 09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01488/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000002289965
 Nome: (261383/14) ADRIANA DA SILVA NEVES
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 27/09/2016 Até 25/11/2016

Processo N.º: 1000002289254
 Nome: (120944/15) CRISTIANE TURCATTO MARTINS DOS REIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 26/09/2016 Até 23/12/2016

Processo N.: 1000002289282
 Nome: (267678/3) ELETILZIA SEVERINO MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
 A Partir de: 26/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002290292
 Nome: (255075/11) JULIANE SANTANA DA PAZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 27/09/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002289415
 Nome: (270062/1) LETICIA MENDES BUENO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 26/09/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002289352
 Nome: (232636/12) SIRLEIA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 26/09/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01489/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002289280
 Nome: (56460/25) ADELINA APARECIDA MAZUREK
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 23/09/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002290217
 Nome: (39349/41) CARLOS ALBERTO MILIATI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002289301
 Nome: (201823/31) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
 A Partir de: 22/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002290061
 Nome: (201823/32) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
 A Partir de: 22/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002290067
 Nome: (201823/30) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
 A Partir de: 22/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002289976
 Nome: (101701/11) CLOTILDE CLARA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 26/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002289995
 Nome: (203072/23) CRISTIANE DE FARIAS BORTOLON
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 26/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002289951
 Nome: (136520/19) ELIANE DE CAMPOS ZAMBORSKY
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002289276
 Nome: (123506/15) FERNANDO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 26/09/2016 Até10/10/2016

Processo N.: 1000002289358
 Nome: (143104/15) FRANCINETE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 22/09/2016 Até04/10/2016

Processo N.: 1000002289325
 Nome: (271421/3) FRANCIS JUNIOR ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002289955
 Nome: (271421/1) FRANCIS JUNIOR ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002289958
 Nome: (271421/2) FRANCIS JUNIOR ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002289967
 Nome: (124459/10) GEOVANIA KEILLE VENTURA DE MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 23/09/2016 Até29/09/2016

Processo N.: 1000002290074
 Nome: (219775/20) GISELLY DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 23/09/2016 Até21/11/2016

Processo N.: 1000002289407
 Nome: (258164/12) JOSYLMA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038512) E. E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 19/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002289956
 Nome: (258164/14) JOSYLMA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 19/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002290111
 Nome: (258164/13) JOSYLMA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 19/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002289360
 Nome: (270365/5) KELLY GONCALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 20/09/2016 Até09/10/2016

Processo N.: 1000002289183
 Nome: (115118/15) LORECI BRAZ DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/09/2016 Até22/12/2016

Processo N.: 1000002290060
 Nome: (262753/2) LUIZA ZEZOKEMAERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (129259) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA MAMALATI
 A Partir de: 23/09/2016 Até06/11/2016

Processo N.: 1000002289378
 Nome: (94297/37) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 12/09/2016 Até16/09/2016

Processo N.: 1000002287191
 Nome: (269225/1) MINEIA DE FATIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 14/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002289982
 Nome: (255820/6) NILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 23/09/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002290160
 Nome: (269348/1) RENATA APARECIDA MODAELLI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 19/09/2016 Até24/09/2016

Processo N.: 1000002289201
 Nome: (241273/6) ROSANGELA FRAUZINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 21/09/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002289297
 Nome: (249773/12) ROSIMEIRE GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 22/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002290053
 Nome: (210729/18) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002290054
 Nome: (210729/19) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002288862

Nome: (214678/24) TEREZINHA APARECIDA COTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.: 1000002289310

Nome: (214678/23) TEREZINHA APARECIDA COTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.: 1000002289453

Nome: (122579/21) VALDIRENE BALDUINO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 26/09/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002289355

Nome: (261216/2) VERANICE ROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 17/09/2016 Até17/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01490/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002285103

Nome: (212947/8) CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 09/09/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002247584

Nome: (262988/12) LUCILENE SOUZA CORTEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 18/08/2016 Até12/10/2016

Processo N.: 1000002247693

Nome: (262988/13) LUCILENE SOUZA CORTEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 18/08/2016 Até12/10/2016

Processo N.: 1000002249583

Nome: (262988/11) LUCILENE SOUZA CORTEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 18/08/2016 Até12/10/2016

Processo N.: 1000002285916

Nome: (34188/14) MARIA DIAS ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 15/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002285785

Nome: (211404/13) ROSILENE PEREIRA DE FREITAS BARBOSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
 A Partir de: 13/09/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002233349

Nome: (270792/3) SIMONE MICHELE SCHMITT DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 10/07/2016 Até19/10/2016

Processo N.: 1000002258374

Nome: (46795/48) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 24/08/2016 Até09/10/2016

Processo N.: 1000002243393

Nome: (214431/6) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 09/08/2016 Até10/10/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01491/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15407/1) ANA ANTONIA GONCALVES DE ABREU E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 15/09/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 12/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.:

Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 12/09/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 18/09/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
 A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (40621/1) DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 09/08/2016 Até06/11/2016

Processo N.:

Nome: (107832/13) EDINETH SOUSA FRANCA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 25/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (130781/13) EDNA GOMES PENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 30/08/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (13694/2) EMELSON BENEDITO NAZARIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 14/09/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 06/09/2016 Até19/09/2016

Processo N.:

Nome: (87593/27) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 07/09/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (242650/1) FERNANDA FREITAS DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 20/09/2016 Até04/10/2016

Processo N.:

Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 15/09/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (91675/22) FRANCISQUINHO PAULO DE PINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 16/09/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (205512/10) GEOVANA PORTELA DE MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 02/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.:

Nome: (33401/1) IRENE GIRALDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 12/09/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (120861/10) ISABEL CRISTINA ALCIDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 06/09/2016 Até20/09/2016

Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 03/09/2016 Até16/09/2016

Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 16/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (253080/1) IVANEY VIEIRA PONDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 05/09/2016 Até09/09/2016

Processo N.:

Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 12/09/2016 Até27/09/2016

Processo N.:

Nome: (5172/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 20/09/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (76316/44) JOSE ATAIDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016

Processo N.:

Nome: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 03/09/2016 Até02/10/2016

Processo N.:

Nome: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 08/09/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (69726/5) LOURDES MELZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MORAIRA DE BARROS
A Partir de: 31/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 06/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.:

Nome: (39602/1) MARA PRANTE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 08/08/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 23/09/2016 Até21/11/2016

Processo N.:

Nome: (63257/28) MIRIAN DA COSTA MEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 11/09/2016 Até10/10/2016

Processo N.:

Nome: (242061/2) MITIYO SOLANGE TAKEDA MEDEIROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 22/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 09/09/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (213479/1) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSÉS CUIABANO
A Partir de: 18/09/2016 Até16/12/2016

Processo N.:

Nome: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:

Nome: (84252/1) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 20/09/2016 Até18/03/2017

Processo N.:

Nome: (84252/2) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 20/09/2016 Até18/03/2017

Processo N.:

Nome: (33021/1) TANIA PADILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 09/08/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (96640/2) THAIS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (116767/13) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/09/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (116767/11) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/09/2016 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01492/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41491/3) DORADI APPEL SCHWINGEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 22/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 24/09/2016 Até22/12/2016

Processo N.:

Nome: (82764/17) REJANE MAZIERO ORLANDO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 24/08/2016 Até27/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01493/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002290318

Nome: (57960/1) ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 28/09/2016 Ate 26/11/2016

Processo N.: 1000002289441

Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 19/09/2016 Ate 17/11/2016

Processo N.: 120808

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 29/09/2003 Ate 27/12/2003

Processo N.: 1000002290089

Nome: (34386/1) ELZA LOPES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 25/09/2016 Ate 23/12/2016

Processo N.: 1000002289419

Nome: (85787/1) JORDHAN CLAUDIO SALI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 10/08/2016 Ate 07/11/2016

Processo N.: 1000002290138

Nome: (90476/1) JOSENI PEREIRA AQUINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

A Partir de: 19/09/2016 Ate 17/12/2016

Processo N.: 1000002289420

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

A Partir de: 26/09/2016 Ate 25/10/2016

Processo N.: 516032005

Nome: (56014/2) LAIDE CARVALHO ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001

A Partir de: 25/07/2005 Ate 22/10/2005

Processo N.: 122680

Nome: (33503/1) LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994

A Partir de: 09/02/2004 Ate 08/05/2004

Processo N.: 122681

Nome: (33503/1) LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999

A Partir de: 10/05/2004 Ate 07/08/2004

Processo N.: 1000002290228

Nome: (15629/1) MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993

A Partir de: 09/11/1994 Ate 06/02/1995

Processo N.: 1000002290079

Nome: (36930/1) MARIA MENEZES GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 26/09/2016 Ate 24/12/2016

Processo N.: 1000001064469

Nome: (7787/1) REGINA DIAS DE MOURA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985

A Partir de: 13/10/2008 Ate 11/12/2008

Processo N.: 12763438

Nome: (7787/1) REGINA DIAS DE MOURA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000

A Partir de: 01/03/2005 Ate 29/05/2005

Processo N.: 127999

Nome: (28163/2) ROMILDA PENHA TEIXEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/09/1992 Ate 24/09/1997

A Partir de: 01/07/2008 Ate 28/09/2008

Processo N.: 1000002290081

Nome: (39061/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

A Partir de: 24/09/2016 Ate 22/12/2016

Processo N.: 120345

Nome: (33132/1) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999

A Partir de: 12/09/2003 Ate 10/12/2003

Processo N.: 1000002289405

Nome: (35938/1) SOLIETE APARECIDA MAGOSSO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 28/09/2016 Ate 26/12/2016

Processo N.: 1000002290076

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 26/09/2016 Ate 24/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01494/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 440464/2016

Nome: (7055/1) CARLOS ALBERTO ALVES CORREA

Quinquênio: 16/09/2010 Ate 15/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480212/2016

Nome: (227633/1) CELIA APARECIDA DOS REIS QUEIROZ

Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 341060/2016

Nome: (36219/1) CLARICE DA SILVA

Quinquênio: 02/03/2010 Ate 01/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 471264/2016

Nome: (27744/8) CLAUDIA NOEMIA SOUSA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480115/2016

Nome: (227031/1) CLEUZA GONCALVES SANTOS

Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480158/2016

Nome: (64297/2) EDUARDO CARLOS CIAN

Quinquênio: 17/09/2011 Ate 16/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 295224/2016

Nome: (211507/5) ELIANE LEITAO RODRIGUES

Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480211/2016

Nome: (52892/24) FRANCISCO GALVAO DE LIMA

Quinquênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 472352/2016

Nome: (235936/1) GIVANILDO PEREIRA DE ALMEIDA

Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480219/2016

Nome: (213882/3) JANAINA IRMA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 04/08/2011 Ate 03/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480218/2016

Nome: (227727/1) JOANA DIAS DE BRITO COSTA

Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 449651/2016

Nome: (51533/22) JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES

Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 478714/2016

Nome: (78189/3) JUSTINA BARROS SILVA

Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480217/2016

Nome: (210396/4) LARIZA PRADO BARBOSA

Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 451018/2016

Nome: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS

Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480220/2016

Nome: (111298/24) MARCIA OENING

Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 469783/2016

Nome: (85399/2) MARCOS PARDINHO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480179/2016

Nome: (96756/1) MARIA DE FATIMA MIRAI LOPES MOLINA

Quinquênio: 17/09/2011 Ate 16/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 462210/2016

Nome: (235869/1) PATRICIA FARIAS BARBOSA

Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480120/2016

Nome: (93129/13) ROBERTO LUNA DE CARVALHO

Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480216/2016

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA

Quinquênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480213/2016
 Nome: (227754/1) SHEKSCHAU BEZERRA DE AQUINO
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 480174/2016
 Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN
 Quinquênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 478809/2016
 Nome: (93496/1) ZILDINETE JOANA DE ALMEIDA NEVES
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00221/2016 DE: 28/09/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (224090/2) CAMILA MARIA RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 04/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.:
 Nome: (267856/1) QUEREN HAPUQUE MURTINHO BRAGA MORAES
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 14/09/2016 Até25/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00222/2016 DE: 28/09/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA
 A Partir de: 17/09/2016 Até15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00276/2 DE: 28/09/2016
 Processo N°: 431214/2016
 Contratado: (260825/1) ERICA MITIE UMAKOSHI
 CPF: 221.019.528-40
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: D-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
 A Partir de: 02/09/2016 Até01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00277/2 DE: 28/09/2016
 Processo N°: 448864/2016
 Contratado: (272996/1) MARIANA TAMPIERI SERAPHIM COELHO
 CPF: 014.557.926-32
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/09/2016 Até11/09/2017

CONTRATO/SECITECI/00278/2 DE: 28/09/2016
 Processo N°: 448873/2016
 Contratado: (272998/1) LINEA REGINA ALMEIDA BUENO
 CPF: 733.637.901-04
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/09/2016 Até11/09/2017

CONTRATO/SECITECI/00279/2 DE: 28/09/2016
 Processo N°: 469813/2016
 Contratado: (273013/1) THAYSE ROMUALDO GOMES
 CPF: 002.556.112-00
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO
 A Partir de: 30/09/2016 Até29/06/2017

CONTRATO/SECITECI/00280/2 DE: 28/09/2016
 Processo N°: 451564/2016
 Contratado: (273019/1) ERICA PATRÍCIA DE SOUZA
 CPF: 003.488.491-25
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 12/09/2016 Até11/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00071/2016 DE: 28/09/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO
 A Partir de: 18/09/2016 Até17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SECEL/00023/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 463508/2016
 Nome: (250923/1) THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (33567/1) LUIZA PEREIRA
 Un. Adm: (187259) GER. DE ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00061/2016 DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 482260/2016

Nome: (25278/1) JOSE MAR ARMIGLIATTO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 01/06/2008 Ate 31/05/2013

A Partir de: 03/11/2016 Ate 01/01/2017

Processo N.: 458620/2016

Nome: (33567/1) LUIZA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999

A Partir de: 19/09/2016 Ate 18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00111/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 456071/2016

Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 456071/2016

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016

Nome: (43609/2) ADEMIR MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO

A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 434831/2016

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2016 Até14/07/2016

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 373438/2016

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 450328/2016

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 236488/2016

Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 373438/2016

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 434831/2016

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 443598/2016

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 434831/2016

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 450328/2016

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 442968/2016

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016

Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORZIZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO

A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 456071/2016

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434831/2016

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 431782/2016

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 442968/2016

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 373438/2016

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 434831/2016

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 456098/2016

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 456071/2016

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 452099/2016

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 443598/2016

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016

Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016

Nome: (95202/1) CELIA RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 02/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 456098/2016

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016

Nome: (117553/1) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443598/2016

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 456098/2016

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016

Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448119/2016
 Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 677170/2015
 Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até14/09/2015
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (50648/2) EDY BELE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016

Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 431782/2016

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 434831/2016

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 415430/2016

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2016 Até17/07/2016
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 450328/2016

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 456071/2016

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016

Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 434831/2016

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016

Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 456071/2016

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 442968/2016

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 373438/2016

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 434831/2016

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 456071/2016

Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016

Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 434831/2016

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016

Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 452099/2016

Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 431782/2016
 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448119/2016
 Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 8



Processo N.: 456098/2016
 Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95472/1) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (104958/1) LEIDIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 453158/2016
 Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/02/2016 Até14/02/2016
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 431782/2016
 Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 450328/2016
 Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 431782/2016
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (116388/1) MARA LILIAN SOARES NASRALA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 452503/2016
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até15/07/2016
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 10



Processo N.: 434831/2016
 Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até14/07/2016
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até14/07/2016
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (58361/2) MARISETTE ZATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (58361/2) MARISETTE ZATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 450328/2016
 Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 415430/2016
 Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2016 Até18/07/2016
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 06/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (113106/1) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448119/2016
 Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016
 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 434831/2016
 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 452099/2016
 Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 373438/2016
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456071/2016
 Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443598/2016
 Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 456098/2016
 Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443598/2016

Nome: (118486/1) SUSI KATTYA PAE DE BARROS SANDRINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 456071/2016

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442968/2016

Nome: (95232/1) TANIA SUELY DA LUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 434831/2016

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 456071/2016

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 373438/2016

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434831/2016

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até14/07/2016
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 442968/2016

Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 456071/2016

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 456071/2016

Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443598/2016

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443598/2016

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 456071/2016

Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442968/2016

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 456071/2016

Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443598/2016

Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00112/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 250373/2016

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468270/2016

Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELES DE LA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 450436/2016

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 451745/2016

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 451753/2016

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

FONTES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00537/2016

DE: 28/09/2016



O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 452095/2016
Nome: (43609/2) ADEMIR MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 07/04/2016 Até07/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 431771/2016
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 10/04/2016 Até10/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 17/05/2016 Até17/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 19/07/2016 Até19/07/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 431771/2016
Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 435466/2016

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 22/07/2016 Até22/07/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 08/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 21/04/2016 Até21/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 08/05/2016 Até08/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 453163/2016
Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 431771/2016
Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 05/04/2016 Até05/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 11/04/2016 Até11/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 435466/2016
Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/07/2016 Até07/07/2016

Processo N.: 448883/2016
Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 04/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016
Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 29/05/2016 Até29/05/2016

Processo N.: 394829/2016
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 394829/2016

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 394829/2016

Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 394829/2016

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 17/04/2016 Até17/04/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 394829/2016

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 394829/2016

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 07/05/2016 Até07/05/2016

Processo N.: 394829/2016

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 435466/2016

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 435466/2016

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 394829/2016

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 456140/2016

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00538/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 25/08/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (37265/1) DAYZE MAZZARELLO MAYOLINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 15/09/2016 Até13/11/2016

Processo N.:

Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183504) GER. DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA
A Partir de: 05/09/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 05/09/2016 Até19/09/2016

Processo N.:

Nome: (43136/2) LUIZ ALVES CORREA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 27/08/2016 Até22/02/2017

Processo N.:

Nome: (109347/8) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/08/2016 Até30/11/2016

Processo N.:

Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 25/08/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191060) GER. ADM. DO CERMAC
A Partir de: 21/09/2016 Até20/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00539/2016

DE: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 466789/2016

Nome: (95175/1) AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 462651/2016

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 464214/2016

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Quinquênio: 13/09/2011 Ate 12/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 477655/2016

Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ
Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 472164/2016

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 468079/2016

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 17/08/2011 Ate 16/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 449601/2016

Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
Quinquênio: 10/03/2011 Ate 09/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 465879/2016

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 457770/2016

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 464274/2016
 Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 463233/2016
 Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 478754/2016
 Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
 Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462740/2016
 Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428527/2016
 Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 458968/2016
 Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBEIRO PIRES
 Quinquênio: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464255/2016
 Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464243/2016
 Nome: (95504/1) IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS
 Quinquênio: 13/09/2011 Ate 12/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 467155/2016
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465039/2016
 Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 Quinquênio: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 466481/2016
 Nome: (95443/1) KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI
 Quinquênio: 27/08/2011 Ate 26/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465861/2016
 Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
 Quinquênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 475287/2016
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
 Quinquênio: 27/04/2011 Ate 26/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462941/2016
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 432113/2016
 Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Quinquênio: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 463675/2016
 Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 468685/2016
 Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 459014/2016
 Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
 Quinquênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465499/2016
 Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 458960/2016
 Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465840/2016
 Nome: (95310/1) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 466465/2016
 Nome: (94069/1) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
 Quinquênio: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465829/2016
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462694/2016
 Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
 Quinquênio: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465024/2016
 Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO
 Quinquênio: 14/09/2011 Ate 13/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474789/2016
 Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Quinquênio: 17/09/2011 Ate 16/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464194/2016
 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465053/2016
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Quinquênio: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474266/2016
 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 458877/2016
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 461775/2016
 Nome: (95444/2) VALDIR MIR DEWES
 Quinquênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 436982/2016
 Nome: (115453/1) VANESSA CONCEICAO PINHEIRO
 Quinquênio: 17/07/2009 Ate 16/07/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462726/2016
 Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Quinquênio: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 427849/2016
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 Quinquênio: 28/07/2011 Ate 27/07/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00540/2016

E: 28/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 463403/2016
 Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
 Quinquênio: 04/10/2006 Ate 03/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428673/2016
 Nome: (43292/2) FRANCISCO PEREIRA FILHO
 Quinquênio: 25/04/1998 Ate 24/04/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428673/2016
 Nome: (43292/2) FRANCISCO PEREIRA FILHO
 Quinquênio: 25/04/1993 Ate 24/04/1998
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428527/2016
 Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
 Quinquênio: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 388135/2016
 Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO
 Quinquênio: 05/11/2001 Ate 04/11/2006
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

BOLETIM DE PESSOAL/GABESTRATEGICOS/00002/2016

DE: 28/09/2016

O Sec Ext do Gabinete de Assuntos Estrategicos - Interino no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80431/1) ELAINE CORSINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (186244) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/09/2016 Até23/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Vinicius Borges Leal Saragiotto
Sec Ext do Gabinete de Assuntos Estrategicos - Interino

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00072/2016 DE: 28/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1944/2016
Nome: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/09/2016 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00073/2016 DE: 28/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1903/2016
Nome: (127453/2) DANIEL LONGO DE SOUZA
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 16/09/2016

Processo N.: 1943/2016
Nome: (112236/3) EDER EUGENIO MUNHAO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/09/2016

Processo N.: 1904/2016
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00232/2016 DE: 28/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/08/2016 Até10/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00036/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 12607/2015
Nome: (52773/3) ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO
Quinquênio: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00303/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 07/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.:
Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 08/09/2016 Até06/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00304/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (257448/1) BRUNA DOS SANTOS AZEVEDO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 30/05/2016 Até25/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00094/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ci 226/2016
Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225592/1) JOELSON MARCOS EHRET
Un. Adm: (183865) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: email
Nome: (225669/1) EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 26/09/2016 Até10/10/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA

Processo N.: email
Nome: (138286/1) MARIO MARCIO DE LARA SORIANO
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO

Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00095/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: email
Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (155810) 11°GUIRATINGA
A Partir de: 11/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00096/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:
Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155632) 15°POCONÉ
A Partir de: 01/08/2016 Até31/12/2016

Processo N.:
Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (183857) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 12/08/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00289/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 24/05/2016 Até29/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00290/2016 DE: 28/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 19/09/2016 Até23/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO - MT
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA
CIVIL - MT**

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016/GGOV**

A Superintendência de Administração Sistêmica da Casa Civil vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º 001/2016/GGOV, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos, para atendimento da demanda da Secretaria de Estado do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação, será REABERTO, devido ao FRACASSO dos lotes 08, 16, 24 e 32, publicado no Diário Oficial do Estado em 27.09.2016 e devido aos lotes que resultaram em DESERTOS - lotes 02, 10,18 e 26, conforme publicação no diário oficial no dia 30 de agosto de 2016, REPETINDO a licitação para os lotes 10, 16, 18, 24, 26 e 32, nos parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **30/09/2016 a 11/10/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **14h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11/10/2016 as 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>
NOVO EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>; duvidas no Telefone: (0**65)3613-3674.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

Eronides Machado Nascimento
Superintendente de Administração Sistêmica/CASA CIVIL

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 016/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **086.728/2016**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME	6768	UN	108,00	HABILITADO
1	2		6756	UN	140,00	HABILITADO
1	3		4086	UN	100,00	HABILITADO
1	4		2862	UN	386,50	HABILITADO
2	1	C L COELHO COMERCIO REPRESENTAÇÕES ME	8004	UN	12,00	HABILITADO
2	2	C L COELHO COMERCIO REPRESENTAÇÕES ME	3937	UN	12,00	HABILITADO
2	3		1930	UN	48,00	HABILITADO

Cuiabá, 26 de setembro de 2016.

Luciano Henrique de Araujo
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os Lotes **01** e **02** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 016/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **086.728/2016**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 26 de setembro de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016/SEGES (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2015/SEGES)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS**, e a empresa, **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **10.469.118/0001-17**, localizada na Rua Sargento Bendito Teotino da Costa nº 80, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, CEP: 78.070-045 representada **Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA**, portador do RG: **16134664 SSP/MT** e o CPF: **017.387.741-98**, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento com base no art. 92, §1º, do Decreto Estadual 7.217/2006 c/c art.65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, para readequar os valores registrados ao preço de mercado.

LOTE 02					
ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	CAFÉ SOLÚVEL TIPO CAPUCCINO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 400 GR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE	PT	68.997	Odebrecht	R\$ 8,10

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 558. 875,70 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

LOTE 05					
ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE,. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. PACOTE DE 500G.	PT	22.999	Odebrecht	R\$ 8,10

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 186. 291,90 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, alterar os valores dos itens 01 dos Lotes 02 e 05 desta, em razão da DECISÃO do Secretário de Estado de Gestão (fls. 46 a 48 dos autos) deferindo a revisão dos preços praticados na Ata de Registro de Preços nº 007/2016/SEGES, ofertada pela empresa ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, os quais passam a ser registrados nos valores indicados abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa registrada se compromete a aplicar os valores acima nos contratos decorrentes desta ATA, que já foram assinados e estiverem em execução, bem como apurar eventuais diferenças em valores que já tenham sido pagos, efetuando os créditos necessários nas faturas supervenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO fará publicar no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016/SEGES

1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016/SEGES (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2015/SEGES)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS**, e a empresa, **METHA SUPERMERCADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **08.206.985/0001-18**, localizada na Rua Cinquenta e Três Casa 01 Quadra 35 CPA III SETOR 03, Bairro Morada da Serra, Cuiabá - MT, CEP: 78.058-438 representada **Sr. HELIO SANTOS BORBA**, portador do RG: **1.223.497 SSP/PR** e o CPF: **201.213.009-78**, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento com base no art. 92, §1º, do Decreto Estadual 7.217/2006 c/c art.65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, para readequar os valores registrados ao preço de mercado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, alterar os valores dos itens 01 dos Lotes 01 e 04 desta, em razão da DECISÃO do Secretário de Estado de Gestão (fls. 42 a 49 dos autos) deferindo a revisão dos preços praticados na Ata de Registro de Preços nº 007/2016/SEGES, ofertada pela empresa METHA SUPERMERCADO LTDA-ME, os quais passam a ser registrados nos valores indicados abaixo:

LOTE 01					
METHA SUPERMERCADO LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO COM 15 PACOTES DE 2 KG. FARDO.	FD	14.725	Doce Dia	R\$ 82,14
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.209.511,50 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 04					
METHA SUPERMERCADO LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. FARDO COM 15 PACOTES DE 2 KG.	FD	4.909	Doce Dia	R\$ 82,14
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 403.225,26 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa registrada se compromete a aplicar os valores acima nos contratos decorrentes desta ATA, que já foram assinados e estiverem em execução, bem como apurar eventuais diferenças em valores que já tenham sido pagos, efetuando os créditos necessários nas faturas supervenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO fará publicar no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016/SEGES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DE MATO GROSSO - PROFISCO/MT.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Nº 001/2016/PROFISCO/SEFAZ-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2016-SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 01º de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2016/PROFISCO - SEFAZ**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO, LOCALIZADO NA BR-364, DIVISA DE MT/GO, MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT".

REALIZAÇÃO: 01º de novembro de 2016, às 14:00 horas, na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - COMPLEXO III - BLOCO A, TÉRREO - SALA DE REUNIÕES - Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Centro Político Administrativo - CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o Portal da SEFAZ, clicar em: 1: "licitações"; 2: "profisco"; 3: "profisco modalidade"; 4: "Concorrência") conforme link abaixo: <https://www.sefazmt.gov.br/gacappacessoabertoprofiscomodalidade/consultaxhtml;jsessionid=q6loTotyJGoJvD9BLHR4QxESvZotL5HPOISoG38VBPkORDTVo0711270687600>

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2370/2373/2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de setembro de 2016.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016/SAAF/SEFAZ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: "FORNECIMENTO DE BANCO DE BATERIAS PARA UPS DE 80KVA COMPOSTO POR 64 (SESSENTA E QUATRO) BATERIAS VRLA DE 12 V- 150 W - 45 AH PARA SUBSTITUIÇÃO AO BANCO EXISTENTE, INSTALADO EM NOBREAK EATON POWER 9390, LOCALIZADO NA CASA DE MÁQUINAS QUE ATENDE OS COMPLEXOS IIIA, IIIB E V, NA SEDE DA SEFAZ. DESMONTAGEM, ACONDICIONAMENTO, RETIRADA

E DESTINAÇÃO LEGAL DAS BATERIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVO BANCO DE BATERIAS COMPOSTO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) BATERIAS 12 V- 150 W EM NOBREAK EATON POWER 9390 DE 80 KVA INSTALADO NA CASA DE MÁQUINAS QUE ATENDE OS COMPLEXOS III-A, III-B E V, NA SEDE DA SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL” RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS via Sistema Eletrônico de Aquisições Governamentais - SIAG a partir de 04/10/2016 até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 15H00MIN DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016 (Horário de Brasília-DF).

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL ESTA DISPONÍVEL DESDE O DIA 12/09/2016, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, e no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- “licitações” 2- “sefaz” 3- “pregão eletrônico”) ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acesoaberto/licitacao/consulta.xhtml>. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO E
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016/SAAF/SEFAZ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 011/2016/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é o “FORNECIMENTO DE BANCO DE BATERIAS PARA UPS DE 80KVA COMPOSTO POR 64 (SESSENTA E QUATRO) BATERIAS VRLA DE 12 V- 150 W - 45 AH PARA SUBSTITUIÇÃO AO BANCO EXISTENTE, INSTALADO EM NOBREAK EATON POWER 9390, LOCALIZADO NA CASA DE MÁQUINAS QUE ATENDE OS COMPLEXOS IIIA, IIIB E V, NA SEDE DA SEFAZ. DESMONTAGEM, ACONDICIONAMENTO, RETIRADA E DESTINAÇÃO LEGAL DAS BATERIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVO BANCO DE BATERIAS COMPOSTO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) BATERIAS 12 V- 150 W EM NOBREAK EATON POWER 9390 DE 80 KVA INSTALADO NA CASA DE MÁQUINAS QUE ATENDE OS COMPLEXOS III-A, III-B E V, NA SEDE DA SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL” FOI FRACASSADO, tendo em vista que na sessão de abertura realizada em 22/09/2016, às 10h:00min (horário de Brasília-DF) a única empresa participante, GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME, foi DESCLASSIFICADA.

Na oportunidade informamos que a decisão de julgamento do recurso interposto pela empresa GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME, encontra-se disponível no na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>, e no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- “licitações” 2- “sefaz” 3- “pregão eletrônico”) ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acesoaberto/licitacao/consulta.xhtml>.

E ainda, está disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2016/SESP PROCESSO Nº 144839/2016 E SIAG Nº 0144839

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2016/SESP, cujo o objeto é a Aquisição de materiais de consumo - boneco de salvamento aquático para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato grosso, marcado para ser **realizado às 14h00min (Horário de Brasília) do dia 11/10/2016.**

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443453/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2016/SECID, cujo objeto é selecionar empresa para prestar serviços de Perfuração e Implantação de Poços Tubulares Profundos para Captação de Água Subterrânea, Sistema de Tratamento, Reservação e Rede de Distribuição de Água na Comunidade de Paraíso do Manso, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
ÚNICO	PERSAN - PERFURAÇÃO E SANEAMENTO EIRELI - EPP	R\$ 406.040,05
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e seis mil, quarenta reais e cinco centavos	

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/20016/SECID**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da sessão de licitação na modalidade Concorrência 002/2016/SECID que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, composto de **05 (cinco) LOTES** distintos, distribuídos nos diversos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência, Projetos Básicos, Memoriais e demais anexos deste Edital.

LOTE 01 LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
PERSAN - PERFURAÇÕES, SONDAGENS E SANEAMENTO EIRELLI - EPP	17.004.147/0001-52	DECLASSIFICADA
GEOPOÇOS HIDROCONST. E COMERCIO LTDA	33.702.309/0001-82	DECLASSIFICADA
LOTE 02 LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
GEOPOÇOS HIDROCONST. E COMERCIO LTDA	33.702.309/0001-82	DECLASSIFICADA
LOTE 03 LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
GEOPOÇOS HIDROCONST. E COMERCIO LTDA	33.702.309/0001-82	DECLASSIFICADA
LOTE 04 LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
PERSAN - PERFURAÇÕES, SONDAGENS E SANEAMENTO EIRELLI - EPP	17.004.147/0001-52	DECLASSIFICADA
GEOPOÇOS HIDROCONST. E COMERCIO LTDA	33.702.309/0001-82	DECLASSIFICADA
LOTE 05 LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
GEOPOÇOS HIDROCONST. E COMERCIO LTDA	33.702.309/0001-82	DECLASSIFICADA
ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA	11.757.530/0001-03	DECLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações. Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016/SECID**

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** à empresa PERSAN - PERFURAÇÃO E SANEAMENTO EIRELLI - EPP, CNPJ: 17.004.147/0001-52, no valor total de R\$ 406.040,05 (Quatrocentos e seis mil, quarenta reais e cinco centavos) o objeto da Tomada de Preços nº 001/2016 e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório - processo nº 443453/2013 - cujo objeto é a selecionar empresa para prestadora de Serviços Especializados na Perfuração e Implantação de Poços Tubulares Profundos para Captação de Água Subterrânea, Sistema de Tratamento, Reservação e Rede de Distribuição de Água na Comunidade de Paraíso do Manso, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 14/2016/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação 14/2016, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá para atender a demanda da Gerência de Comunicação do DETRAN/MT.

EMPRESA: MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, os **lotes 01, 02, 03 e 06** do procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 09/2016/DETRAN/MT**, que tem por objeto a "aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, para utilização nas campanhas educativas da Escola Pública De Trânsito - 'Transforma Cidadão' - do DETRAN-MT", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE	RESULTADO	CNPJ	VALOR
01	GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME	73.783.649/0001-08	R\$ 50.641,20
02	PAULO LUCAS JUNIOR ME	10.303.288/0001-27	R\$ 30.000,00
03	RM CONFECÇÕES LTDA - EPP	01.171.750/0001-99	R\$ 53.700,00
06	PAULO LUCAS JUNIOR ME	10.303.288/0001-27	R\$ 36.900,00

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2016-PGJ

Regulamenta a expedição e uso da Carteira de Identidade Funcional dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir modelo e de regulamentar a expedição e utilização de Carteira de Identidade Funcional dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º A identificação funcional dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso far-se-á por meio de carteira de identidade funcional específica, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, conforme modelos constantes do Anexo I, desta Resolução.

Parágrafo único. A carteira de identidade funcional conterá mídia de suporte à certificação digital, destinada a autenticar o acesso a sistemas eletrônicos e à assinatura digital de documentos.

Art. 2º As carteiras de identidade funcional dos membros do MP/MT valerão como cédula de identidade em todo o território nacional, nos termos do art. 42 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 177 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso), assegurado o porte de arma, nos termos da legislação.

Art. 3º Os procedimentos referentes à emissão, distribuição, controle e recolhimento das carteiras de identidade funcional ficarão a cargo do Departamento de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral de Justiça.

Parágrafo único. O suporte técnico para a certificação digital será realizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação-DTI.

Art. 4º A carteira de identidade funcional constitui documento pessoal e intransferível, ficando seu titular responsável por sua guarda e utilização.

Parágrafo único. O uso indevido da carteira de identidade funcional ou do crachá sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação.

Art. 5º O membro do MP/MT deverá comunicar imediatamente o Departamento de Gestão de Pessoas-DGP a perda, subtração ou extravio da carteira de identidade funcional, fazendo acompanhar tal comunicado do respectivo boletim de ocorrência ou de termo de declaração da perda, dano ou extravio, firmado pelo próprio membro, sob as penas da Lei.

Art. 6º Será emitida, a requerimento do interessado, segunda via da carteira de identidade funcional ou crachá de identificação, nos seguintes casos:

- I. perda, dano ou extravio;
- II. subtração como furto ou roubo;
- III. alteração de dados, por motivo legal;
- IV. alteração de dados ou foto, a pedido.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e IV será cobrado valor específico para a emissão da segunda via e descontado na folha de pagamento do mês subsequente, com o respectivo recolhimento ao Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso-FUNAMP.

Art. 7º O membro do MP/MT devolverá a carteira de identidade funcional e crachá ao Departamento de Gestão de Pessoas nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou de retorno ao órgão de origem.

Parágrafo único. Não restituído o documento no prazo de 05 (cinco) dias, o interessado será notificado a fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito horas), findo o qual será publicado aviso no Diário Oficial do Estado de perda de validade do documento.

Art. 8º Ao membro do Ministério Público aposentado é assegurado, nos termos do art. 42 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 177 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 a expedição de carteira de identidade funcional, na qual deverá constar, no campo reservado ao cargo, o termo aposentado.

Art.9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 16 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 583/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 520/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, matrícula nº 001150, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2014 a 06.01.2015, que seriam usufruídos a partir de 16.10.2017, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

05 (cinco) dias a partir de 03.10.2017 e 04 (quatro) dias a partir de 14.02.2017, conforme processo gedoc nº 004516-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003672-001/2016. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 09.283.075/0001-00. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato, que versa sobre a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do elevador da sede da Promotoria de Justiça de Sorriso, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** adita-se 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Walber dos Santos Costa - Representante da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 635/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensora Pública	Órgão de Atuação
Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos	Defensoria Pública de Guarantã do Norte

Art. 2º O membro da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 17/2016/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção voluntária do Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, conforme Procedimento nº 305234/2016, julgado no dia 05-08-2016;

CONSIDERANDO que o referido Defensor Público tinha lotação na Defensoria Única de Nova Mutum/MT, conforme Portaria nº 062/2013/DPG, publicada no D.O. do dia 08-03-2013;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003;

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária de Segunda Entrância foi aberta pelo critério de merecimento, conforme Edital nº. 14/2016/DPG, publicado no D.O. do dia 22-06-2016;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Segunda Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**Defensoria Pública de Nova Mutum/MT**

Defensoria	Área de Atuação	Critério
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: conselhosuperior@dp.mt.gov.br

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 18/2016/DPG - ABERTURA DE PROMOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção voluntária do Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, conforme Portaria nº 318/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 08/07/2015;

CONSIDERANDO que o referido Defensor Público tinha lotação na 3ª Defensoria do Núcleo da Comarca de Rondonópolis/MT, com área de atuação perante a 3ª Vara Criminal e 1ª Vara Criminal (Delitos de Trânsito e Cartas Precatórias), conforme Portaria nº 247/2013/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 01/11/2013;

CONSIDERANDO que após a tramitação de procedimento de remoção voluntária, referente ao Edital nº 32/2015/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 10/08/2015 e protocolizado sob o nº 413430/2015, não houve inscritos para o preenchimento do cargo vago;

CONSIDERANDO que a última vaga destinada para promoção de Entrância Especial foi pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº 16/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 29-06-2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, para promoção, o órgão de execução de Entrância Especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo DE RONDONÓPOLIS/MT		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal e 1ª Vara Criminal (Delitos de Trânsito e Cartas Precatórias)	Merecimento

Art. 2º. Fixar o prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 60, I, da LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: conselhosuperior@dp.mt.gov.br;

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 19/2016/DPG - ABERTURA DE PROMOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas

pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção voluntária da Defensora Pública Aline Carvalho Coelho para a 3ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, conforme Portaria nº 200/2016/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 28-03-2016;

CONSIDERANDO que a referida Defensora Pública tinha lotação na 3ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, conforme Portaria nº 080/2015/DPG, publicada no D.O. do dia 11-02-2015;

CONSIDERANDO que após a tramitação de procedimento de remoção voluntária, referente ao Edital nº 08/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 06/04/2016 e protocolizado sob o nº 169277-2016, não houve inscritos para o preenchimento do cargo vago;

CONSIDERANDO que a última vaga destinada para promoção de Entrância Especial foi pelo critério de merecimento, conforme Edital nº 18/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 28-09-2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, para promoção, o órgão de execução de Entrância Especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo Criminal de Cuiabá:	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
DEFENSORIA		
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 60, I, da LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: conselhosuperior@dp.mt.gov.br;

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 20/2016/DPG - ABERTURA DE PROMOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as

atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção voluntária da Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá Soares para a 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, conforme decisão proferida na 7ª ROCSDP, realizada em 03-06-2016;

CONSIDERANDO que referida Defensora Pública tinha lotação na 4ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis/MT, conforme Portaria nº 202/2015/DPG, publicada no D.O. do dia 15-05-2015;

CONSIDERANDO que após a tramitação de procedimento de remoção voluntária, referente ao Edital nº 13/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 09-06-2016 e protocolizado sob o nº 285301-2016, não houve inscritos para o preenchimento do cargo vago;

CONSIDERANDO que a última vaga destinada para promoção de Entrância Especial foi pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº 19/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 28-09-2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, para promoção, o órgão de execução de Entrância Especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo da Comarca de Rondonópolis:	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
DEFENSORIA		
4ª Defensoria	4ª Vara (Execuções Penais)	Merecimento

Art. 2º. Fixar o prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 60, I, da LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: conselhosuperior@dp.mt.gov.br;

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 641/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de outubro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 642/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o atendimento ao público do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá-MT seja, no mínimo, 03 (três) vezes durante a semana.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa: Votech Tecnologia em Votação Ltda-ME
 CNPJ: 09.943.728/0001-21
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/corretiva/evolutiva com reposição de peças/componentes para o sistema de votação, painel eletrônico e controle de microfones do plenário e sala de reuniões das comissões.
 Autorização: Parecer Jurídico Nº 669/2016 - PG ALMT
 Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
 Prazo: 12 (doze) meses
 Ratificação: Mesa Diretora - 27/09/2016

Deputado Guilherme Maluf-Presidente
 Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário

PORTARIA MD Nº 476/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Considerando as Eleições Municipais para escolha de Prefeitos e

Vereadores no dia 02 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), e no dia 03 de outubro de 2016 segunda-feira, no período matutino, retornando o expediente a partir das 12:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 479/2016

Revoga a Portaria MD nº 449/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada em 12 de setembro de 2016 no D.O.E. nº 26859.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria MD nº 449/2016, publicada em 12 de setembro de 2016 no D.O.E nº 26859, página 183, que aprova a Norma de Procedimentos da Superintendência do Instituto Memória e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016 - 2º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.248.286,65	0,00
Pessoal Ativo	225.033.223,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	19.215.062,70	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	78.724.374,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.555.680,16	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	33.121.036,77	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	19.215.062,70	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	20.832.595,20	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	165.523.911,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	165.523.911,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	12.827.986.542,08	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,29	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	227.055.361,79	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	215.510.173,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59 %	203.964.986,02	

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL; 15/09/2016; 09h e 54m.

* Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. Guilherme Maluf
Presidente

Dep. Ondanir Bortolini
1º Secretário

Tschales Franciel Tchá
Secretário Geral

Nelson Divino da Silva
Ger. Div. Contabilidade - Contador CRC/MT 5502/O-8

Giancarlo S. Lara Castrillon
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

Newton Gomes Evangelista
Secretário de Controle Interno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 196/2016 de 03/06/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016, cujo certame se deu às 07h30 (horário de Mato Grosso) do dia 26/09/2016, sagrou-se vencedor o proponente: a empresa: **L. B. DE ABREU - ME**, apresentando menor proposta no valor final de **R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor por lote, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2016. Maiores informações fones (66) 3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 28 de setembro de 2016. - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO TOMADA DE PREÇO N.º 016/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital n.º. 016/2016, levado a efeito às 08h00min (oito) horas do dia 26/09/2016, teve como resultado **LICITAÇÃO DESERTA**. Aripuanã-MT, 28 de Setembro de 2016.

Rejane Lina de Oliveira - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 018/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano (Rua Porto Alegre, AV. Dardanellos, Rua Dr Claudino Aleixo e Rua Dona Esmeralda Sorares de Oliveira) deste Município de Aripuanã, sendo 6.371,09 m², Referente convenio n.º 785573/2013, contrato de repasse n.º 1005588-71/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, incluindo materiais e serviços conforme projeto e memorial descritivo em anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de abertura: 24/10/2016 Horário: 08h00min (Oito horas)**. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, n.º 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min as 11h30min. Aripuanã-MT, 28 de Setembro de 2016.

Rejane Lina de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 087/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º. 087/2016, levado a efeito às **08h00min** do dia **23/09/2016**, sagrou-se vencedora a empresa: **VAUVERNAG ALVES LIMA - ME**. Aripuanã - MT, 28 de Setembro de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA CONTRATO N.º 179/2016

Contratante: Pref. Municipal de Aripuana; Contratada: Vauvernag Alves Lima - ME; referente à aquisição de materiais e combustível para adequação do viveiro e produção de mudas de café clonal existente na linha carp sul, na conselvan, conforme Convenio 0917/2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Pregão Presencial N.º. 087/2016; Valor Global: R\$ 6.600,00; Vigência: 28/09/2016 a 27/11/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ DECRETO N.º 2.951/2016.

SÚMULA: "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ AFETADO POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e; **Considerando** a estiagem prolongada que tem provocado inúmeros danos, tais como a escassez hídrica, o que interfere na subsistência e na saúde da população deste Município especialmente

nas áreas rurais; **Considerando** a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município de Aripuanã ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal; **Considerando** que um grande número de produtores rurais Aripuanenses tem experimentado prejuízos incalculáveis às suas atividades produtivas, em razão dos danos às pastagens e em certas localidades a diminuição ou até mesmo a completa secagem de nascentes e dos cursos d'água, o que além de prejudicar o abastecimento de água para o consumo humano comprometem ainda a disponibilização de água para a dessedentação dos animais; **Considerando** que a previsão de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes nas próximas semanas indica uma alta probabilidade de que o ano de 2017 se caracterize por acentuado estresse hídrico e redução da oferta hídrica para as diversas finalidades de uso da água; **Considerando** que as recentes chuvas não foram suficientes para mudar positivamente o cenário; **Considerando** que cabe ao Poder Público Municipal a adoção de medidas que visem restabelecer a situação de normalidade e o bem-estar da população Aripuanense. **D E C R E T A:** **Art. 1.º** Fica declarada Situação de Emergência no município de Aripuanã em virtude da Estiagem Prolongada. **Art. 2.º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3.º** Determina-se às Secretarias Municipais todas as providências necessárias com vistas às ações urgentes e inadiáveis, objeto desde decreto. **Art. 4.º** Ficam proibidas as condutas abusivas que desperdiçam recursos hídricos em nosso Município, tanto em áreas urbanas quanto rurais. **Art. 5.º** - Fica autorizado o Município de Aripuanã a realizar Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de combustível, peças de reposição, locação de máquinas caminhões e equipamentos bem como a contratação de serviços de diversas naturezas para atender à população. **Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 90 dias. **Parágrafo único** - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado por igual período. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 27 de setembro de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITA - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 077/2016**, destinada à **Contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, teve como vencedora a empresa: **SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de setembro de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO N.º. 041/2016. PROCESSO N.º. 058/2016/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão ELETRÔNICO acima citada, cuja abertura deu-se em 13de Setembro de 2016, onde se consagrou vencedores as Empresas: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FILGUEIRA E SANTANA LTDA EPP; RINALDI E COGO LTDA; PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA e RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 22 de Setembro de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro.

RC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 REGISTRO DE
PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2016**, na sessão realizada no dia **27/09/2016**, teve como vencedora a empresa **Diego Morello - EPP, conforme ata**. Gaúcha do Norte -MT, 27 de Setembro de 2016.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 032/2016 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Automotor para atendimento das necessidades da Vigilância Epidemiológica”**, a seguinte Empresa: 1) NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.710.993/0001-53, localizada na Rua Goiás, n.º 1.163, Sala 01-A, Bairro Centro, na Cidade de Inhumas - GO, CEP: 75.400-000, vencedora do item n.º 001 com valor global de R\$ 103.800,00 (Cento e Três Mil, e Oitocentos Reais).
Ipiranga do Norte - MT, 28 de Setembro de 2016.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
PORTARIA nº 075/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Súmula: Instaura comissão de sindicância para os fins que especifica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **VALDECIR KEMER** - Prefeito Municipal de Jangada - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, Considerando que no dia 02/09/2016, o Sr. **Jeovane Thomaz da Silva**, funcionário da empresa **IMPERIAL TERRAPLENAGEM E RECICLAGENS LTDA-ME**, CNPJ/MF 02.094.206/0001-53, contratada do Município, dirigia o veículo vw/Gol 1.0 Giv, cor branca, Placa OBP-3295, Renavam 537254021, ano de fabricação 2013, modelo 2014, de propriedade do Município, que em acidente, levou ao óbito o Sr. **Evandio Emiliano Rodrigues, portador da CI/RG nº 221286/SSP-MT** e residente no município de Jangada-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, visando empreender apuração de irregularidades que se fizerem necessárias para elucidação do presente caso, respeitando, em tudo, as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentos específicos que regem a matéria.

Art. 2º. A sindicância em questão deve ter como escopo principal:

- apurar se o Sr. **Jeovane Thomaz da Silva** pegou o veículo do Município sem autorização ou se foi autorizado por alguém;
- se pegou sem autorização, porque o controle de saída de veículo não funcionou e quem era o responsável pela guarda do veículo;
- se além do evento morte do Sr. **Evandio Emiliano Rodrigues**, houveram outros prejuízos, como a danificação do veículo ou de bens de terceiros;
- a quantificação dos danos, caso existentes; e,
- identificação completa da autoria e materialidade de cada evento, com a reunião de provas documentais, fotográficas, bem como por meio da oitiva de testemunhas ou de servidores municipais.

Art. 2º. Nomear para compor a **Comissão de Sindicância:**

Presidente: RONES CORSINO SANTANA

Secretário: ÉRICA ASSIS XAVIER

Membro: MICHELE SOARES DE ALMEIDA

Membro: VALDENI KEMER

Membro: PAULO NERIS DE ASSUNÇÃO

Art. 3º. Designar a Consultoria Jurídica do Município como órgão técnico auxiliar, sem prejuízo da necessidade de realização de perícias e outras provas necessárias.

Art. 4º. Determinar à **Comissão de Sindicância** que tão logo seja instalada tome as imediatas e seguintes providências:

- requeira de quem de direito todos documentos necessários a apuração do caso;
- requeira a oitiva de todas as pessoas, servidores públicos ou não, que possam contribuir para apuração dos fatos;
- formalizem todo o procedimento de investigação, promovendo o encadernamento dos documentos produzidos em ordem sequencial, com rígida numeração das páginas, entre outras formalidade cabíveis.

Art. 5º. Determinar que se junte a esta portaria, de plano, todos os documentos já em posse do Município.

Art. 6º. Esta sindicância deverá ser concluída num prazo de 30 (trinta) dias, admitindo-se a prorrogação por igual período, desde que justificadamente.

Art. 7º. Determino que o referido processo de apuração respeite, no que couber a dignidade de cada investigado, evitando exposições desnecessárias, sem perder de vista os seus objetivos, podendo ter acesso aos autos apenas as partes, seus procuradores regularmente constituídos, autoridades autorizadas por lei e pessoas que compõe o corpo técnico auxiliar.

Art. 8º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Jangada - MT, em 12 de setembro de 2016.

Valdecir Kemer
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **10 de Outubro de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Madeira Serrada para Serem Utilizadas na Construção/Reforma de Pontes de Madeira e Aquisição de Tinta para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guairá, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Marcelândia/MT, em 26 de Setembro de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **11 de Outubro de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Veiculação de Publicações de Matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária no Estado de Mato Grosso, para Divulgar os Atos Oficiais e Matérias de Interesse do Município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guairá, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 27 de Setembro de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 092/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de OUTUBRO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLÍNICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES DE MATUPÁ/MT”**. Maiores informações através do Edital nº. 0117/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à

sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Setembro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 087/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 26 de SETEMBRO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de setembro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
RETIFICAÇÃO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 365/2011**

RETIFICAÇÃO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P./MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a. **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA-EPP**, com sede na Rua Sebastião A. de Oliveira nº 121, Bairro Jardim Ipanema, CEP 78.695-000, na cidade de Torixoreu/MT inscrita no CGC/MF sob o n.º 04.902.900/0001-85, representada por **Odoni Mesquita Coelho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 584.478 SSP/MT e titular do CPF Nº 424.622.901-68, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 - A presente retificação do termo Aditivo será realizada devido ao erro somatório no Item 08.002 na planilha orçamentária, sendo que o valor de R\$ 28.334,21 (vinte e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), passa a ser de R\$ 41.259,85 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). 1.2 Constitui objeto do presente termo aditivo o ACRÉSCIMO no valor de R\$ 41.259,85 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) do valor total do contrato, referente à reprogramação de serviços, elaborada com intuito de solucionar as inconsistências detectadas na planilha dos serviços contratados na Tomada de Preços nº 002/2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - 2.2 -O valor do acréscimo é de R\$ 41.259,85 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o valor total do contrato passa a ser de R\$ 976.782,49 (novecentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha de reprogramação em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - 3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. 4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes. Nova Bandeirantes - MT, 27 de Setembro de 2016.**

**Solange Sousa Kreidloro - Prefeito Municipal - Contratante
Construtora Mesquita Coelho Ltda-Epp - Contratada**

TESTEMUNHAS: Nome: Andressa Cristine F. Moreira - CPF: 041.729.241-40; Nome: Eriane Custodio da Silva - CPF: 005.712.201-69

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016.**

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação do resultado da Tomada de Preços nº 014/2016 veiculado no: Diário Oficial do Estado (IOMAT), publicado no dia

13 de setembro de 2016, páginas 123 e 124, edição 26860 - Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso (DOC), publicado no dia 14 de setembro de 2016, página 40, edição 953 - Jornal de Grande Circulação (Diário de Cuiabá), publicado no dia 14 de setembro de 2016, página F3. Desta maneira, **onde se lê:** CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.967.727/0001-05, no valor de R\$ 51.985,98 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais, noventa e oito centavos), **deve se ler:** CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.967.727/0001-05, no valor de R\$ 51.895,99 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Nova Mutum - MT, 28 de setembro de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2.016.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, às 8h00min (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2.016, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. (link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 28 de setembro de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 108, de 29 de Janeiro de 2016, faz saber que por motivo de esclarecimentos houve alterações no Edital Concorrência Pública 004/2016, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0810-2016/SECID, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital, os interessados deverão consultar o link <http://portal.prefpeixotodeazevedo-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx> para acesso ao Adendo e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00 pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo 28 de Setembro de 2016.
CECILIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 116/2016

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2016 torna Público a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação nº **116/2016, MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 093/2016**, que tem como objeto Pregão Presencial para Registro de Preços para futura e fracionada prestação de serviços de retífica de motores para uso de diversas Secretarias do município de Querência, **por interesse Público**. Querência - MT, 28 de setembro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial . K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia - Estado de Mato Grosso, nomeados através do Decreto nº. 1.217/GAB/PMR de 01/09/2016, através de sua Presidente nos exatos termos do § 2º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores PÚBLICA, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016-SEMEC, cujo objeto **Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme projeto padrão para Quadra Poliesportiva com Vestiários (980,40m²), pelo Programa Proinfância - Pac/Quadra Escolar Coberta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme projetos referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, cuja abertura deu-se no dia 16/09/2016 as 09:00 horas, onde a Empresa: **Clea Susane Motterle -ME; CNPJ: 08.983.460/0001-99**, Endereço: Rua Jaime Freire, S/Nº, Bairro, Centro, Rondolândia-MT, foi vencedora apresentando valor global na Proposta de **R\$ 622.561,15 (Seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**. **Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.**

Rondolândia - MT, 28 de Setembro de 2016

Luciene Souza Santos
Presidente da CPL

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 21/2016, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: "AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA ABRIGO ROTATIVA SITUADA NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 440 NO BAIRRO DA VILA OPERÁRIA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT". CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **CHOMEN & CIA LTDA - ME no valor total da obra de R\$ 65.734,63 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2016
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente de Comissão de Licitação
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 64/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 392/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **DRA. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **HASS & ARRUDA LTDA**, situada na Rua Dom Pedro II, n. 560, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: **08.304.698/0001-40. OBJETO: Aquisição de Defensivos Agrícolas destinados para atender as necessidades do Horto Florestal. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos reais e quarenta centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de administração
RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente

nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº 395/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dra. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **R M FERREIRA - ME**, situada na Rua Cecília Meirelles, n. 61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT. CNPJ **08.658.564/0001-28. Objeto: Aquisição de Peças para conserto da autoclave, marca Sercon, Modelo AHMC 10 127/230V, pertencente a Unidade de Saúde ESF Canaã. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.415,93 (um mil quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2016**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 19/2016, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Para Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS No Empreendimento Residencial Bispo Pedro Casaldáliga Município de Rondonópolis - MT, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos", fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **17/10/2016, às 09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de alteração no instrumento convocatório, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de Setembro de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 25/2016**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 25/2016, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MAGNÓLIA ANGÉLICA DE ARAÚJO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **18/10/2016, às 09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de alteração no instrumento convocatório, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de Setembro de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**RESULTADO DE JULGAMENTO**Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016**Tipo: **Menor preço-Critério de julgamento: Preço total**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB-REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEBASTIÃO TAVARES NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N. 0722/2016 - SEDUC. A Comissão

Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa: CONSTRUTORA WRE LTDA ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 205.582,01 (duzentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e um centavo). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Santo Afonso/MT, 28 de setembro de 2016. WENDERSON TAVARES DE MENEZES- Pres. da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, aos 19 dias do mês de setembro de 2016, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 21/2016 em favor da Empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 17.286.917/001-05, com sede na Rua Bogotá, 402, Bairro Jardim das Américas, CEP 78.060.594 em Cuiabá-MT, valor total de R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais). Tendo o objeto: Serviços técnicos e consultoria na gestão da atenção básica da saúde. Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 711/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA SAÚDE (LEI 1053/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Saúde que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 510/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS	Cargo	Matrícula	Classe atual	Classe após enquadramento
Servidor				
Irui Carlos Morandini	Médico Clínico Geral	2488	A	B

II. ENQUADRAMENTOS INDEFERIDOS	Cargo	Matrícula	Classe atual
Servidor			
Sidney Teixeira Sampaio Junior	Cirurgião Dentista	2468	A

Art. 2º - Os servidores descritos no item II do Art. 1º terão o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Portaria para apresentarem recurso contra a decisão da Comissão de Enquadramento conforme estabelece o art. 69, II da Lei 1053/2013.

Art. 3º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, 28 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 26/2016. O Departamento de Licitação do Município de Tabaporá-MT. torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital de Registro de Preço, Modalidade Pregão Presencial n.º 026/2016: Correção 01: Item 5.2 do Capítulo V do Edital Para que o item 5.2 esteja de acordo com o item 5.5 se faz necessário a seguinte correção, onde se lê: 5.2. Para a apresentação do sistema para exame e avaliação, deverá o interessado agendar a apresentação junto ao

Departamento de Informática, através do telefone (66) 3557-1415, no horário das 08:00 às 12:00 horas local, para apresentação até a data limite de 02 (dois) dias úteis antes da abertura do processo licitatório. Leia-se: 5.2. Para a apresentação do sistema para exame e avaliação, deverá o interessado agendar a apresentação junto ao Departamento de Informática, através do telefone (66) 3557-1415, no horário das 08:00 às 12:00 horas local, para apresentação até a data limite de 03 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório. Correção 02: Item 7.1.3 do Capítulo VII do Edital Respeitando o Princípio da Economicidade e Eficiência norteadores da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgamos necessário a retirada de algumas exigências quanto a qualificação técnica, sendo assim, onde se lê: 7.1.3. Documentos relativos à qualificação técnica: a) Apresentação de 02 (dois) atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público que utilizem dos sistemas (mesma versão) a serem contratados; a.1. A critério da CPL poderão ser requisitados para apresentação dos sistemas aleatoriamente. b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica declarando que o licitante visitou todos os locais onde deverão ser prestados os serviços, e que está apta para prestar os serviços objeto desta licitação; ANEXO X. c) Comprovação de possuir responsável técnico formado na área de Análise de Sistemas. d) Declaração da licitante de que detém os direitos de uso dos sistemas a serem instalados por meio de registro no INPI de no mínimo 80%; e) Declaração de conformidade, pelo qual o licitante declarará que seus sistemas estão em conformidade com todas as especificações técnicas exigidas neste edital; f) Declaração da licitante de que possui no quadro permanente da empresa, no mínimo, 05 (cinco) responsáveis técnicos, de nível superior (Ex: Ciência da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Redes), constando o nome e função, comprovando através da juntada do diploma ou certificado e cópia da ficha de registro ou carteira de trabalho, sendo que tais responsáveis somente serão admitidos se pertencerem ao quadro efetivo da empresa (filial ou matriz). Leia-se: 7.1.3. Documentos relativos à qualificação técnica: a) Apresentação de 02 (dois) atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público que utilizem dos sistemas (mesma versão) a serem contratados; a.1. A critério da CPL poderão ser requisitados para apresentação dos sistemas aleatoriamente. b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica declarando que o licitante visitou todos os locais onde deverão ser prestados os serviços, e que está apta para prestar os serviços objeto desta licitação; ANEXO X. c) Comprovação de possuir responsável técnico formado na área de Análise de Sistemas. Tabaporá, 28 de Setembro de 2016 ANTONIO BATISTA MOTA PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 647827

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de arroz, leite, suco e copo descartável para atender as Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Educação, Saúde e Cultura, Desporto e Lazer. REALIZAÇÃO: 11/10/2016 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 28 de Setembro de 2016

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

TERCEIROS

A LUIIMAR ARMAZEM GERAL LTDA EPP - CNPJ Nº 16.492.836/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Renovação da Licença de Operação do Complexo de Armazenamento e Secagem de Grãos, situada na Rod BR-163, Km 715, Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOMBAS DIESEL CAMPO VERDE EIRELI -ME CNPJ: 22.204.086/0001-07 torna público que requereu à SEDAM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, a alteração de razão social de N.G.P Bombas Diesel LTDA - EPP para **BOMBAS DIESEL CAMPO VERDE EIRELI -ME CNPJ: 22.204.086/0001-07** e Renovação da Licença de Operação para atividade de Reparação e Manutenção Mecânica, localizada na Av Santa Maria, 755- Campo Verde MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, POR LOTE, no dia 11 (onze) de OUTUBRO de 2016 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem limite de quilometragem para serem utilizados pelas Agências SEBRAE/MT em CONFRESA/MT, JUINA/MT E ALTA FLORESTA/MT**, pelo período de 12 (doze) meses em sessão a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 28 (vinte e oito) de setembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 15:00h, na Av. Pasteur nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** onvocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho; Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma

de sumário. 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr.

Gioreli de Sousa Filho ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. 4.3. Face à renúncia do Diretor sem designação específica, o Conselho de Administração elege o Sr. **Carlos Marcio Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, residente e domiciliado na Cidade de e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, Bairro Botafogo, CEP: 22290-240 para o exercício do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016. 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.5. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Riberto José Barbanera**, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.386.902 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 057.318.648-02, com escritório na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 03.314.747-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) **José Souza Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade n.º 16.918-083-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.273.428-50, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Administrativo e de Controles; (vi) **Carlos Marcio Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, residente e domiciliado na Cidade de e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, Bairro Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vii) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (viii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador

da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. **Conselheiros:** Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; Helio Tito Simões de Arruda; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond; Andre La Saigne de Botton. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 08/09/2016 sob o nº 20160479797. Protocolo: 16/047979-7 de 28/07/2016. NIRE 51300001179 - Júlio Frederico Müller Neto - Secretário Geral.

FABRIS & FABRIS LTDA - EPP (G.L.J. Laminados) inscrito no CNPJ: 05.635.367/0001-03, localizada Rua Tucumã, S/Nº, Distrito Japuranã, no município de Nova Bandeirantes/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira, Fabricação de Madeira Laminada e de chapa de madeira compensada, prensada e aglomerada e Beneficiamento de madeira. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental. (PLANEF 66-3552-1146).

ROMILTO MIOTTO - ME, CNPJ nº. 18.805.991/0001-45, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.) para o desenvolvimento da atividade de Comércio e Fabricação de Biomassa - Cavaco com resíduos-fonte de energia, localizada na Rua Margem Direita Rod. MT 423, à 300mts, s/nº., Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia. Retificação. Torna público que o Projeto de Resolução que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, para Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências", publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27/09/2016, página 161, com o nº 009/2016, é na realidade nº 0015/2016. Em 28/09/2016. José Marra Nery. Presidente.

COMPENSADOS TANGARÁ LTDA - ME (CNPJ) 04.974.891/0001-38, Torna público que requereu da SEMA Renovação da Licença de Operação, sito à Rodovia MT 358, S/N KM 16, Distrito de progresso , Município de Tangará da Serra - MT.

CLIN MAC, torna-se publico que requereu junto á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BARRA DO GARÇAS ás Licenças ambientais: LP, LI e LO, localizada no endereço Rua Independência N°08 Q-55 Setor Sul - V Barra do Garças-MT.

Gustavo Garbellini Degani, CPF 273.402.078-56, com nome fantasia de Pesqueiro **Genipapo**, Município de **Barão de Melgaço/MT**, torna público

que requereu o **SEMA**, sua **Licença de Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e outorga de poço artesiano para a atividade de sítio e pesqueiro**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Hotel Porto Jofre Pantanal Norte, CNPJ 03.587.266/0001-70, **Poconé-MT**, torna público que requereu à **SEMA**, Renovação de sua **Licença de Operação-L.O. para a atividade de Hotel e pousada em área de interesse ambiental**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J.D. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação, para ativ. Comercio varejista de combustíveis p/ veic. automotores, Rodovia BR 163 - Km 827,5, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 06.980.032/0001-87. Não EIA/RIMA.

Madeireira Tatiane, localizada no Município de Brasnorte-MT., na Rodovia MT., KM 02, CNPJ 03.272.135/0001-02, torna público que requereu a **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Renovação de Licença (LO)**, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira.

DECISÃO COREN-MT Nº. 43/2016

Dispõe sobre a adesão do Coren/MT ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ENFERMAGEM 2016 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, conforme disposto na Resolução Cofen nº. 0519/2016 de 27 de julho de 2016.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, em conjunto com a Secretaria do Conselho no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei nº. 5.905/73 e no Art. nº. 42 do Regimento Interno do COREN-MT

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN Nº. 0519/2016 de 27 de julho de 2016 que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ENFERMAGEM no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado a regularização dos débitos dos profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de redução das taxas de inadimplência dos Profissionais de Enfermagem verificada no âmbito do COREN-MT;

CONSIDERANDO que o REFIS oferece aos Profissionais de Enfermagem a possibilidade de quitação dos débitos referentes a anuidades não quitadas e não abrangidas pela prescrição ou decadência, de forma parcelada e com incentivos referentes as cobranças de multas e juros;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COREN-MT em sua 488ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 12/09/2016 que aprovou a adesão do Coren/MT ao REFIS ENFERMAGEM 2016, com fundamento na RESOLUÇÃO COFEN Nº. 0519/2016 de 27 de julho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º - Aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ENFERMAGEM 2016 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, conforme disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº. 0519/2016 de 27 de julho de 2016 destinado a promover, e a regularizar

a situação cadastral dos profissionais de enfermagem, decorrentes de débitos referentes a anuidades, multas e parcelamentos anteriores, não integralmente quitados, ainda que cancelados por falta de pagamento, na forma disposta no art. 1º da RESOLUÇÃO COFEN Nº. 0519/2016 de 27 de julho de 2016, excetuando o exercício de 2016.

Art. 2º - A opção do profissional de enfermagem pelo REFIS se sujeitará integralmente à RESOLUÇÃO COFEN Nº. 0519/2016 de 27 de julho de 2016;

Art. 3º - Estabelecer no âmbito do COREN-MT a data de 23 de setembro de 2016 para início do recebimento dos pedidos de adesão ao REFIS ENFERMAGEM 2016.

Art. 4º - Autorizar os funcionários das Subseções, Setor Financeiro e Setor de Atendimento a conceder todos os descontos, observando o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº. 0519/2016 de 27 de julho de 2016;

Art. 5º- Os pedidos de adesão ao REFIS poderão ser encaminhados ao COREN-MT através do e-mail do setor financeiro ou por telefone, desde que nesses casos colha-se a assinatura do profissional no termo de acordo de parcelamento, salvo se a opção for em parcela única.

Art. 6º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63.799
Presidente

Solange da Silva Lima
COREN-MT- 137.597
Secretária

TERRAPLENAGEM CAMERA LTDA, CNPJ: 00.522.460/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração da Razão Social para CONSTRUTORA CAMERA EIRELI com a ampliação das atividades da empresa (lavador, oficina mecânica, refeitório e usina de pré-misturado a frio), e alteração do endereço anterior da Estrada Divani, S/N, Chácara 185-B e 186-A para Rodovia Federal BR 163 - KM 844,3 Município de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

CONSTRUTORA CAMERA EIRELI, CNPJ: 00.522.460/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO com a ampliação da atividade principal para Construção de Rodovias e Ferrovias, localizada à Rodovia BR 163 - KM 844,3 - Chácara 185-B e 186-A, município de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE

MATO-GROSSENSE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2016/CISRN

Contratante: Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Norte Mato-Grossense; CNPJ/MF N.º 02.056.667/0001-31. Contratada: NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA; CNPJ: 15.349.050/0001-56 - Valor Global: R\$ 67.500,00 (Sessenta E Sete Mil E Quinhentos Reais) - Objeto: Contratação De Serviços Médicos Especializados De Otorrinolaringologia

E Fonoaudiologia. Vinculação: Processo De Credenciamento Nº 001/2015 E Processo De Inexigibilidade Nº 010/2016. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993. Vigência: 12 Meses. Colider/Mt, 01 De Setembro De 2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI
INEXIGIBILIDADE Nº006/2016 - CREDENCIAMENTO Nº005/2016**

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento. O objeto deste credenciamento consiste na CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE MEDICINA. A data para apresentação da documentação será o dia 14/10/2016 até às 09:00 horas na sala da CPL. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, localizada na Av. Antônio Inácio, 999, no horário das 08:00 às 11h30min. de segunda a sexta-feira através do telefone: (66) 3496-1980. Alto Taquari, 27 de setembro de 2016.

Deisy Fernanda de Souza Novaes

Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

L. J. ZAUZA - ME (ZAUZA RADIADORES) (CNPJ: 08.337.346/0001-91) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a licença de localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Avenida DR. Sergio Navarro s/n, quadra 37 lote 05, bairro Jardim Maria Izabel, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-002.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Prefeito de Diamantino - MT, Sr. Juviano Lincoln, CPF 304.779.991-15, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento licitatório para "Implantação de Sistema de Registros de Preços para Contratação dos Serviços de Natureza Médica Ambulatorial Hospitalar e Apoio Diagnóstico" nos seguintes termos:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2016. OBJETO: Implantação de Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Natureza Médica Ambulatorial, Hospitalar e Apoio Diagnóstico. **VALORES ESTIMADOS:** Consultas especializadas: R\$43,00; Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Tabela SIA/SUS acrescido de 100%; Procedimentos ambulatoriais e hospitalares: Tabela SIH/SUS acrescido de 50% (cinquenta por cento); Plantões especializados R\$ 1.500,00, Plantões Clínico Geral Semana: R\$ 1.100,00; Plantões Clínicos Geral FDS: 1.300,00. **DATA:** 11 de outubro de 2016. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, - Centro - Diamantino-MT, CEP 78.400-000. **INFORMAÇÕES:** Sede do CISCN ou pelo fone: (65)3336-2664 E-mail: ciscn@hotmail.com **AVISO:** Cópia do edital completo poderá ser adquirida na Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, Centro, Diamantino-MT, CEP 78.400-000.

PCH MANTOVILIS S/A

CNPJ: 19.452.217/0001-60

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em reais)

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de caixa	1.000	100
Aplicações Financeiras - CP	-	-
Contas a receber - CP	-	-
Estoques - CP	-	-
Outros créditos - CP	-	-
Créditos com partes relacionadas - CP	-	-
Tributos a recuperar - CP	-	-
Depósitos Judiciais - CP	-	-
Total do ativo circulante	1.000	100
NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber - LP	-	-
Aplicações Financeiras - LP	-	-
Outros créditos - LP	-	-
Depósitos Judiciais - LP	-	-
Tributos a recuperar - LP	-	-
Créditos com partes relacionadas - LP	-	-
Investimentos	-	-
Propriedades para Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	167.143	-
Total do ativo não circulante	167.143	-
TOTAL DO ATIVO	168.143	100

PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - CP	-	-
Fornecedores - CP	48.769	-
Obrigações trabalhistas - CP	-	-
Obrigações tributárias - CP	-19	-
Débitos com partes relacionadas - CP	-	-
Adiantamentos a clientes - CP	-	-
Parcelamentos - CP	-	-
Outras contas a pagar - CP	-	-
Total do passivo circulante	48.750	-
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - LP	-	-
Fornecedores - LP	-	-
Obrigações trabalhistas - LP	-	-
Débitos com partes relacionadas - LP	128.008	9.350
Parcelamentos - LP	-	-
Obrigações tributárias - LP	-	-
Outras contas a pagar - LP	-	-
Total do passivo não circulante	128.008	9.350
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.000	100
Reservas	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-
Lucro do Exercício	-265	-9.350
Reserva de lucros	-9.350	-
	-8.615	-9.250
TOTAL DO PASSIVO	168.143	100

Demonstração do Resultado dos Períodos de
31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	-	-
(-) Deduções	-	-
Custos	-	-
Lucro Bruto	-	-
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	-	-9.350
Despesas tributárias	-	-
Despesas comerciais	-	-
Despesas com depreciações e amortizações	-	-
Resultado da Equivalência patrimonial	-	-
Resultado de Reavaliação de Propriedade p/ Investimento	-	-
Outras receitas	-	-
Outras despesas	-	-
	-	-9.350
Receitas financeiras	0	-
Despesas financeiras	-265	-
Resultado Financeiro líquido	-265	-
Lucro Antes do Imposto de Renda	-265	-9.350
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-265	-9.350

PCH MANTOVILIS S/A

Leonardo Chicre Maluf
CPF.: 912.441.701-78Maiza de Barros Bumlai
Contadora-CRC.: MT-1173/O-0**SAO BENEDITO ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CNPJ 16.662.155/0001-23**Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em reais)

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de caixa	6	850
Aplicações Financeiras - CP	-	-
Contas a receber - CP	-	-
Estoques - CP	-	-
Outros créditos - CP	-	-
Créditos com partes relacionadas - CP	695.515	-
Tributos a recuperar - CP	-	-
Depósitos Judiciais - CP	-	-
Total do ativo circulante	695.522	850
NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber - LP	-	-
Aplicações Financeiras - LP	-	-
Outros créditos - LP	-	-
Depósitos Judiciais - LP	-	-
Tributos a recuperar - LP	-	-
Créditos com partes relacionadas - LP	-	-
Investimentos	7.335.090	150
Propriedades para Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	-	-
Total do ativo não circulante	8.030.605	150
TOTAL DO ATIVO	8.030.611	1.000

PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - CP	-	-
Fornecedores - CP	89	-
Obrigações trabalhistas - CP	-	-
Obrigações tributárias - CP	-	-
Débitos com partes relacionadas - CP	-	-
Adiantamentos a clientes - CP	-	-
Parcelamentos - CP	-	-
Outras contas a pagar - CP	-	-
Total do passivo circulante	89	-
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - LP	-	-
Fornecedores - LP	-	-
Obrigações trabalhistas - LP	-	-
Débitos com partes relacionadas - LP	7.049.113	-
Parcelamentos - LP	-	-
Obrigações tributárias - LP	-	-
Outras contas a pagar - LP	1.002.036	-
Total do passivo não circulante	8.051.148	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.000	1.000
Reservas	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-
Lucro do Exercício	-21.626	-
Reserva de lucros	-	-
	-20.626	1.000
TOTAL DO PASSIVO	8.030.611	1.000

Demonstração do Resultado dos Períodos de
31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	-	-
(-) Deduções	-	-
Custos	-	-
Lucro Bruto	-	-
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	-3.633	-
Despesas tributárias	-	-
Despesas comerciais	-	-
Despesas com depreciações e amortizações	-	-
Resultado da Equivalência patrimonial	-17.993	-
Resultado de Reavaliação de Propriedade p/ Investimento	-	-
Outras receitas	-	-
Outras despesas	-	-
	-21.626	-
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	-	-
Resultado Financeiro líquido	-	-
Lucro Antes do Imposto de Renda	-21.626	-
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-21.626	-

SAO BENEDITO ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

Leonardo Chicre Maluf
CPF.: 912.441.701-78Maiza de Barros Bumlai
Contadora-CRC.: MT-1173/O-0

PCH JAURU S/A**CNPJ: 19.452.261/0001-70****Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014**
(Valores expressos em reais)

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de caixa	1.000	100
Aplicações Financeiras - CP	-	-
Contas a receber - CP	-	-
Estoques - CP	-	-
Outros créditos - CP	-	-
Créditos com partes relacionadas - CP	-	-
Tributos a recuperar - CP	-	-
Depósitos Judiciais - CP	-	-
Total do ativo circulante	1.000	100
NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber - LP	-	-
Aplicações Financeiras - LP	-	-
Outros créditos - LP	-	-
Depósitos Judiciais - LP	-	-
Tributos a recuperar - LP	-	-
Créditos com partes relacionadas - LP	-	-
Investimentos	-	-
Propriedades para Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	341.106	52.500
Total do ativo não circulante	341.106	52.500
TOTAL DO ATIVO	342.106	52.600
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - CP	-	-
Fornecedores - CP	3.500	-
Obrigações trabalhistas - CP	-	-
Obrigações tributárias - CP	0	-
Débitos com partes relacionadas - CP	-	-
Adiantamentos a clientes - CP	-	-
Parcelamentos - CP	-	-
Outras contas a pagar - CP	-	-
Total do passivo circulante	3.500	-
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - LP	-	-
Fornecedores - LP	-	-
Obrigações trabalhistas - LP	-	-
Débitos com partes relacionadas - LP	348.621	60.854
Parcelamentos - LP	-	-
Obrigações tributárias - LP	-	-
Outras contas a pagar - LP	-	-
Total do passivo não circulante	348.621	60.854
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.000	100
Reservas	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-
Lucro do Exercício	-2.661	-8.354
Reserva de lucros	-8.354	-
	-10.015	-8.254
TOTAL DO PASSIVO	342.106	52.600

Demonstração do Resultado dos Períodos de
31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	-	-
(-) Deduções	-	-
Custos	-	-
Lucro Bruto	-	-
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	-2.238	-8.354
Despesas tributárias	-	-
Despesas comerciais	-	-
Despesas com depreciações e amortizações	-	-
Resultado da Equivalência patrimonial	-	-
Resultado de Reavaliação de Propriedade p/ Investimento	-	-
Outras receitas	-	-
Outras despesas	-	-
	-2.238	-8.354
Receitas financeiras	0	-
Despesas financeiras	-423	-
Resultado Financeiro líquido	-422	-
Lucro Antes do Imposto de Renda	-2.661	-8.354
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-2.661	-8.354

PCH JAURU S/A

Leonardo Chicre Maluf
CPF.: 912.441.701-78Maiza de Barros Bumlai
Contadora-CRC.: MT-1173/O-0**PCH JUINA S/A****CNPJ: 19.448.874/0001-34****Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014**
(Valores expressos em reais)

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de caixa	283	100
Aplicações Financeiras - CP	-	-
Contas a receber - CP	-	-
Estoques - CP	-	-
Outros créditos - CP	-	-
Créditos com partes relacionadas - CP	-	-
Tributos a recuperar - CP	-	-
Depósitos Judiciais - CP	-	-
Total do ativo circulante	283	100
NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber - LP	-	-
Aplicações Financeiras - LP	-	-
Outros créditos - LP	-	-
Depósitos Judiciais - LP	-	-
Tributos a recuperar - LP	-	-
Créditos com partes relacionadas - LP	3.384	-
Investimentos	-	-
Propriedades para Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	1.968.569	-
Total do ativo não circulante	1.971.954	-
TOTAL DO ATIVO	1.972.237	100
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - CP	-	-
Fornecedores - CP	-0	-
Obrigações trabalhistas - CP	-	-
Obrigações tributárias - CP	-	-
Débitos com partes relacionadas - CP	-	-
Adiantamentos a clientes - CP	-	-
Parcelamentos - CP	-	-
Outras contas a pagar - CP	-	-
Total do passivo circulante	-0	-
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos - LP	-	-
Fornecedores - LP	-	-
Obrigações trabalhistas - LP	-	-
Débitos com partes relacionadas - LP	687.594	14.204
Parcelamentos - LP	-	-
Obrigações tributárias - LP	-	-
Outras contas a pagar - LP	-	-
Total do passivo não circulante	687.594	14.204
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.300.000	100
Reservas	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-
Lucro do Exercício	-1.153	-14.204
Reserva de lucros	-14.204	-
	1.284.643	-14.104
TOTAL DO PASSIVO	1.972.237	100

Demonstração do Resultado dos Períodos de
31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	-	-
(-) Deduções	-	-
Custos	-0	-
Lucro Bruto	-0	-
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	-730	-14.204
Despesas tributárias	-	-
Despesas comerciais	-	-
Despesas com depreciações e amortizações	-	-
Resultado da Equivalência patrimonial	-	-
Resultado de Reavaliação de Propriedade p/ Investimento	-	-
Outras receitas	-	-
Outras despesas	-	-
	-730	-14.204
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	-423	-
Resultado Financeiro líquido	-423	-
Lucro Antes do Imposto de Renda	-1.153	-14.204
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-1.153	-14.204

PCH JUINA S/A

Leonardo Chicre Maluf
CPF.: 912.441.701-78Maiza de Barros Bumlai
Contadora-CRC.: MT-1173/O-0

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIRCEU AURELIO MILANESI

PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 14 MAIS 63 KM A ESQUERDA - BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP 78.850-000, CPF Nº 286.745.530-87, I.E. Nº 13.424.693-4, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL DE Nº 301 A Nº 305, AS CINCO VIAS DE CADA NOTA FISCAL, SEM MAIS A DECLARAR.

ABERLE E ROSSET LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.617.383/0001-3 e Inscrição Estadual nº 13.366.732-4, estabelecida AV Mato Grosso, nº 1284- S Bairro: Alvorada no município de Lucas do Rio Verde-MT com CEP: 78.455-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Blocos de Notas Fiscais, 20 Blocos com 50 (cinquenta) notas do Número 1 a 1000 AIDF 193177 Série: D Sub Série: 1 autorizadas em 28/05/2009, 20 Bloco com 50 (cinquenta) notas do Número 1001 a 2000 AIDF 227892 Série: D, Sub Série: 1 autorizadas em 27/01/2010, 10 Blocos com 50 (cinquenta) notas do Número 2001 a 2500 AIDF 580043 Série: D, Sub Série: 1 autorizadas em 12/08/2011.

RODRIGO FERNANDES DUARTE, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF sob o nº 059.764.196-07, Insc. Estadual nº 13.352.909-6,

estabelecida na Fazenda Maria, s/nº - a 50 Km da sede do município - Zona Rural - CEP: 78645-000, município Vila Rica - MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 ao 007, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais Modelo 1 e 1A - numeração 001 à 175.

ANTONIO MACHADO DA VEIGA - ME, empresa de direito privado, com sede à Rua das Amoreiras nº s/nº., bairro S. Industrial, na cidade de Comodoro/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.220.723/0001-94 e I. Estadual sob n.º 13.190.414-0, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, enfim todos os documentos da empresa.

VICTORIA COMERCIO DE VIDROS E CALHAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.124.300/0001-07, Inscrição Estadual n.º 13.377.079-6 com sede a Av. Leste, s/n - Lote 11 - Quadra 01 - Setor Industrial, cidade de Querência - MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos fiscais: 05 Blocos de Notas Fiscais - Modelo 1, de números 001 a 125 sem uso, autorizada na AIDF 263432 de 09/09/2010.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2016
CIA 0104053-30.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2016 - CIA 0104053-30.2015.8.11.0000**, no dia **19 de outubro de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **"Aquisição de novas licenças com expansão em TeraBytes e renovação de licenças existentes, cumulado com suporte para solução já instalada no parque computacional do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações do Termo de referência n. 7/2015 -D.C."**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 26 de setembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 92/2012 - CIA. 0118513-27.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato 92/2012."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MALI NASR & CIA LTDA - ME
C.N.P.J: 12.066.432/0001-84
VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1 do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de 1/10/2016 a 30/09/2017.
PREÇO: Alterar a Cláusula Quinta (Do Valor), item 5.10, passando o valor

mensal para R\$8.093,49 (oito mil noventa e três reais e quarenta e nove centavos) e o valor global do contrato para R\$97.121,94 (noventa e sete mil cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 49/2016 - CIA 0043518-04.2016.8.11.0000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consulta a Banco de Preços visando atender o Departamento de Material e Patrimônio (Divisão de Controle Patrimonial e Divisão de Controle de Estoque), Departamento Administrativo, Coordenadoria de Infraestrutura, Coordenadoria de Controle Interno, e demais unidades do Tribunal de Justiça.

CONTRATANTE: TJMT - FUNDO DE APOIO AO FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
DO PREÇO: O preço total deste contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 67/2013 - CIA 0150801-91.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA A EXECUÇÃO), e incluir a Cláusula Terceira - DO REAJUSTE no aditivo".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DIANIN & SANTOS LTDA

CNPJ: 26.775.486/0001-23

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em 12 (doze) meses, de 06/12/2016 a 05/12/2017.

DO REAJUSTE: Resguarda-se à Contratada o direito de reajuste das prestações contratuais com base no IPCA apurado no período de dezembro/2015 a novembro/2016, mediante Apostilamento.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo, em Substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 38455-06.2015.811.0041 - CÓDIGO: 1033688 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Processo de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: TRANSPORTADORA NOVO FUTURO, CNPJ/MF SOB N.º 11.409.167/0001-27; TNF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ/MF SOB N.º 17.787.058/0001-20. ADVOGADO DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S. JÚNIOR - OAB/MT 5.222; EDUARDO HENRIQUE VIERA BARROS - OAB/MT 7.680. ADMINISTRADOR JUDICIAL: CHRISTIANO CÉSAR DA SILVA - OAB/MT 14688 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO dos CREDORES/INTERESSADOS, na Recuperação Judicial das empresas TRANSPORTADORA NOVO FUTURO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 11.409.167/0001-27 e TNF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 17.787.058/0001-20, no Processo n.º 38455-06.2015.811.0041 - Código: 1033688, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA-GERAL cuja ordem do dia será a "aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação" apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta diretamente com o Administrador Judicial. A Assembleia-Geral se realizará no local denominado PAIAGUÁS PALACE HOTEL, situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.718, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá/MT, no dia 03 de Novembro de 2016, em primeira convocação, e no dia 10 de Novembro de 2016, em segunda convocação, ambas às 09:00h. DECISÃO/DESPACHO: Visto. (...) 5 - Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 5.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no "Paiaguás Palace Hotel", situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.718, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá (MT), em 1ª (primeira) convocação para o dia 03/11/2016, às 09:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 10/11/2016, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a provação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 5.2 - Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. CHRISTIANO CÉSAR DA SILVA, no seguinte endereço: Avenida Rubens de Mendonça, nº 1836 (Ed. Cuiabá Work Center), 7º andar, sala 704, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá (MT), fones: (65) 3025-2585 / 98115-8500 / 98119-8993 / 99976-6505, e-mail: christiano-adv@hotmail.com (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 5.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.4 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 6 - Providencie o Sr. Gestor Judiciário COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, contendo o nome dos advogados que

juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. 7 - Acolho o pedido das recuperandas para prorrogar o prazo de suspensão previsto no artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/05, ficando impedida a retirada de bens essenciais às suas atividades até a realização da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação (10/11/2016). Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS: Os credores/interessados deverão observar os preceitos do §4º, art. 37 da LRF. Ademais, os credores/interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. CHRISTIANO CÉSAR DA SILVA, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1836 - Edifício Work Center, 7º andar, sala 704, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - fone: (65) 3025-2585 - e-mail: christiano-adv@hotmail.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos os convocados e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista Ribeiro, digitei. Cuiabá - MT, 6 de setembro de 2016. Marcos Granado Martins Gestor Judiciário Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 203-97.2016.811.0040

ESPÉCIE: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL

E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: NEORI JOSÉ SIMON

PARTE RÉQUERIDA: ELENIR LAMB SIMON - ESPÓLIO

NOTIFICANDO(S): TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: Na data de 13/12/2015, ELENIR LAMB SIMON, veio a óbito. NEORI JOSÉ SIMON e a ELENIR LAMB SIMON, contraíram núpcias sob regime de comunhão de bens na data de 23/05/2003. A de cujus deixou como herdeiros os seus filhos maiores: CHARLES YURI LAITARTE TURMINA, CPF n. 036.737.021-22, JULIA LAITARTE PEREIRA, CPF N. 053.984.752-45. O Sr. Neori José Simon, e a senhora Elenir Lambi Simon, ora de cujus adquiriram bem imóvel, móveis, alugueres e outros direitos na constância do casamento, os quais são a seguir arrolados: Um lote sob n. 07, da quadra n. 22, com área de 499,50 m2, matrícula n. 13062, registrado no CRI de Sorriso-MT, UM veículo Toyota CD 4x4, placas QBK 7410, UM veículo Ford F1000 ss, ano 1989/1989, placas DBG 3815, UM veículo Hunday HB20, prata, flex, 2013/2014, placas NPQ 0705, UM veículo M. Benz L. 1513, branca, 1986/1986, placas KAX 3384, UM veículo Toyota Hilux CD 4X4, preta, 2010/2010, placas NUG 3007, 14 cabeças de gado. Crédito de R\$ 1.945,26, da conta corrente de n. 19768-8, agência n. 0812, Sicredi, em nome de Elenir Lamb Simon. Crédito de R\$ 400,26, relativos à aplicação financeira do produto "Sicredinvest Pos Fixado em CDI, também vinculado à conta corrente de n. 19768-8, agência 0812, Sicredi. Crédito de R\$ 6.343,58, da conta poupança de n. 510.041.007-4, agência 1492-3, do Banco do Brasil S/A, em nome de Elenir Lamb Simon. Crédito de R\$ 7.610,73, relativo a aplicação financeira do produto "Sicredinvest pos fixado em CDI", vinculado a conta corrente de n. 19218-0, agência n.0812, Sicredi, em nome de Neori José Simon. Crédito de R\$ 24.486,20, da conta poupança de n. 6.451-3, agência 4112-2, do Banco do Brasil S/A, em nome de Neori José Simon. O casal também realizou dívida, a qual é a seguinte: Contrato de Financiamento com Alienação fiduciária junto a Cooperativa Siocredi, vinculado ao veículo Toyota Hilux CD 4x4, preta, diesel, 2015/2015, placa QBK 7410.

DECISÃO/DESPACHO: Processo/Código: 142880.Visto/AB.Estando presentes os pressupostos processuais e condições da ação, nomeio como inventariante NEORI JOSÉ SIMON, sob compromisso. Intime-se para

assinatura do termo de compromisso no prazo de 05 (cinco) dias. No prazo de 20 (vinte) dias contados da data em que prestou compromisso, deverá o inventariante apresentar as primeiras declarações, acompanhadas dos documentos cadastrais e fiscais dos bens inventariados, lavrando-se termo circunstanciado em Cartório, ex vi do art. 993 do CPC. Feitas as primeiras declarações cite-se, para os termos do inventário e partilha, os herdeiros, os interessados, a Fazenda Pública, o MP, para que digam sobre as primeiras declarações, no prazo legal do art. 1.000 e ss do CPC. Não havendo impugnação às primeiras declarações, e tendo havido concordância da Fazenda Pública quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações (CPC, arts. 1.003 e 1.007), lavre-se o termo de últimas declarações (CPC, art. 1.011), intimando-se a inventariante para prestá-las. Após as últimas declarações, digam as partes, ex vi do art. 1.012 do CPC. Cumprido o item acima, ao Contador-Partidor para cálculos dos impostos, dizendo as partes em 05 (cinco) dias. Não havendo impugnação aos cálculos, estes serão homologados por sentença. Após a homologação dos cálculos e recolhimento dos impostos, digam as partes no prazo de 10 (dez) dias sobre pedido de quinhão, in continenti, ao Partidor para organizar o esboço da partilha e também o respectivo auto da partilha, conforme pedidos das partes. Feito o esboço e o respectivo auto da partilha, devem as partes manifestar em 05 (cinco) dias. Em seguida, conclusos para a homologação da partilha, desde que juntada à certidão negativa de dívida referente ao Imposto de Renda. Em havendo renúncia da herança, ou doação, ou cessão, tome-se por termo, devendo a parte transmitente ou renunciante ser intimada pessoalmente para assiná-lo, podendo, excepcionalmente, e mediante instrumento público de mandato, a subscrição ser feita por procurador. Se a inventariante, no curso do processo, for autorizada a levantar ou sacar alguma importância que tiver no nome da falecida, observar-se-á o disposto no art. 919 do CPC, inclusive as sanções. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade. Sorriso/MT, 18 de Janeiro de 2016. ANDERSON CANDIOTTO - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Sorriso - MT, 24 de agosto de 2016.

Eliana Pandolfo Martini
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N. 2889-67.2013.1311.0040 - AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOP. CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO-SICREDI - EXECUTADO(A,S): ANSELMO RODRIGUES DE BARROS e FABIANO ARLINDO GONÇALVES - CITANDO(A,S): Anselmo Rodrigues de Barros, Cpf: Cpf:45195749949, brasileiro(a), solteiro(a), técnico em enfermagem, Endereço: Rua Antônio Matoso, Nº 65. Bairro: Residencial Mata do Jacinto, Cidade: Campo Grande-MS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/04/2013 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.725,45 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do valor de R\$ 11.725,45, decorrentes da cédula de crédito bancária n. B103312852, nos termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004. Ocorre, entretanto, que após a concessão do crédito os devedores não procederam com o devido adimplemento do título. A exequente buscou todas as vias amigáveis a fim de compor com o executado, sem sucesso, não lhe restando outra saída senão a busca da tutela jurisdicional. DESPACHO/DECISÃO: Autos código nº. 100166 - Execução por Quantia Certa. Vistos etc. Citem-se os executados, na forma requerida na inicial para, no prazo de 03 (três) dias, pagarem o débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida. Por ocasião da constrição patrimonial referenciada deverá o Sr. Meirinho preceder também a avaliação dos bens penhorados, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, Intimando, na mesma oportunidade, os executados, consoante o disposto no artigo 652, §1º, do CPC e para os fins do artigo 738, do mesmo diploma legal. Após, intime-se o credor da aludida penhora. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo, de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do débito. Defiro ainda os benefícios do artigo 172, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT,

03 de maio de 2013. JORGE IAFELICE DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(operem) embargos. Sorriso - MT, 20 de setembro de 2016. Eliana Pandolfo Martini - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 4939-42.2008.811.0040 Código 48001
ESPÉCIE: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA
PARTE RÉ: VALDIR ANTONIO ABEGG e JÔSE CECCON ABEGG e VALMIR JÚLIO ABEGG
CITANDO(A, S): Executados(as): Jôse Ceccon Abegg, CPF: 00414561902, RG: 7.725.254-1 SSP/PR, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Dois Irmãos, Bairro: Distrito de Morocó, Cidade: Sorriso-PR, Executados(as): Valdir Antonio Abegg, CPF: 61674745915, RG: 4.386.521-8 SSP/RS Filiação: Darci Edgar Abegg e de Sedonia Abegg, data de nascimento: 27/09/1969, brasileiro(a), natural de Marechal Candido Rondon-PR, casado(a), motorista, Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº130, Cidade: Pitanga-PR Executados(as): Valmir Júlio Abegg, CPF: 61674770944, RG: 4.386.496-3 SSP/PR, brasileiro(a), Endereço: Rua Francisco F. Albuquerque Nº 1779, Andar Edf San Remo, Bairro: Jardim Laura 1, Cidade: Campo Mourão-PR
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/10/2008
VALOR DA CAUSA: R\$ 60.044,60

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, satisfaça a obrigação com a entrega de 1.540,00 (mil quinhentas e quarenta) sacas de soja de 60 (sessenta quilogramas) cada, ou no prazo de 15 (quinze) dias oponha embargos, bem como fica INTIMADO de que foi fixada multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso no cumprimento da obrigação.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de execução para pagamento de quantia certa, proposta por Agrofel Agro Comercial Ltda., contra os executados Valdir Antônio Abegg, Jôse Ceccon Abegg e Valmir Julio Abegg. Os devedores firmaram instrumento particular de confissão de dívida, em 14/07/2006, no qual confessaram dever a exequente 84.000 Kg (oitenta e quatro mil quilogramas) de soja, equivalente a 1.400 (mil e quatrocentas) sacas de 60 Kg (sessenta quilogramas) cada, em 28/02/2007. Ocorre que no vencimento da obrigação, os devedores não entregaram a quantia determinada na confissão de dívida. Por força de cláusula contratual, ante o inadimplemento deverá ser acrescida à quantidade total do produto, multa de 10%, que equivale a 140 (cento e quarenta) sacas. Assim a quantidade de produto que os executados devem à exequente importa em 1.540,00 (mil quinhentas e quarenta) sacas de soja, de 60 kg (sessenta quilogramas) cada. Importante salientar que caso houvesse inadimplemento, os devedores ofereceram em garantia o seguinte bem: Trator Valmet, tipo/modelo 128.4 4x4, ano 1987, nº série/chassi 128.407.02160, e um Pulverizador Agrícola Jacto, modelo Columbia Cross, ano 2004, série 16226m2, sendo declarados estes quitados. Ante o exposto acima, requer a citação dos executados, para que no prazo de 10 (dez) dias, entreguem as 1540 (mil quinhentas e quarenta) sacas de soja de 60 Kg (sessenta quilogramas) devidas para o exequente, ou que sejam estas depositadas, ou ainda que ofereçam embargos de devedor, sob pena de ser expedido mandado de busca e apreensão. Como valor da causa foi fixado R\$ 60.044,60 (sessenta mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DESPACHO: "Vistos etc. Considerando que a presente execução se arrasta desde o ano de 2006 sem que se tenha obtido êxito na citação dos executados, DETERMINO a Sra. Gestora Judicial que diligencie junto aos órgãos a que tem acesso online, através do convênio da CGJ, buscando informações acerca do endereço dos executados. DEFIRO ainda, a expedição de ofício ao TRE. EXPEÇA-SE o necessário. Se as diligências de que tratam os itens anteriores restarem frutíferas, CITEM-SE os executados, pessoalmente, no endereço indicado, em consonância com a decisão proferida às fls. 23/24. Sendo infrutíferas, DEFIRO a citação por edital, com as observações de praxe. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Sorriso/MT., 22 de abril de 2015. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande Juíza de Direito". Eu, Ana Renata F. de Macedo Alves, estagiária de Direito, digitei. Sorriso - MT, 6 de setembro de 2016.

Nilcelaine Tofoli

Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rft, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".